



**Universidade Federal do Pará  
Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Amazônia Oriental  
Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas**

**Denilma Santos Figueiredo**

**Senhoras Donas das Vilas de Bragança e de Ourém nos Oitocentos**

**Belém  
2012**

**Denilma Santos Figueiredo**

**Senhoras Donas das Vilas de Bragança e de Ourém nos Oitocentos**

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável. Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Amazônia Oriental.

Área de concentração: Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável

Orientadora: Professora Dra. Maria de Nazaré Angelo Meneses.

Co-orientadora: Professora Dra. Leila Miranda Mourão.

**Belém  
2012**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) –**

- **Biblioteca Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural / UFPA, Belém-PA**
- 

Figueiredo, Denilma Santos

Senhoras donas das Vilas de Bragança e de Ourém nos oitocentos / Denilma Santos Figueiredo; orientadora, Maria de Nazaré Angelo Meneses; co-orientadora, Leila Miranda Mourão - 2012.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Belém, 2012.

1. Agricultura familiar– Bragança (PA). 2. Agricultura familiar– Ourém (PA). 3. Mulheres do campo - Bragança (PA) – Condições sociais. 4. Mulheres do campo - Ourém (PA) - Condições sociais. 5. Partilha de bens (Espólio). 6. Propriedade rural – Bragança (PA). 7. Propriedade rural – Ourém (PA). 8. Testamentos. I. Título.

**Denilma Santos Figueiredo**

**Senhoras Donas das Vilas de Bragança e de Ourém nos Oitocentos**

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável. Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas, Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Amazônia Oriental.

Área de concentração: Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável

Orientadora: Professora Dra. Maria de Nazaré Angelo Meneses.

Co-orientadora: Professora Dra. Leila Miranda Mourão.

Data da aprovação. Belém – PA: 12/04/2012.

Banca Examinadora

---

Dra. Maria de Nazaré Angelo Menezes  
(Orientadora)  
Universidade Federal do Pará

---

Dra. Cristina Donza Cancela  
(Examinadora Externa)  
Universidade Federal do Pará

---

Dra. Leila Miranda Mourão  
(Examinadora Externa)  
Universidade Federal do Pará

Dedico este trabalho à minha  
família, meu maior  
patrimônio.

## AGRADECIMENTOS

Antes de iniciar os devidos e merecidos agradecimentos, gostaria de fazer um desabafo, que considero relevante. Foram inúmeras as angústias, receios e outros sentimentos que acompanharam a construção deste trabalho. Algumas vezes pensei que jamais fosse terminar, e como consolo guardava em minha mente que nada havia sido fácil antes, então dessa vez certamente não seria diferente.

Os caminhos das pedras foram intensos, mas sempre pensei que o desespero não seria um aliado e sim um inimigo, que deveria ser domado e assim eu poderia seguir em frente. O tempo passou e vários foram os acontecimentos, doenças, nascimentos, falecimentos... Para quem apenas ouve falar, se torna fácil ser impessoal, mas para quem vive, ser indiferente é inaceitável. Por isso, afirmo que entre choros e sorrisos se deu a realização deste trabalho, com a mão de Deus e a benção de Nossa Senhora, em que sempre me agarrei nos momentos em que escutava palavras de desânimo. Mas conseguir e sei que posso ir mais longe, é só acreditar.

Feito o desabafo, seguirei com os agradecimentos, que são primeiramente a Deus, à minha família, que mesmo sem ter noção do tempo escasso que tinha, ainda via em mim alguém com a função de resolver tudo (tornar-se mãe dos pais não é tarefa fácil). Mãe, obrigada pelas orações e por sempre acreditar em mim.

Ao meu marido, Bruno Nascimento, por escutar-me e estar ao meu lado sempre. Serei grata eternamente por seu companheirismo.

Aos meus sobrinhos amados, Maria Eduarda Figueiredo (Duda) e Matheus Augusto (Têteus), por simplesmente existirem e tornarem-se um estímulo à minha luta. Por eles, nenhum esforço é em vão.

Aos meus queridos amigos Cora (Ana Caroline Neris) e Diego Furtado, que conviveram comigo durante as aulas do mestrado e nas aulas de campo. Foram momentos inesquecíveis.

Às minhas amigas Selma Brito e Josilene Mendes, pela força e atenção (temos uma biografia compartilhada!).

Aos meus queridos amigos Lívia Paiva, William Freire, Carla Castro, Osimar Barros e Girlanne Melo pela torcida e acolhida material e espiritual. Obrigada de todo meu coração.

Ao professor Doutor Antonio Maurício Costa por ter despertado em mim a vontade de seguir com os estudos e pela atenção.

À professora Doutora Cristina Cancela, por ter entendido a proposta de pesquisa, pela contribuição durante o Exame de Qualificação e pela atenção.

Ao professor Doutor Rafael Chambouleyron pelas contribuições durante o Exame de Qualificação.

À minha Co-Orientadora, Professora Doutora Leila Mourão, pela paciência, e por ter aceitado a orientação. Muito obrigada!

À minha Orientadora, Professora Doutora Maria de Nazaré Angelo Meneses, pela orientação.

À CAPES, pelo apoio a viabilização da pesquisa pela concessão da bolsa de estudo.

Ao programa de Pós Graduação em Agriculturas Amazônicas.

E a todos aqueles que pensaram que isso não seria possível.

Deus é mais! Sempre.

“Os documentos guardam importantes informações para o entendimento das relações familiares e da transferência de bens, que pode ser um elemento fundamental para a explicação das grandes fortunas.”

Maria Araújo (2006)

“A fortuna reflete a formação e acumulação de capital no curso da vida de um homem e muitas vezes a acumulação no de vidas pretéritas. É o resultado da atividade durante sua vida e de seus antepassados.”

Zélia Cardoso de Mello (1985)

## RESUMO

Por meio de um levantamento de testamentos e inventários *post-mortem*, foi possível investigar a participação de mulheres proprietárias rurais das vilas de Bragança e de Ourém na condição de inventariantes e inventariadas, e com isso agrupá-las segundo as informações obtidas nas documentações, enquanto mulheres de poucas posses, mulheres de posses medianas e mulheres abastadas, em um contexto repleto de tensões como foi o oitocentos. Buscou-se também identificar quais os símbolos de riqueza vigente à época, e como se processava a partilha dos bens, bem como as implicações que surgiam durante o processo. Recompor a história dessas mulheres, verificando a composição e manutenção de seus patrimônios foi o objetivo dessa investigação.

**Palavras-chaves:** Mulheres proprietárias rurais. Símbolos de riqueza. Partilha de bens.

## ABSTRACT

Through a survey of wills and inventories *post-mortem*, it was possible to investigate the participation of rural proprietary women in the towns of Bragança and Ourém under the condition of executors and inventoried, and, therefore, to group them according to information obtained in the documentation while women of modest means, medians and wealthy women in a context fraught with tension as was the eight hundred. It also sought to identify the symbols of wealth existing at the time, and how they processed the division of property, as well as the implications that arose during the process. Reconstruct the history of these women and check the composition and maintenance of their assets were the objectives of this investigation.

**Keywords:** Rural landowners women. Symbols of wealth. Division of property.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa..... 1 – Representação da antiga capitania do Caeté e das principais vilas da região do Grão-Pará e Maranhão no Século XVIII .....	15
Mapa..... 2 – Representação da Vila de Ourém, de Palma Muniz .....	16
Gráfico ..... 1 – Bens de raiz da vila de Ourém .....	60
Gráfico ..... 2 – Contingente escravo da Vila de Bragança através de dados de inventariantes .....	63
Gráfico ..... 3 – Contingente escravo da Vila de Bragança através de dados de inventariadas .....	63
Gráfico ..... 4 – Dívidas ativas na Vila de Ourém .....	67
Gráfico ..... 5 – Dívidas ativas na Vila de Bragança .....	68
Esquema ..... 1 – Hierarquia dos bens nas primeiras décadas dos oitocentos .....	71

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Bens arrolados nos inventários das inventariadas da Vila de Bragança.....	34
Tabela 2 – Bens arrolados nos inventários das inventariantes da Vila de Bragança.....	34
Tabela 3 – Bens arrolados nos inventários das inventariantes da Vila de Ourém.....	35
Tabela 4 – Bens arrolados nos inventários das inventariadas da Vila de Ourém.....	36
Tabela 5 – Bens de raiz (imóveis rurais) das inventariadas da Vila de Ourém.....	59
Tabela 6 – Bens de raiz (imóveis rurais) das inventariantes da Vila de Ourém.....	59
Tabela 7 – Inventários da Vila de Bragança acerca do ativo escravo.....	61
Tabela 8– Inventariadas da Vila de Ourém acerca do ativo escravo.....	61
Tabela 9 – Inventariantes da Vila de Ourém acerca do ativo escravo.....	62
Tabela 10 – Inventariadas da Vila de Bragança acerca do ativo escravo.....	62
Tabela 11 – Ativo semovente das inventariantes de Bragança.....	82
Tabela 12 – Ativo semovente das inventariadas de Bragança.....	82

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>2 AS DONAS DE BRAGANÇA E DE OURÉM</b>	<b>24</b>
<b>3 RIQUEZA: SÍMBOLO E OSTENTAÇÃO</b>	<b>47</b>
3.1 A RIQUEZA NAS VILAS DE BRAGANÇA E DE OURÉM	50
<b>4 PARTILHA E QUERELAS</b>	<b>73</b>
4.1 ESSE (...) VAI PARA, (...) ESSE OUTRO DEIXO PARA (...)	74
4.2 AS DONAS, VIÚVAS, FILHAS, IRMÃS, TUTORAS (...)	84
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>93</b>
<b>FONTES MANUSCRITAS</b>	<b>96</b>
<b>FONTES IMPRESSAS</b>	<b>98</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>99</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>104</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A pesquisa *Senhoras Donas nas Vilas de Bragança e de Ourém* está inserida nos oitocentos, privilegiando um período de 1800 a 1860, época de mudanças no Brasil, como a vinda da família real em 1808, em fuga das tropas napoleônicas. Essa chegada ao Brasil trouxe inúmeras consequências à sociedade, como o aumento de impostos, a exploração de recursos na região amazônica, que teve sua colonização intensificada, a unificação do Estado do Grão Pará e Maranhão ao Brasil de fato, além do controle da produção de manufaturas e o aumento do consumo de produtos ingleses, como parte do acordo feito com a Inglaterra durante a fuga.

Destaca-se também, como transformação no quadro político, o processo de Independência, um dos fatos históricos mais importantes de nosso país, por marcar o fim do domínio colonial português e a conquista da autonomia política. A Independência havia sido proclamada, mas nem todas as províncias do Brasil puderam reconhecer o governo do Rio de Janeiro. As Províncias da Bahia, do Maranhão, do Piauí, do Grão-Pará e, por último, Cisplatina, dominadas ainda por tropas de Portugal, tiveram que lutar pela sua liberdade, até fins de 1823.

As vilas de Cameté, Santarém, Macapá, Mazagão, Monte Alegre e Vigia transformaram-se em verdadeiros núcleos de conspiração. A adesão das massas populares às propostas de Batista Campos constituíram o começo de um processo que iria ter seu ponto culminante na Cabanagem. Núcleos de rebeldes assim constituídos isolaram a junta portuguesa, o que facilitaria posteriormente a tarefa do almirante Greenfell, enviado pelo imperador para impor um governo fiel. Podemos afirmar que esta luta foi marcada pelo episódio da tragédia do Brigue Palhaço<sup>1</sup>, em que os prisioneiros foram mortos por asfixia. Muitos estudiosos afirmam que este episódio fixou suas raízes para mais tarde eclodir no movimento popular de luta armada que ficou conhecido por Cabanagem.

A Cabanagem foi uma luta armada para conquistar o poder, que deveria passar a ser exercido com base na vontade popular, o que, no entanto, não chegou a se concretizar, pela falta de apresentação de um projeto e de um quadro dirigente que orientassem o melhor caminho a percorrer para a realização da sociedade pretendida.

A escolha do tema se deu a partir de um levantamento de 128 inventários *post-mortem* disponíveis no Arquivo Público do Estado do Pará, dos quais foram identificados 34,

---

<sup>1</sup> Segundo Alves (2001), a tragédia do Brigue do Palhaço foi marcada pela morte de mais de 200 presos, por asfixia, no porão do navio “Diligente”, ordenado por Grenfell.

correspondentes às vilas de Bragança e de Ourém, que evidenciavam a participação de mulheres em unidades rurais como gestoras de terras e de gados *vacum* e *cavalar* na condição de inventariantes<sup>2</sup> e inventariadas<sup>3</sup>. Dos 34 inventários, 22 pertenciam à Vila de Bragança e 12 correspondiam à Vila de Ourém.

Os testamentos e inventários *post-mortem* chamaram atenção pelo fato de apresentarem qualificações<sup>4</sup> que poderiam subsidiar a diferenciação das mulheres umas das outras, assim como detalhamentos de posses de valor expressivo à época. Para ser mais claro, optou-se por separá-los conforme a composição e o *status* ou condição social a que a inventariante/inventariada pertencia. A divisão dos dados levantados a partir das informações ficou estabelecido em: mulheres de poucas posses, mulheres de posses medianas e mulheres de posses abastadas.

Levou-se em consideração, também, as inventariantes e/ou inventariadas que possuíam a nomenclatura de Dona, Senhora, viúva, tutora, ou filha de homens ligados à guarda nacional, proprietários de engenhos, proprietários de escravos, proprietários de sortes de terras, imóveis urbanos, gados *vacuns*, entre outros, além de constar no rol dos inventários e testamentos peças<sup>5</sup> de valor significativo à época. Tais indícios levaram a algumas inquietações<sup>6</sup> sobre essas mulheres nas vilas de Bragança e de Ourém, em relação à formação e manutenção de seu patrimônio, já que estavam inseridas em um contexto complexo, a cabanagem, assim como o processo de abolição, além de transformações políticas e administrativas, a saber o processo de independência e a legislação de 1850.

Nesse sentido, surgiram inquietações de como essas mulheres de posses rurais acumularam e mantiveram seus patrimônios rurais e se essas transformações políticas e

---

<sup>2</sup>As inventariadas, como estavam inseridas em um processo de inventários *post-mortem*, eram mulheres falecidas, que foram analisadas com intuito de observar o patrimônio acumulado, conforme o inventário *post-mortem*, assim como suas preferências no processo de partilha, segundo os testamentos.

<sup>3</sup>É válido esclarecer que a condição de inventariante era dada à pessoa nomeada juridicamente para relacionar, administrar e partilhar a herança.

<sup>4</sup>Considerei como representativa a qualificação das mulheres como viúvas, herdeiras, tutoras, inventariantes, inventariadas, filhas de homens com prestígio social e econômico, conforme o rol de peças verificadas nas fontes. Isso possibilitou eleger esses indícios como categorias de análises em que foram separadas e analisadas. Priorizei esses termos de qualificação das mulheres, convergindo assim com a historiografia que trata dessa temática, e em seguida separei os itens que compunham os testamentos e inventários *post-mortem*, para indicar o sentido e significado de riqueza à época nas vilas referidas.

<sup>5</sup>As peças que identifiquei foram: escravos, sorte de terras, casas, animais, joias, entre outros que serão detalhados em outro momento ao longo da dissertação.

<sup>6</sup>Essas inquietações aumentaram na medida em que fui analisando as fontes e identificando, no seu teor, que o evento cabano poderia de alguma forma ter interferido na manutenção desses patrimônios, e que não poderia apenas dissertar sobre essas mulheres de posses rurais que estavam na condição de inventariantes e inventariadas, mas que também seria possível considerar o contexto, tendo em vista o embasamento de autores que relatam a interferência do evento nas vilas de Bragança e de Ourém. Ver Moreira Neto (1988, p. 87), Sampaio (1997, p. 55).

administrativas interferiram na configuração dos mesmos, pois se sabe que as vilas referidas foram refúgio dos cabanos<sup>7</sup>, além de serem pioneiras na demarcação das terras. A escolha das vilas de Bragança e de Ourém justifica-se pelo fato de serem regiões de antiga colonização, dentro do processo de ocupação da Coroa Portuguesa, sendo, assim, mais consolidadas na Região do Grão Pará, visto que houve uma concentração de políticas de colonização<sup>8</sup>, com uma forte presença de colonos.

Vale enfatizar que a área de estudo, no caso as referidas vilas, foram criadas dentro de um projeto de colonização para atender à metrópole. O fato de comporem uma região de fronteira<sup>9</sup> com o Maranhão facilitava o abastecimento comercial e a comunicação entre as capitânicas, tornando-se um entreposto comercial. A origem de Bragança e de Ourém está inserida no projeto de colonização da Coroa Portuguesa, que visava colonizar e proteger a região – assegurar a região por meio da posse definitiva seguindo o princípio do *ultiposseditis* – contra as ameaças de outras nações europeias. A presença de militares e religiosos serviu para o reconhecimento das riquezas, fundação de povoações e implementação da catequese aos Tupinambá que ali habitavam. A seguir, figura ilustrativa da região, datada do século XVII, em que se evidencia o processo de consolidação da região onde as vilas estão inseridas.

A região do Caeté foi concedida a Gaspar de Souza<sup>10</sup>, sendo a primeira confirmação de doação da capitania no ano de 1622, entretanto não houve o desenvolvimento da capitania nesse período. Foi criado um núcleo populacional pelos portugueses, que conquistaram o território a partir do primeiro núcleo da colonização na região do rio Caeté. Por problemas de comunicação com Belém, Álvaro de Souza<sup>11</sup> levou o povoado para a margem esquerda do rio, onde está atualmente a cidade de Bragança. O antigo povoado ficou conhecido como Villa Cuera, ou Vila que-era. A partir da transferência do núcleo populacional que antes ficava na margem direita, em virtude das dificuldades de comunicação com Belém, para a margem

<sup>7</sup>APEP, Códice 849 (atual) 454 (antigo) 1827-1830. Correspondência de diversos com o governo (apud CASTRO, 2006, p. 226).

<sup>8</sup>Dentro desse projeto de colonização, destaca-se a vinda de famílias açorianas, com intuito de estabelecerem, nessas regiões, núcleos de colonização. A partir da ocupação dos açorianos na região das Villas de Bragança e de Ourém, Irituia, Odivelas, Nova de El Rei, Cinta e Turiaçu, surgiram pequenos plantios de café, tabaco, milho, feijão, algodão, mandioca e, em alguns casos, arroz, destacando-se Turiaçu. A partir de então, se estabeleceu como uma comunidade exportadora de arroz e de algodão para o Maranhão (MARIN, 1998, p. 59).

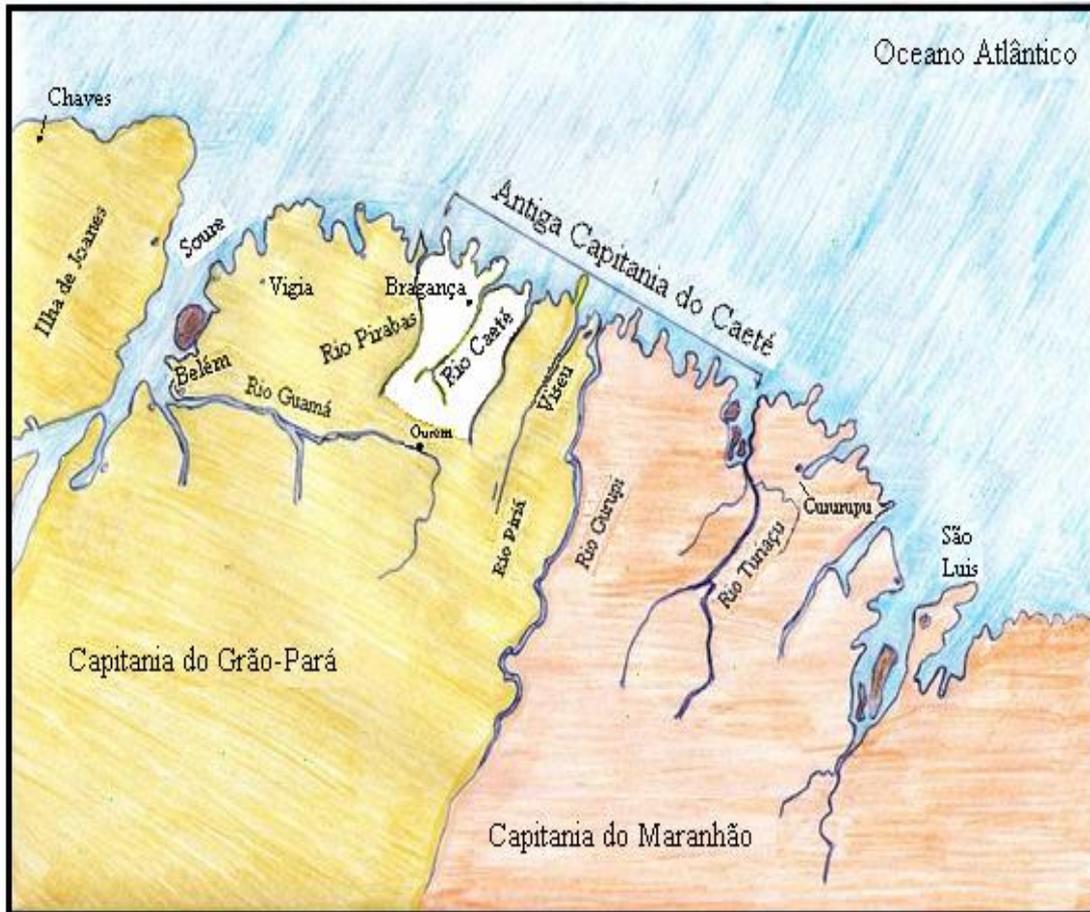
<sup>9</sup>Para o nosso entendimento, utilizamos o conceito de fronteira de Machado (2000). Para o autor, a região de fronteira nasce em um contexto militar, configurando as regiões de defesa de uma determinada unidade territorial, assim como as regiões de ocupação militar que são base de novas ocupações e avanços. Neste sentido, a noção de fronteira surge relacionada tanto à expansão sobre territórios adjacentes de operações de guerra e de controle militar, quanto à colonização de territórios adquiridos. Por serem áreas de integração, cooperação e intercâmbios de todo tipo, as regiões de fronteira sempre ganharam importância nas ações de governos.

<sup>10</sup>Governador Geral do Brasil em 1622.

<sup>11</sup>Filho do Governador Geral do Brasil na época, Gaspar de Souza.

esquerda, foi fundada, por Álvaro de Sousa, a primeira vila da região bragantina, denominada de Villa de Sousa de Caeté, no ano de 1633.

Mapa 1 – Representação da antiga capitania do Caeté e das principais vilas da região do Grão-Pará e Maranhão no Século XVIII.



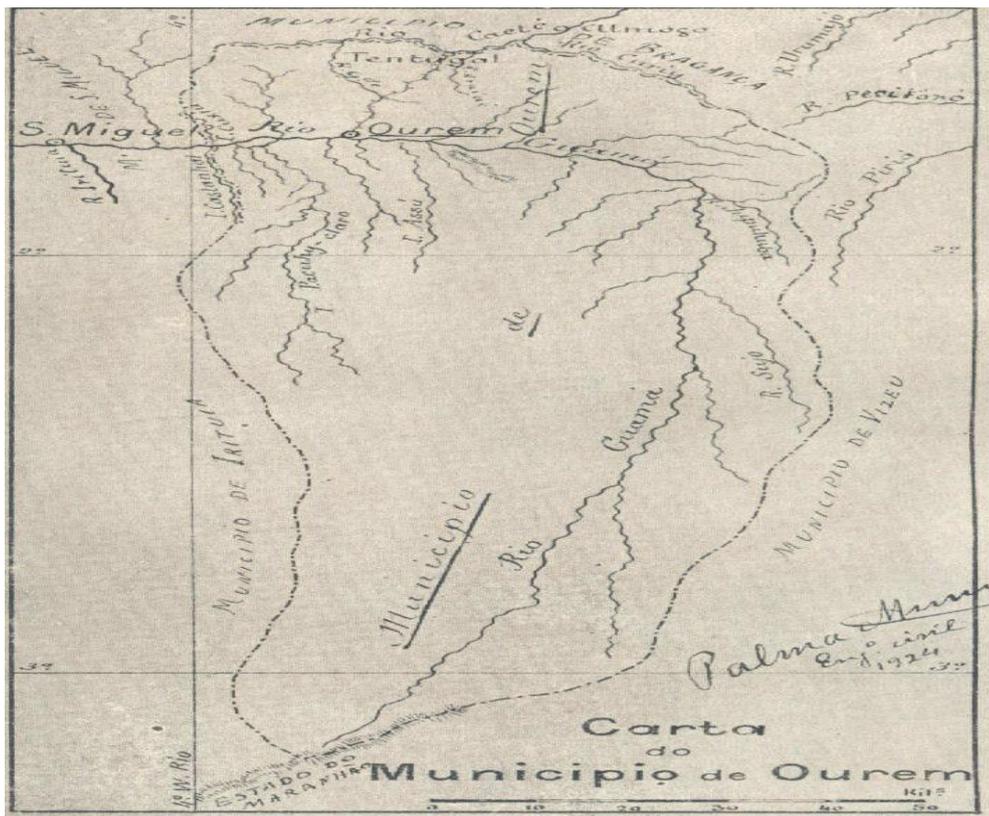
Fonte: Oliveira (2008).

Diversas foram as medidas tomadas para implementar a ocupação e o desenvolvimento da agricultura nessa área, como o envio de colonos da Europa e das ilhas de Cabo Verde para esta e outras povoações.

Em 1751, o Governador Geral Mendonça Furtado fez um levantamento das condições e das comunidades existentes nessa região, para determinar onde seriam estabelecidos novos núcleos populacionais, de acordo com o projeto do Marquês de Pombal, seu irmão. Desta forma, em 11 de outubro de 1753, por meio de uma carta ao rei D. José I, o governador escolheu a Villa de Souza do Caeté, como local para a implantação desse projeto, tornando-a primeira vila oficial da região, sugerindo a posse da capitania e a fundação da Vila de Bragança. É a primeira vez que esse nome aparece nos documentos referindo-se à cidade de Bragança, em homenagem à família real da época (RODRIGUES, 2006).

Outra medida tomada para consolidação da Vila de Bragança trata-se da criação da Vila de Ourém, às margens do rio Guamá, para melhorar a aproximação e o escoamento da produção de gêneros rumo a Belém. O governador também mandou erguer um povoado para ligar Bragança a Ourém, denominado de Tentugal. A seguir, representação da região da Vila de Ourém, feita por Palma Muniz.

Mapa 2 – Representação da Vila de Ourém, de Palma Muniz



Fonte: Matos (2007).

A Vila de Ourém foi estabelecida a 11 de outubro de 1753, pelo governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que criou e denominou a nova vila de Ourém, repetindo o nome de uma cidade portuguesa, com a intenção de caracterizar, a exemplo de outros municípios paraenses, a sujeição colonial portuguesa. Seguindo também o princípio do *ultipossidetis*, a partir de uma ocupação e colonização efetiva do território pela Coroa portuguesa, Ourém foi a quarta vila a compor a província do Grão-Pará.

A criação das vilas e núcleos populacionais destinados à ocupação e à produção de gêneros tinham como finalidade suprir as necessidades internas e complementares à

metrópole. Além disso, esses lugares eram espacialmente estratégicos, próximos ao rio Guamá.

A colonização da zona bragantina deve-se também ao fato da estratégia militar, a fim de proteger a região contra a invasão de outras nações. O fato de ser região de fronteira evidencia sua importância nas relações interprovinciais e intercomerciais gerenciadas pela coroa.

A criação de Ourém é, da mesma forma, considerada estratégica, bem como a de Tentugal, para o escoamento da produção, facilitando a comunicação com Belém, como se observa no trecho da carta do Governador Geral do Grão Pará, Mendonça Furtado, destinada ao Rei, justificando por que o governador escolheu a Vila de Souza do Caeté como local para a implantação desse projeto como uma primeira vila oficial. A seguir, o trecho da carta que evidencia a importância da região, segundo o Governador Mendonça Furtado:

Esta nova vila é sumamente importante porque além de nela poder haver trabalhadores, que ajudem aos lavradores do rio Guamá a cultivam<sup>12</sup> as terras, haverá nelas canoas prontas para transportarem os gêneros do Cayté, e facilitar assim a comunicação daquela nova vila com esta cidade.

Em 1763, transformou-se em freguesia sob o nome de Nossa Senhora do Rosário. A freguesia ganhou impulso quando o Governador da Província do Maranhão e Grão-Pará, Mendonça Furtado, elevou-a à categoria de vila. Para povoá-la, o Governador enviou trinta casais açorianos para a vila.

Na região, a estrada que ligava a cidade de Bragança à Villa de Ourém, à margem direita do rio Guamá, era conhecida por ser uma área produtora de tabaco, farinha, feijão, milho, arroz e, em pequena escala, algodão, borracha e madeira de todas as qualidades<sup>13</sup>.

Ourém ligava-se ainda à Província do Maranhão através de uma estrada até a Villa de Turiassú. Através dessa vila, podia-se chegar também ao porto de Serraria, 11 quilômetros descendo o rio Guamá, lugar onde atracavam os vapores que partiam da capital do Pará.

A zona bragantina também foi pioneira na delimitação das terras, conforme estabelecia a Lei de nº. 601, de 18 de setembro de 1850, regulamentada pelo Decreto nº. 1318, de 30 de janeiro de 1854, em que estabelecia a discriminação das terras públicas das privadas e a consequente aquisição de terras devolutas por meio de compra. A intenção do governo era, portanto, facilitar a ocupação de terras devolutas identificadas pelo serviço de medição, de

---

<sup>12</sup>Cf. Original.

<sup>13</sup>Ver MARIN, Rosa Elizabeth. Acevedo. (org). *A escrita da história paraense*. Belém: NAEA/UFPA, 1998.

forma que a estrada servisse de atração aos lavradores de circulação de mercadorias, como também facilitasse a criação dos núcleos coloniais, que o governo deveria ali estabelecer.

Nesse mesmo ano, através da resolução n.º 252, de 02 de outubro, a vila tornou-se cidade com o nome de Bragança, por determinação do Presidente da Província, tenente-coronel Sebastião do Rêgo Barros. Esse pioneirismo na adoção de medidas pelo governo provincial se constituiu como um dos elementos que, de certo modo, repercutiram na composição dos patrimônios rurais familiares das mulheres ora tomadas como sujeitos.

Foi uma época de transformações políticas e administrativas no que tange à criação de políticas gestoras e agrárias, resultando na extinção do acesso e posse de terras em 1823, por meio da proibição da concessão de sesmarias<sup>14</sup> e a determinação de que tal acesso se faria somente por meio da compra, vetando novas concessões, tampouco a ocupação por posse, com exceção das terras localizadas a dez léguas do limite do território com outros reinos.

Outro fato a ser explicitado é a criação da Lei de Terra em 1850, que representou para o Estado Imperial um dos vértices de consolidação do Estado Nacional e um espaço de relacionamento entre proprietários e Estado. O Estado Imperial visava controle das terras devolutas, que vinham passando de forma livre e desordenada ao patrimônio particular.

Essa nova lei surgiu em um “momento oportuno”, quando o tráfico negreiro passou a ser proibido em terras brasileiras, pela Lei Eusébio de Queiros<sup>15</sup>. A atividade, que representava uma grande fonte de riqueza, teria de ser substituída por uma economia em que o potencial produtivo agrícola fosse explorado por mão de obra livre. Ao mesmo tempo, a atividade também respondeu ao projeto de incentivo à imigração, que deveria ser financiado com a dinamização da economia agrícola e regularizaria o acesso à terra frente à nova mão de obra assalariada, a ser incorporada através da imigração.

Dessa maneira, ex-escravos e imigrantes teriam que enfrentar enormes restrições para alcançarem a condição de pequenos e médios proprietários. A partir de então, uma série de documentos forjados começaram a aparecer para garantir e ampliar a posse de terras daqueles que há muito já possuíam. A Lei de Terras transformou a terra em mercadoria, ao mesmo tempo em que garantiu sua posse aos antigos proprietários. Assim, a terra passou a ser reservada para quem possuísse dinheiro, adquirindo valor mercantil e sendo, agora, considerada um bem que garantia *status* (STANCZYK FILHO, 2005, p. 79).

<sup>14</sup>Eram lotes de terra doados a um sesmeiro, com o intuito de principalmente tornar a terra produtiva. O sesmeiro tinha, então, a partir do recebimento do lote, a obrigação de cultivar a terra por um prazo de cinco anos, tornando-a produtiva e pagando os devidos impostos à Coroa.

<sup>15</sup>A Lei Eusébio de Queiros de 1850 proibiu o tráfico de escravos que era realizado no Oceano Atlântico em sentido ao Brasil. A lei do Segundo Reinado atendia a um interesse da Inglaterra e foi fundamental para dar início ao completo processo de abolição da escravatura no país.

Esse era o contexto em que as mulheres de posses rurais se inseriam, tendo que se adequar a essas transformações, especialmente as mulheres que receberam herança, por meio dos testamentos e inventários *post-mortem*. Assim, o *corpus* documental permitiu averiguar como a mulher, na condição de inventariante e/ou inventariada, herdeira, tutora, em meio a essas transformações mencionadas, conseguiu manter seus bens e compor seu patrimônio, e de que forma tais acontecimentos influenciaram no seu modo de vida.

A problemática do estudo consistiu em investigar como essas mulheres adquiriram o patrimônio rural e para quem este foi destinado, após sua morte ou de seus proprietários, no caso das inventariantes. Observa-se o número significativo de mulheres que receberam e que deixaram herança, em meio a um contexto repleto de tensões políticas, administrativas e agrárias, em que tiveram que se enquadrar. A averiguação das fontes testamentos e inventários *post-mortem* levou a compreender como eram compostos, na primeira metade do XIX, os patrimônios rurais das mulheres estudadas nas referidas vilas.

A produção de gêneros agrícolas, aluguéis de casas e de instrumentos de trabalho, identificados nos inventários *post-mortem*, deram indícios acerca das relações que se estabeleciam nas vilas referidas, apontando a participação das mulheres com posses rurais.

Foi realizada uma sistematização das informações contidas nos testamentos e inventários *post-mortem* do século XIX, com a finalidade de esclarecer um conjunto de questões, como: quem eram essas mulheres proprietárias rurais? Como se constituíam seus patrimônios? Que bens foram doados, herdados? Qual o significado dos utensílios na composição dos patrimônios? Como eram distribuídos na partilha? Essas questões foram importantes para se qualificar o patrimônio rural, os objetos que compunham os testamentos e inventários *post-mortem*, e investigar o sentido e significados de riqueza e fortuna de acordo com os preceitos jurídicos das Ordenações Filipinas, e princípios econômicos, sociais e culturais vigentes à época.

O objetivo geral dessa pesquisa foi estudar a composição de patrimônio dessas mulheres com posses rurais nas Vilas de Bragança e de Ourém, por meio de testamentos e inventários *post-mortem* que indicavam a acumulação de patrimônio, na perspectiva de fazer emergir a história dessas mulheres e sua participação na história das vilas na colônia do extremo Norte da América portuguesa, tendo como objetivos específicos:

- a) identificar os elementos e os objetos constitutivos dos testamentos e inventários *post-mortem* e analisar os seus sentidos e significados como patrimônio e riqueza;

b) analisar elementos que compunham a noção de riqueza das mulheres inseridas no universo rural nos oitocentos nas Vilas de Bragança e de Ourém;

c) verificar como se processava a partilha dos bens constantes nos testamentos e inventários *post-mortem* de mulheres, no sentido de averiguar o aumento ou a diminuição destes e como isto se refletia na qualificação do patrimônio de mulheres;

No Brasil, à época, havia uma ausência de legislação específica, sendo aplicados os preceitos contidos nas ordenações Filipinas para se resolver questões sobre família e partilha de bens. A consulta aos livros das Ordenações Filipinas, mais precisamente ao terceiro e ao quarto livros, que tratam de questões como causas “cíveis e criminais”, e questões de bens, respectivamente, tornou-se fundamental a esta investigação.

Para Lara e Mendonça (2009), a investigação da legislação é considerada essencial para a compreensão das relações sociais e das mudanças históricas, transformando-se em uma porta de entrada para a análise histórica de diferentes dimensões da experiência humana. As fontes judiciais deixaram de ser mera referência para se tornarem objetos de investigações minuciosas. Para os que lidam com a história do trabalho, história da família, entre outras, o exame da legislação é fundamental para novas perspectivas analíticas, no que diz respeito à defesa de bens de partilha. Assim, a produção historiográfica que toma a legislação referente a processo de partilha de bens como fonte para o estudo está cada vez mais evidente, sendo recurso de estudiosos que buscam identificar e analisar como a família sofreu interferência a partir da jurisprudência vigente em cada período.

Por meio dos testamentos e inventários *post-mortem*, é possível identificar como eram formados os grupos sociais nas vilas e a composição familiar que perfaziam, além dos tipos de gerenciamento em que estavam envolvidos, como se deu a ascensão socioeconômica quando estavam na condição de inventariantes, e qual componente as inventariadas priorizaram, evidenciando uma mudança de mentalidade em relação ao tempo em que viviam.

Nesta pesquisa, o *corpus* documental é considerado um conjunto de “vontades individuais”, que permitem entender como se dava o processo de partilha de patrimônio entre os membros das famílias. Os testamentos e inventários *post-mortem* trazem um sumário do patrimônio do indivíduo, assim como, nas suas entrelinhas, as relações interpessoais, por afinidades.

Sobre as fontes inventários *post-mortem* e testamentos, é importante mencionar, desde já, a diferenciação entre as mesmas. O inventário seria uma apresentação de todos os bens do

inventariado, onde são arrolados e avaliados, com a descrição dos móveis, imóveis, das dívidas ativas e passivas, suas respectivas avaliações judiciais, o total do espólio, ou seja, o *monte-mor*.

Esses processos judiciais para legalização de transferência de bens seguiam as determinações das Ordenações Filipinas, e eram legalmente obrigatórios em quatro casos: primeiro, diz respeito ao falecimento de um dos cônjuges, em que ficassem filhos ou netos menores de 25 anos, mesmo que ilegítimos: caso o inventário não fosse aberto no prazo máximo de 30 dias após o falecimento do cônjuge, ficavam sob a pena de perder o usufruto dos bens destinados aos menores; segundo, refere-se aos casos em que os interessados estivessem ausentes; terceiro, se o falecido não deixasse herdeiros; e o último caso, se houvesse bens dos pródigos, órfãos e mentecaptos (STANCZYK FILHO, 2005, p. 35). O inventário também tinha como função verificar as fortunas, identificar aqueles que não possuíam herdeiros e nem testamentos, sendo o espólio destinado aos cofres públicos.

Já o testamento, possibilitava o levantamento de alguns bens e predileções do testador. Os limites são dados pela sua própria natureza. Sobre a fonte testamento, Samara afirma: “rico material de pesquisa sobre a mulher, a família, a divisão do patrimônio e a questão de ilegitimidade (SAMARA, 1989, p. 11), ”pois consta em sua estrutura questões de cunho religioso, vontades, arrependimentos, compensações<sup>16</sup>, assim como disposições materiais, a exemplo da divisão da herança, pagamento de dívidas, reconhecimento de filhos ilegítimos.

É válido saber que essa fonte estava inserida nas legislações do Código Filipino, em que assegurava o direito de testar a quase todos os cidadãos, exceto homem menor de 14 anos e mulher menor de 12<sup>17</sup>, os hereges, escravos, os condenados à morte natural. O testamento era uma prática comum desde a sociedade Colonial no Brasil. Toda pessoa dita juridicamente capaz poderia dispor, por testamento, da totalidade de seus bens, ou parte deles, para depois de sua morte (PASTANA, 2008, p. 23).

Os testamentos e inventários *post-mortem* constituem o conjunto de documentos que, conforme o disposto no Livro IV das Ordenações Filipinas, legalizavam o processo de transmissão de bens entre uma pessoa falecida e seus herdeiros. Porém, em sua natureza, conformam peças jurídicas diferenciadas que informam, pelas vias legais, os procedimentos a serem tomados após a morte do indivíduo (STANCZYK FILHO, 2005, p. 38).

<sup>16</sup>Essas compensações foram identificadas com grande frequência como a alforria de escravos, doações, entre outros, detalhados mais adiante no trabalho.

<sup>17</sup>Ordenações Filipinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985 (facsimile da edição comentada de Cândido Mendes CÓDIGO PHILIPINO. Rio de Janeiro: Typografia do Instituto Philomático, 1870. Livro IV, Título LXXXI, p. 908.

Vale ressaltar que, ao levar em consideração a qualificação em que as mulheres de posses das referidas vilas encontravam-se, e tomando isso como categoria de análise, foi válido estabelecer um diálogo com a jurisdição das Ordenações Filipinas e enxergar quem eram as viúvas, as tutoras, as filhas, as herdeiras, nesse universo rural da primeira metade do século XIX nas vilas de Bragança e de Ourém.

Ressalta-se que a Cabanagem, uma luta armada ocorrida a partir de 1835, segundo Ferreira (2006), justificou-se pela presença de mulheres como responsáveis das unidades rurais, em virtude da ausência de seus pares. De que forma esse conflito causou reflexo na vida dessas proprietárias? E a criação da Lei da Terra em 1850, que delimitou as unidades rurais, demarcando os lotes de terras, como afetou as propriedades dessas mulheres?

Buscou-se, então, analisar a maneira como tais acontecimentos interferiram na composição do patrimônio dessas mulheres de posses rurais, a fim de recompor sua história social na primeira metade do século XIX. A estrutura da dissertação está organizada em três capítulos:

1) No primeiro capítulo, foi realizado um diálogo com a historiografia sobre a história das mulheres, com uma abordagem específica a partir dos estudos que tiveram como instrumento de investigação os testamentos e inventários *post-mortem*, na perspectiva de averiguar como vem sendo discutida e analisada a participação e o papel das mulheres na vida social, econômica e cultural dos lugares e que metodologias estão sendo utilizadas na condução desses estudos, de modo a evidenciar os patrimônios, seus sentidos e significados como signos e símbolos de riqueza<sup>18</sup>, fortuna<sup>19</sup>. Para tanto, foi imprescindível dialogar, mais precisamente, neste capítulo, com Campos (2008), que norteou os critérios metodológicos nos quais me pautei no desenvolvimento desta pesquisa, em sua Tese *Senhoras Donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses*. Os critérios adotados por Campos foram seguidos nesta pesquisa, por se assemelhar com a temática que envolve gestão de unidades rurais, formação de patrimônio e partilha, a partir de fontes cartoriais.

2) No segundo capítulo, foi desenvolvida uma análise interpretativa sobre os símbolos que representavam a noção de riqueza nos oitocentos. Para isso, foi feita a identificação dos termos que designam os elementos que deram origem aos conceitos de riqueza e fortuna. Em seguida, realizou-se uma análise qualitativa e quantitativa dos bens inventariados,

---

<sup>18</sup>Por riqueza, entende-se o que foi acumulado durante toda a vida do inventariado, de acordo com metodologia de trabalho de Zélia Cardoso de Mello (1985), em *Metamorfose da riqueza*.

<sup>19</sup>Diante da identificação e análise dos testamentos e inventários *post-mortem*, considereirei como fortuna a posse de bens como escravaria superior a 40 cativos, vários imóveis rurais e imóveis urbanos, entre outros, diferente de Kátia Mattoso (1992), que, em seu estudo, considerou que a posse de qualquer bem caracteriza uma fortuna.

decompondo-os e qualificando-os, de maneira a permitir identificar os elementos que possibilitaram seus agrupamentos para compor os grupos indicativos de valoração relativa aos diferentes padrões de vida e *status* de riqueza.

3) No terceiro capítulo, foi realizado um diálogo a partir da análise interpretativa das fontes, evidenciando quem foram as mulheres com posses rurais, qualificando-as quanto à região de origem, bem como se são inventariantes e/ou inventariadas, viúvas, herdeiras, tutoras, através de um agrupamento. Outras questões abordadas foram o modo como ocorreu a partilha dos bens, atentando para os destinos dos bens considerados de maior valor; e as consequências da partilha, bem como a insatisfação dos demais integrantes que faziam parte da composição familiar – visto que se identificou a presença de mulheres que se tornaram herdeiras, elevando sua condição social e econômica –; e como foram resolvidas as querelas das famílias, analisando as procurações judiciais, autos de denúncias, das vilas referidas.

Durante a sistematização das informações obtidas na documentação, foi possível verificar como se dava o processo de transmissão dos bens, assim como as implicações que surgiam no ato da partilha, a exemplo das contestações, dos reconhecimentos dos filhos naturais, das compensações para com os escravos. Além disso, identificamos quais os bens mais expressivos naquele contexto, e também questões de cunho religioso, arrependimentos, retratações e os vários tipos de sentimentos que o testamento nos permite encontrar em suas entrelinhas.

## 2 AS DONAS DA VILA DE BRAGANÇA E DE OURÉM

O interesse pelo tema “mulheres com posses rurais nas vilas de Bragança e de Ourém nos oitocentos” surgiu a partir de um levantamento de testamentos e inventários *post-mortem* realizado no Arquivo Público do Pará, em que identifiquei a presença de uma parcela de mulheres que estavam na condição de inventariantes<sup>20</sup>, inventariadas<sup>21</sup> e testadoras na primeira metade do século XIX, nas vilas de Bragança e de Ourém.

Pude identificar que tais mulheres eram qualificadas como Donas, Senhoras, Viúvas, tutoras entre outros termos que denotavam destaque, pois eram filhas, esposas de homens de *status*<sup>22</sup>, ligados à guarda nacional, donos de engenhos, proprietários de escravos, proprietários de sortes de terras, imóveis urbanos, gados *vacuns*, entre outros, além de constar no rol dos inventários e testamentos peças de valor significativo à época. Tais indícios levaram a algumas inquietações sobre essas mulheres nas vilas de Bragança e de Ourém, em relação à formação e manutenção de seus patrimônios, já que estavam inseridas em um contexto complexo, naquela primeira metade do XIX.

Ao identificar esse grupo de mulheres na condição de inventariantes, inventariadas e testadoras, levou-se em consideração o contexto em que estavam inseridas, do evento cabano, bem como a política de mercantilização da terra e a legislação do processo de abolição, que certamente foi um divisor de águas no perfil do patrimônio dessas proprietárias. Nesse sentido, surgiram inquietações de como essas mulheres com posses rurais acumularam e mantiveram seus patrimônios rurais, e se essas transformações políticas e administrativas interferiram na configuração do mesmo, pois se sabe que as vilas referidas foram refúgio dos cabanos.

A escolha das vilas de Bragança e de Ourém justifica-se pelo fato de serem regiões de antiga colonização, dentro do processo de ocupação da Coroa Portuguesa, sendo assim mais consolidadas na Região do Grão-Pará, à época, visto que houve uma concentração de políticas de colonização com uma forte presença de colonos.

<sup>20</sup>Inventariante, segundo a legislação das Ordenações Filipinas, seria a responsável pela manutenção do espólio do inventariado. Ver Livro IV.

<sup>21</sup>Inventariadas eram mulheres cujos bens eram objeto do inventário *post-mortem*.

<sup>22</sup>Sobre *status*, segui a compreensão de Sheila de Castro Farias, que afirma ser “(...) A hierarquia social estava embasada pelos senhores de terras e escravos, demonstrando que a organização social possuía uma lógica que não se restringia somente a riqueza e nem se explica exclusivamente por fatores econômicos” (FARIA, 1998, p. 24). Já Para Milton Filho, uma sociedade na qual a posse de escravos estava associada tanto a aspectos econômicos quanto sociais, possuir mesmo um pequeno número de cativos era sinônimo de *status* social (FILHO, 2005, p. 74).

No século XIX, a Vila de Bragança apresentava uma produção expressiva de grãos como arroz, feijão, além de outros produtos como farinha, que eram facilmente comercializados em virtude da posição geográfica da vila com demais regiões, como Maranhão. Bragança era também conhecida pela produção de gêneros variados, como tabaco, arroz, feijão e milho, mandioca, cacau, algodão, gergelim e cana-de-açúcar, assegurada pela mão de obra escrava (OLIVEIRA, 2008, p. 14).

Esses gêneros agrícolas foram identificados dentro dos itens arrolados nos testamentos e inventários *post-mortem*, assim como os instrumentos de trabalho que contribuíam para a produção dos mesmos. Esses indícios foram levados em consideração como categoria de análise<sup>23</sup>, pois a área de estudo, além de ser considerada como uma área de solo propício para o desenvolvimento da agricultura (OLIVEIRA, 2008, p. 20) e ser um atrativo no período da efetivação da colonização, serviu para que várias famílias ali se firmassem, possibilitando a construção de um suposto patrimônio rural a partir também da produção agrícola.

Outro aspecto relevante, que instigou a investigação a respeito desse grupo de mulheres com posses rurais<sup>24</sup>, foi o fato de seus testamentos e inventários *post-mortem* estarem inseridos, como já mencionado, em um contexto de efervescência social, política e econômica, no caso a cabanagem e a regularização e demarcação de terras. Esses episódios foram levados em consideração dentro da pesquisa, pois as vilas de Bragança e de Ourém foram afetadas durante a eclosão do movimento<sup>25</sup>, além de terem sido pioneiras na demarcação de terras.

O período em que está centralizada a pesquisa foi uma época de inúmeras transformações no âmbito político, administrativo, econômico, social e cultural. A citar, a vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil e conseqüentemente o fim do pacto colonial e o início da mudança de mentalidades em aspectos que envolvem a cultura material, a independência do Brasil, a adesão do Pará à mesma, o processo da abolição da escravidão e o evento cabano.

Como se pode observar, foram as inúmeras e significativas as mudanças do século XIX. Ao encontrar, em alguns testamentos, informações sobre fugas de escravos nesse

---

<sup>23</sup>Esse critério metodológico, em que foram identificados, analisados e agrupados os itens inventariados, se fundamentou também na tese de Martinez (2006).

<sup>24</sup>O trabalho de pesquisa quis mostrar os possíveis efeitos do movimento cabano no patrimônio dessas mulheres e provar que suas vidas não eram fatos isolados, mas sim que se entrecruzaram, durante a efervescência desse evento, fatos como fugas de cativos, invasão de cabanos, abandono de fazendas, crise na produção de gêneros, entre outros, e estas conexões não devem ser ignoradas.

<sup>25</sup>Os estudos de Di Paolo (1986), entre outros que realizaram estudos sobre a cabanagem, fazem referência às Vilas de Bragança e de Ourém.

período, por exemplo, tomou-se por negativos, à manutenção do patrimônio das mulheres proprietárias rurais, tais acontecimentos.

Sobre o evento cabano no Pará, essas tensões aumentaram com a decadência das estruturas econômicas a partir de 1820, o que coincide com os levantes que antecedem a Cabanagem. A crise econômica com a redução dos plantios e abandono de fazendas e engenhos nas primeiras décadas do século XIX corresponde ao período de aceleração dos processos políticos e de aumento dos conflitos inter-étnicos.

A crise da redução dos plantios e o abandono das fazendas, além das fugas<sup>26</sup>, podem revelar fatores que contribuíram para a interferência na manutenção de patrimônios nas vilas referidas. Diante disso, foi necessário fazer referência a estudos que apontem o evento cabano nas vilas de Bragança e de Ourém, a fim de verificar suas possíveis repercussões na ordem administrativa nesse contexto.

Em uma carta do Major e Comandante militar Francisco de Sequeira Monterroso, fica claro o favorecimento geográfico de Bragança e de Ourém, o que para a autora potencializava as fugas dos escravos, pois se estendiam pelo vale do Gurupi, ligando-se a outros do Maranhão, o que evidencia a relevância do quilombo pelo seu tamanho e desafio ao comando militar (MARIN; CASTRO, 1993). Vale ressaltar que esses favorecimento geográficos foram importantes para que o movimento cabano tenha repercutido em toda a Amazônia, ultrapassando até suas fronteiras (MARIN; CASTRO, 1993, p. 69).

Outro fator relevante e pertinente à pesquisa deve-se ao fato de que, durante o evento cabano, as vilas foram alcançadas pelos cabanos. A Vila de Ourém, por ser considerado um entreposto comercial<sup>27</sup> entre o Pará e Maranhão, foi alvo de preocupação do presidente Francisco José de Souza Soares D'Andrea e do Major Francisco Xavier Torres, que estavam no Comando Militar de Turia-assú<sup>28</sup>, Bragança, Vizeu<sup>29</sup> e Ourém, com a intenção de estabelecer a ordem das províncias.

Ourém ligava-se à Província do Maranhão através de uma estrada até a Vila de Turiassú. Através de Ourém, podia-se chegar também ao porto de Serraria, 11 quilômetros descendo o rio Guamá, lugar onde atracavam os vapores que partiam da capital do Pará.

---

<sup>26</sup>Ao analisar no auto do testamento e inventário *post-mortem*, de Thiago Peres da Silva, em que se observou a queixa do inventariado em relação à fuga de um casal de escravos, vale atentar que a fuga ocorreu durante a efervescência do evento cabano. Para onde teria ido o casal de escravos fugidos? Teriam usado a rota que ligava Bragança ao Maranhão? Ou teriam engrossado a luta do movimento cabano? Essas questões ainda não foram respondidas.

<sup>27</sup>Situava-se um dos principais percursos terrestres que interligavam as províncias de Pará e Maranhão, um dos motivos de seu florescimento enquanto vila.

<sup>28</sup>Cf. Originais

<sup>29</sup>Idem.

As terras<sup>30</sup> às margens dos rios Turiaçu e Gurupi, nos idos dos séculos XVIII e XIX, possuíam inúmeras fazendas e engenhos, das quais ocorriam fugas<sup>31</sup> de negros escravos. Tais escravos eram provenientes tanto de fazendas paraenses quanto das do Maranhão. Em busca de liberdade e de abrigo seguro contra as ações do regime escravista, muitos desses negros procuraram viver nas florestas da região fronteiriça, constituindo mocambos nas margens dos rios Turiaçu e Gurupi, nos quais praticavam a agricultura para a subsistência<sup>32</sup>. Essa região, além de ser pouco vigiada pelas forças provinciais, era rica em terras férteis e abundante em ouro, que fora explorado pelos escravos fugitivos e libertos e comercializado por estes com a sociedade circunvizinha (SALLES, 2004, p. 99).

Sobre isso, Salles (2004) traz um fragmento de uma carta destinada ao Governo no ano de 1823, denunciando as constantes fugas de escravos em Bragança: “mocambos pretos fugidos nos limites de Turiassu tanto da parte do Maranhão como deste lado (...)”<sup>33</sup>. Evidencia, assim, as fugas de escravos de Bragança para o Maranhão.

Os acontecimentos políticos referentes ao movimento da Cabanagem afetaram a tranquilidade de Ourém. Durante o episódio cabano, o município foi alvo de muitas depredações, como pontua a seguinte afirmação, extraída do trecho da carta da obra de Castro (2006, p. 46):

[...] Determinou ao Comandante da Vila de Ourém, que conservasse naquele destacamento oito praças pelas “poderosas razoens” de terem achado mais mocambos além daqueles. Marcha sem perder tempo à vila de Bragança, para fazer dali a tropa para destruir o quilombo próximo a Ourém<sup>34</sup>.

Conforme Di Paolo (1986) e outros autores que fazem referência ao evento, o mesmo se disseminou por várias áreas, inclusive os interiores, como Ourém, uma região estratégica, em virtude de sua posição geográfica, apresentando como uma das consequências a desestabilização da produção agrícola.

---

<sup>30</sup>Estas terras às margens dos rios Guamá, Turiassu e Gurupi, dessa região entre Pará e Maranhão compreendida no universo de Bragança, Ourém e Tentugal na primeira metade do século XIX, foram identificadas no rol dos bens inventariados. Resta saber se as terras em questão serviram de abrigo para os escravos fugitivos ou para os revoltosos cabanos, mas essa questão não será esmiuçada em nossa pesquisa.

<sup>31</sup>Para Castro (2006), “as fugas tinha como motivação a produção das condições de existência pelo trabalho. As possibilidades de plantios, como as terras com lavouras de tabacos e arroz, ou ainda os quilombos que se dedicaram a pesca desde a costa da Vigia a de Viseu, contaram com essa atividade na dinâmica da ocupação do território e nas estratégias de deslocamento”. 2006, p. 17.

<sup>32</sup>GOMES. Op. Cit. 2005, p. 154.

<sup>33</sup>Conteúdo: Registro de Ofício de Bernardo de Souza Franco ao senhor Capitão Lourenço Justiniano da Serra Freire, Palácio do Gov. do Pará, 24 de maio de 1839. (CASTRO, 2006, p. 21).

<sup>34</sup>APEP, Códice 849 (atual) 454 (antigo) 1827-1830. Correspondência de diversos com o governo (CASTRO, 2006, p. 226).

Segundo Matos, a província de Ourém também manteve atitude hostil ao governo cabano, e em sessão de 14 de julho de 1835, sob a presidência de Eusébio Jacques de Almeida, recusou terminantemente a dar posse ao professor primário Belizário Rodrigues Martins, que fora nomeado pelo governador cabano Francisco Pedro Vinagre, “declarando ilegal o título exibido” (MATOS, 2007, p. 22).

Conforme o autor, nesse período de silêncio das atas, nota-se um barulho do caos ocasionado por seguidas invasões cabanas, que, em princípios de 1836, fizeram depredações e morticínios na Vila de Ourém, só respeitando os refugiados na igreja matriz do Divino Espírito Santo. Nessas investidas, a antiga casa forte de Luiz de Moura, já deteriorada pela ação do tempo e abandono de conservação, foi completamente arrasada. O líder cabano que chefiou os invasores da Vila de Ourém foi Agostinho Moreira, foragindo-se nos campos do Mururé e depois nas cabeceiras do Induá, onde foi alcançado e preso pelas forças legais<sup>35</sup>.

Matos (2007) indica a ligação dos cabanos com os interiores, inclusive Ourém, fazendo imaginar quais as possíveis interferências da cabanagem no patrimônio das famílias dessa região. Outra situação já mencionada eram as fugas de cativos, antes, durante e após a Cabanagem, aspecto classificável como negativo, em relação à manutenção e à configuração do patrimônio, como pontua Moreira Neto, ao assegurar que “ainda durante a Cabanagem, o colapso da economia da Amazônia, tanto em relação aos gêneros comerciais e de exportação, quanto à produção de alimentos, havia provocado uma carência crônica dos gêneros de subsistência” (MOREIRA NETO, 1988, p. 87).

Para Sampaio (1997), os resultados da Cabanagem foram devastadores para a economia da região e estenderam-se por longo espaço de tempo, sem contar com os problemas de abastecimento, a paralisação do comércio e a queda das produções agrícolas. As questões relativas à mão-de-obra serão ainda agudizadas, devido às quebras sofridas pela população.

De acordo com esse conjunto de informações, fica evidente a desestabilização da organização da produção dos gêneros agrícolas e da força de trabalho, ocasionadas pela Cabanagem. Nesta investigação, pode-se situar as inferências desse evento a partir da pesquisa realizada nos testamentos e inventários *post-mortem*.

A mercantilização da terra instituída pelo Imperador D. Pedro também provocou transformação na condição jurídica: extinção da concessão de terras, das cartas e datas de sesmarias, acesso às terras públicas exclusivamente através de compra monetária, exigência

---

<sup>35</sup>Ibidem.

de medição e demarcação das terras para quem tivesse o registro das sesmarias ou confirmação da coroa e registro em tramitação. Todas estas modificações foram responsáveis por interferir em certos aspectos da manutenção das terras das mulheres que foram objeto desta pesquisa.

Sobre as políticas agrárias no século XIX no Brasil, sofreram inúmeras transformações, primeiro com a Lei de Proibição de Concessão de Sesmarias<sup>36</sup> em 1823, que, segundo Costa (1987), teria ocorrido em virtude de transformações mundiais<sup>37</sup> na economia, tornando-se necessária uma reavaliação da política da terra. Havia, assim, uma necessidade de ordenação jurídica, pois era preciso revalidar as concessões de sesmarias e legitimar a posse, prática que crescia desordenada no final período colonial.

Pela Lei de nº. 601, de 18 de setembro de 1850, regulamentada pelo Decreto nº. 1318, de 30 de janeiro de 1854, a terra devoluta<sup>38</sup> e não ocupada passaria a ser incorporada à economia comercial, mudando a relação do proprietário com este bem. A terra, nessa nova perspectiva, deveria transformar-se em uma valiosa mercadoria, capaz de gerar lucro, tanto por seu caráter específico quanto por sua capacidade de gerar outros bens. Procurava-se atribuir à terra um caráter comerciável, não apenas um *status social*, como era característico da economia dos engenhos do Brasil colonial (CAVALCANTE, 2005), pois não representavam apenas *status*, mas, mas também símbolo de riqueza.

Para se cumprir as exigências e os prazos preestabelecidos pela legislação agrária em relação à posse, foram criados os órgãos, como a Repartição Geral de Terras Públicas e as repartições especiais nas províncias, que foram extintas em 1861, quando foi criado o Ministério de Agricultura, Comércio e Obras, responsável pelo processo de regularização (CAVALCANTE, 2005). Vale lembrar que esse órgão, de certo modo, demorou a ser instalado, em virtude da distância das localidades e da falta de comunicação, principalmente aqui no Norte.

Outro fator relevante diz respeito à legislação e à tradição, pelo fato da maior parte das mulheres naquela época serem iletradas, sendo necessário que elas se fizessem representar juridicamente, o que significava um obstáculo a mais no processo de regularização e da sua transformação em verdadeiras proprietárias. A respeito disso, Falci (2006) afirma que “podia-

---

<sup>36</sup>Na lei de 1823 não se permitiam novas concessões de sesmaria, nem se admitiam as novas posses, porém reconheciam aquelas ocorridas antes da resolução.

<sup>37</sup>As transformações mundiais nesse contexto, segundo Costa (1987), dizem respeito à industrialização, ao processo de abolição, à política de imigração, entre outras, que afetaram a economia mundial, conseqüentemente mudando a prática desordenada do acesso à terra.

<sup>38</sup>Para Garcia (1958), terras devolutas seriam terras que foram devolvidas ao Governo Imperial, após a extinção do regime de concessão de capitánias.

se imaginar as apreensões por que passaram essas mulheres quando não puderam exprimir-se por escrito e tiveram que depender de outros para fazer solicitações, negociar ou lutar por seus bens e de seus filhos por ocasião dos processos inventários”.

Essa realidade certamente fez parte das vilas de Bragança e de Ourém, pois leitura e escrita não faziam parte do cotidiano local, o que não impediu as mulheres sobre as quais se disserta, de assegurar o seu patrimônio, valendo-se das brechas das leis a respeito da posse efetiva de suas terras (FERREIRA, 2006).

Destaca-se, também, que as famílias dessas mulheres inventariadas e/ou inventariantes apresentam, na documentação, por meio dos itens que compunham os inventários, as dívidas, os pagamentos, valores destinados a essa regulamentação, ainda que indicado em poucos processos. A maioria encontrada é dos anos 1860, o que é plenamente justificável, tendo em vista que, a partir de meados de 1840, a vida jurídica, cartorial, em toda sua totalidade, voltou a funcionar plenamente. Dadas as distâncias e meios de comunicação disponíveis no período, é extremamente coerente que essas regularizações apareçam nessa época.

Constatou-se, na documentação dessas mulheres inventariantes e/ou inventariadas, trechos que trazem referências a respeito de questões de demarcação, posses, entre outros. Como exemplo, citamos o inventário de Francisco Antonio Silvera, da Vila de Bragança, do ano 1824, tendo como inventariante sua viúva, D. Maria dos Remédios. Dentre os trechos da documentação, encontrou-se: “Sorte de Terras Demarcadas na Estrada q. desta villa vai para o Porto de Tentugal, cuja demarcação fica ao lado direito da dita Estrada indo para o dito Porto”<sup>39</sup>.

Em outras documentações, como os autos de processos de contestação em relação à posse da terra, traz, em seu conteúdo, argumentos de mulheres e homens que afirmavam possuir cultivos para o sustento de sua família, se valendo das brechas das leis.

Sobre isso, Motta (1998) afirma que a Lei de Terra de 1850 consagrou o cultivo como elemento legitimador da posse. Este processo constitui-se enquanto prática de ocupação da terra, remontando ao período de implantação do instituto jurídico do sistema sesmial no Brasil, que foi sendo revalidado, a despeito dos problemas sociais gerados quanto ao direito de propriedade, pela Coroa, por meio de alvarás, decretos, resoluções e cartas régias. Neste sentido, o costume da posse passou a ter aceitação jurídica para assegurar a ocupação da terra àquele que efetivamente a ocupava e a cultivava.

---

<sup>39</sup>Acervo APEP - Arquivo Público do Estado do Pará Autos de Inventários e Partilhas; caixa n.º 1

Para Cavalcante (2005), essa prática, no caso da posse, tornava regularizadas todas as terras cultivadas ou com algum princípio de cultura e que constituíssem a morada habitual do posseiro. Tornou-se também necessário demarcar e medir as terras, em prazo a ser fixado. No caso de não cumprimento dessas determinações, a legitimação da posse não seria efetuada. O posseiro apenas recebia o título da posse, porém não se tornava o proprietário. Se houvesse posses localizadas no interior ou nas limitações de alguma sesmaria, seria reconhecido como proprietário aquele que realizou as benfeitorias. Essas determinações trouxeram uma nova configuração ao patrimônio rural. Nesse sentido, tais mudanças<sup>40</sup> foram pertinentes à investigação, pois a pesquisa, dado o contexto, não enxergou a mulher proprietária rural como um ser atônico a esses fatos, mas sim como sujeito partícipe desse contexto.

Essas mulheres com posses rurais se dedicavam à atividade de produção agrícola e criação de animais como gados vacuns e cavallar, não só para os seus sustentos, mas para construir um conjunto de bens que juridicamente denominava-se de patrimônios.

Sobre o significado de patrimônio, Pastana (2008) afirma que são resultados do acúmulo de toda uma trajetória de vida, sendo adquirido através da legítima paterna e materna, dos dotes, ou através de casamentos.

Em relação aos inventários *post-mortem*, constatou-se que a composição dos patrimônios se caracterizava pela presença de vários itens que os compunham. Para a interpretação desta documentação<sup>41</sup>, sistematizamos os itens que os compõem, a fim de ter noção da composição dos mesmo e construir uma hierarquização entre eles.

Organizou-se uma listagem dos itens e um breve comentário das tabelas das referidas vilas. É válido esclarecer que a condição de inventariante era dada à pessoa nomeada juridicamente para relacionar, administrar e partilhar a herança. Nas fontes identificadas, as inventariantes apareciam também na condição de herdeiras e tutoras<sup>42</sup> de seus filhos. Já as inventariadas, como estavam inseridas em um processo de inventários *post-mortem*, eram mulheres falecidas, que foram analisadas com intuito de observar o patrimônio acumulado, conforme o inventário *post-mortem*, assim como suas preferências no processo de partilha, segundo os testamentos.

---

<sup>40</sup>No próximo capítulo, são analisados os itens arrolados segundo a documentação acerca da herança no processo de partilha, entre outros aspectos.

<sup>41</sup>Na Vila de Bragança, 12% da documentação estava danificada pelas traças, impossibilitando a identificação de informações referentes a nomes, itens e datas. A documentação da Vila de Ourém não apresentou documentos danificados.

<sup>42</sup>De acordo com as determinações das Ordenações Filipinas, a tutoria às mulheres era concedida mediante a determinação do Juiz.

Listagem de itens dos bens arrolados nos inventários da vila de Bragança:

- Imóveis rurais: morada de caza, citio, cazas velhas, citio com roças, casa de engenho, Cítios com plantações, casa de forno, casa de vivenda, braças de terras, cafezal.
- Produção agrícola/extrativista e pastos: algodão, mandioca, cana, arroz, café, roça nova, canavial novo, cafezal pequeno, pés de laranjas.
- Instrumentos de trabalho: taxos, enchadas, machados, foices, canoa, caldeirão, arma de fogo, tear de teser pano, roda de fiar algodão, cano de estanho de alambique, roda de carro a pique, ferro de alcova, foice de roçar, pipa de deposito de cachaça, rede de pescar, canoa pequena, roda de ralar mandioca, tear de fazer rede, braço de balança de ferro, ferros de gomar, carretel de fazer linha.
- Bens da casa: muldas (trates) de prata, colheres, garfos, facas, brasado de prata, xapa de prata, xapeo novo, farda nova de oficial, vestido novo, calção, baús, cadeiras, fivelaz de prata, pares de sapato, medalhas de prata, espadim, imagem de santo Antonio, candiero, crucifixo, rolo de pano, leito de cama, bahul grande, bahul pequeno, caixinhas, taxos, bahul pao, vestido de pano preto, colete de pano, reide, espada de guarnição, par de dragonas, fiador de espada, barretinas, garraones de vidro, bacia de arame, frasqueira, cadeiras, colar, pares de roseta, barril, colheres de prata de chá, facas com cabo de prata, armário, diamante de tornear engenho, pedras de amolar do uso da casa, bau de macacauba, bau invernizado, ferro de engomar, fornão, pente de casco, mesas, arma lazarina.
- Joias: par de brinco de fino, par de argola de ouro, par de rosetas de ouro, cordão de ouro, rosário de ouro, cordão de ouro, par de pulseiras, colheres de prata.
- Animais: boi, garrote macho, bezeros, vacas, novilha, garrote fêmea, cavalo, besta, poltros, poltrinhos, cabeças de gados, cavalos, gado vacuum e cavalari, bois de carro, cavallos mancos, vaca com cria, éguas, cavalos mancos, vaca solteiras.
- Imóveis urbanos: moradas de cazas, morada de cazas coberta de telhas, choens, sorte de terras, 1 quarto de casas, braças de Chões, braças de Terras.

Listagem de itens dos bens arrolados da vila de Ourém:

- Imóveis rurais: casa de vivenda, morada de caza, citio, cazas velhas, casa coberta de telha, citio com roças, citio de vivenda, casa de engenho, cítios com plantações, ranxo coberto de telha, ranxo coberto de palha, casa de forno.
- Produção agrícola/extrativista e pastos: maniva, milho, algodão, mandioca, cana, arroz, café, roça nova, canavial novo, cafezal pequeno, pés de laranjas, meio alqueire de pau de cedro, alqueris de arros, arrobas de algodão, libras de fio de algodão.
- Instrumentos de trabalho: carroça de rodas, martelo, escaroçador, xiculadeira, lambique, sinno, casco de pau, bote pequeno, mulheiros de telha, pilloins, bote grande, braço de balança, taxos, enchadas, machados, foices, canoa, caldeirão, arma de fogo, tear de tesar pano, roda de fiar algodão, cano de estanho de alambique, roda de carro a pique, ferro de alcova, foice de roçar, pipa de deposito de cachaça, rede de pescar.
- Bens da casa: escarosador de tirar algodão, tualha de meza de pano de guimaroens, caldeirão, par de algemas, corrente de ferro, fexadura, arma de fogo, prato grande, prato pequeno, sipada, copos, bengalas, icumadeiras, arma de fogo, imagem de nossa Senhora da Conceição, caixa, escrivaninha, meza, jogo de botoens de ouro, argolas de ouro, par de fivellas de prata, tacho de cobre, Bacia pequena de ‘aroma, xicolateyra de cobre, bandija, cadeira, tamboretas, caixa de pau amarello, cafeteira de cobre, candieiro, bahul de pao amarello, farda uzada, frasqueira, aratario de madeira, bofette velho.
- Joias: relógio de prata, fivella de prata, xapa de prata, salva de Prata, talheres de prata, cordão de ouro, par de botão, rosário.
- Animais: vacas, garrotes, bizerros, porcos capados, porca femia, novilha, garrotinho.
- Imóveis urbanos: sorte de terras no rio guamá, sorte de terras, morada de caza, sitio, cazas de vivenda, quarto de cazas cobertas de telha, braças de terra, casa de vivenda coberta de palha, quartos de casa, corredor coberto de telha.

A partir da sistematização dos dados contidos nos processos, foi possível construir uma hierarquia dos bens da Vila de Bragança e de Ourém. As tabelas a seguir (1, 2, 3 e 4) evidenciam, por meio da porcentagem, de que maneira estavam organizados os bens que compunham o patrimônio dessas proprietárias rurais.

Tabela 1 – Bens arrolados nos inventários das inventariadas da Vila de Bragança.

Itens	Itens existentes por %
Outros imóveis rurais	81,8181%
Produção agrícola/extrativista e pastos	45,45%
Instrumentos de trabalho	72,72%
Bens da casa	100%
Joias	63,63%
Dinheiro	9,090%
Escravos	72,72%
Animais	72,72%
Dívidas passivas	54,54%
Dívidas ativas	9,090%
Imóveis urbanos	72,72%

Fonte: APEP Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

Na tabela acima, temos análise dos percentuais de cada elemento que compõe o patrimônio. Os dados demonstram que além dos imóveis rurais, os bens mais significativos são os escravos, os animais e os instrumentos de trabalho, acrescidos de imóveis urbanos, na mesma proporção de 72,72%.

Tabela 2 – Bens arrolados nos inventários das inventariantes da Vila de Bragança.

Itens	Itens existentes por %
Outros imóveis rurais	41,66%
Produção agrícola/extrativista e pastos	33,33%
Instrumentos de trabalho	33,33%
Bens da casa	41,66%
Joias	0%
Dinheiro	0%
Escravos	16,666%
Animais	33,33%
Dívidas passivas	8,33%
Dívidas ativas	25%
Imóveis urbanos	25%

Fonte: APEP Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

A tabela 2, referente às inventariantes da Vila de Bragança, revela, *a priori*, a ausência dos itens joias e dinheiro, diferente da documentação relacionada às inventariadas de Bragança. Quanto à produção agrícola, instrumentos de trabalho e animais, aparecem na mesma frequência, de 33,33%. Já as dívidas ativas e os imóveis urbanos totalizam 25% do espólio, que certamente seria assumido pelas inventariantes de Bragança. Sobre os bens de casas, tem-se, pelos dados obtidos, 41,66%, o que denota um suposto investimento na área urbana<sup>43</sup>. Por fim, o item escravo aparece com frequência de 16,6% na documentação.

Os dados obtidos referentes às inventariantes da vila de Ourém, por outro lado, estão disponíveis na tabela 3, apresentando o total de 100% em relação aos bens de casa e ao item escravos, o que denota um nível elevado do valor do patrimônio que certamente as inventariantes iriam assumir. Outro item que merece destaque refere-se aos instrumentos de trabalho, bem como os imóveis urbanos, que se destacam em uma porcentagem de 83%. Já as dívidas passivas surgem com um percentual equivalente a 50%. Sobre as dívidas ativas e o dinheiro, tem-se uma frequência superior a 16%, enquanto os animais, joias e a produção agrícola aparecem com um percentual de 33,33%, diferentemente da porcentagem das inventariantes de Bragança, que não apresentam nenhum item em joias e dinheiro.

Tabela 3 – Bens arrolados nos inventários das inventariantes da Vila de Ourém.

Itens	Itens existentes por %
Outros imóveis rurais	50%
Produção Agrícola/ extrativista e pastos	33,33%
Instrumentos de trabalho	83,33%
Bens da casa	100%
Joias	33,33%
Dinheiro	16,66%
Escravos	100%
Animais	33,33%
Dívidas passivas	50%
Dívidas ativas	16,66%
Imóveis urbanos	83,33%

Fonte: APEP Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

A tabela 4, logo em seguida, se refere às inventariadas da vila de Ourém, que chamam atenção nos itens produção agrícola, instrumentos de trabalho, bens de casa e escravos, pois apresentam um total de 100%, contrariando as inventariantes de Ourém, que possuem, nos itens produção agrícola 33,33%, e instrumentos de trabalho, um valor de 83,33%.

<sup>43</sup>A porcentagem obtida na análise dos itens será detalhada e analisada ao longo da dissertação.

Tabela 4 – Bens arrolados nos inventários das inventariadas da Vila de Ourém.

Itens	Itens existentes por %
Outros imóveis rurais	50%
Produção Agrícola/ extrativista e pastos	100%
Instrumentos de trabalho	100%
Bens da casa	100%
Jóias	25%
Dinheiro	0 %
Escravos	100%
Animais	25%
Dívidas passivas	50%
Dívidas ativas	25%
Imóveis urbanos	75%

Fonte: APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

Já os imóveis urbanos também se destacam por apresentarem uma porcentagem de 75%. As dívidas passiva aparecem com 50%. Sobre as dívidas ativa e o item joia, surgem com um percentual equivalente a 25%. Tanto as inventariantes como as inventariadas de Ourém se igualam nos itens bens de casa e no item escravos, com o valor de 100%. Por fim, o item dinheiro não apresenta nenhum valor.

As tabelas 1 e 4, das inventariadas referentes às Vilas de Bragança e de Ourém, respectivamente, se igualam em porcentagem de 100% em relação ao item bem de casa. Já no item imóvel urbano, ambas atingem um valor superior a 70%. A Vila de Bragança apresenta dados superiores no item imóvel rural em relação à Vila de Ourém, se tratando de inventariadas.

As tabelas 2 e 3, das inventariantes referentes às Vilas de Bragança e de Ourém, respectivamente, se igualam nos itens produção agrícola e jóias, com o valor referente a 33%, se diferenciando nos itens bens de casa e escravos, mostrando o nível superior da Vila de Ourém, com um valor de 100%. Outra diferença identificada nos dados refere-se aos itens instrumentos de trabalho, dívidas passivas e imóveis urbanos, que evidenciam mais uma vez a Vila de Ourém com um valor significativamente maior em relação à Bragança, que também não apresenta qualquer valor referente aos itens jóias e dinheiro.

Vale esclarecer que esses dados serão analisados e detalhados ao longo da dissertação. A listagem dos itens discriminados<sup>44</sup> dos bens arrolados da Vila de Bragança indica uma variabilidade no item bens de casa. O item joia apresenta certa variabilidade em relação às

<sup>44</sup>Os itens dívidas passivas, dívidas ativas, dinheiro e escravos não foram detalhados neste capítulo, pois será efetuada uma sistematização do total de seu valor para tratar de sentido e significado de riqueza e pobreza.

joias identificadas na documentação de Ourém. Já os animais encontrados na documentação de Bragança apresentam uma grande variabilidade em relação à Vila de Ourém. Alguns itens pertencentes aos bens de casa, como vestidos de pano fino, algemas, bengalas e corrente de ferro foram encontrados nas Vilas de Bragança e de Ourém. A listagem dos itens detalhados referente às vilas dão certa visibilidade dos objetos que faziam parte do cotidiano dessas mulheres.

É importante destacar que, na documentação levantada, aproximadamente 43% representava mulheres inventariadas e aproximadamente 52% inventariantes nas referidas vilas, sendo 4% na condição de inventariante e inventariada em um mesmo processo, casos encontrados especificamente na Vila de Bragança. Nessa documentação, em aproximadamente 5% há danos causados pelas traças, sendo possível extrair apenas algumas informações incompletas.

O inventário seria uma apresentação de todos os bens do inventariado, onde são arrolados, avaliados todos os bens, com a descrição pormenorizada dos bens móveis, imóveis, das dívidas ativas e passivas, suas respectivas avaliações judiciais, o total do espólio, ou seja, o *monte-mor*<sup>45</sup>. O processo inventário também tinha como função verificar as fortunas, identificar aqueles que não possuíam herdeiros e nem testamentos, sendo o espólio destinado aos cofres públicos.

Já o testamento possibilitava o levantamento de alguns bens e predileções do testador. O testamento era uma prática comum desde a sociedade Colonial no Brasil. Toda pessoa dita juridicamente capaz poderia dispor, por testamento, da totalidade de seus bens, ou parte deles, para depois de sua morte (PASTANA, 2008, p. 23). Segundo as Ordenações Filipinas, o testamento era feito:

Querendo alguma pessoa fazer testamento aberto por tabelião é aquele que pode ser feito, com cinco testemunhas varões livres, ou tidos por livres, e que sejam maiores de quatorze annos. O qual o testamento o tabelião screverá nas Notas, e será assinado pelas ditas testemunhas e pelo testador, se houver e poder assinar; não sabendo, ou não podendo assinará por elle huma das testemunhas.,a qual logo dirá ao pé do sinal, que assina por mando do Testador, por elle não saber, ou não poder assinar. E tal testamento será firme e valioso.E querendo o Testador, fazer testamento cerrado, o poderá fazer desta maneira. Depois que screver seu testamento em que declara sua vontade, o assinará, não sendo scrito por sua mão, por que sendo scrito por sua mão bastará, ainda que não seja por elle assinado. E não sabendo assinasr será assinado pela pessoa, que lh'o screver, e será cerrado e cosido, e elle Testador o entregará ao Tabelião perante cinco testemunhas, varões livres ou havidos por taes e maiores de quatroze annos, e perante ellas lhe<sup>46</sup>[...]

<sup>45</sup>De acordo com Lopes (2008, p. 140), o *monte mor* refere-se ao conjunto dos bens e ativos do inventariado, inclusive os dotes distribuídos por ele ainda em vida, sem descontos ou deduções. Seria o equivalente à riqueza bruta.

<sup>46</sup> Livro Quarto, Título LXXX.(1), 2004, p. 900.

Os testamentos e inventários *post-mortem* constituem o conjunto de documentos que, conforme o disposto no Livro IV das Ordenações Filipinas, legalizavam o processo de transmissão de bens entre uma pessoa falecida e seus herdeiros. Porém, em sua natureza conformam peças jurídicas diferenciadas que informam, pelas vias legais, os procedimentos a serem tomados após a morte do indivíduo (STANCZYK FILHO, 2005, p. 38).

Vale ressaltar, ao levar em consideração a qualificação em que as mulheres com posses das referidas vilas encontravam-se e tomando isso como categoria de análise, ser válido estabelecer um diálogo com a jurisdição das Ordenações Filipinas e enxergar quem eram as viúvas, as tutoras, as filhas, as herdeiras, nesse universo rural da primeira metade do século XIX.

Como se sabe, as jurisdições das Ordenações Filipinas estabeleciam as leis sobre a sociedade colonial em questões de posses e partilhas de bens, porém nesta seção o que será abordado são os sujeitos envolvidos nesses processos. Mais precisamente, pretende-se pontuar qual o papel dessas mulheres que mereceram atenção durante o levantamento das fontes.

Nesse sentido, é válido estabelecer um diálogo a respeito das determinações do código Filipino em relação ao direito de posse de patrimônio durante o processo de partilha de bens. Sendo assim, a legislação assegurava que: “morto o marido, a mulher fica em posse e cabeça do casal” (PASTANA, 2008, p. 31). A partir disso, é garantido, por lei, que a mulher seja meeira de seu marido e somente a ela cabe alienar ou não o patrimônio. Ser meeira significava ter direito da metade dos bens do casal, pois os casamentos eram realizados por carta de ametade (PASTANA, 2008, p. 28).

Entretanto, a mesma lei que amparava as viúvas, enquanto meeiras, limitava o seu poder enquanto tutoras de seus filhos, pois eram consideradas incapazes de gerir seus bens, sendo necessária a orientação de um homem, com intuito de assegurar contra possíveis desastres ao patrimônio.

Para tratar com propriedade acerca dessas categorias, é importante citar Melo e Marques (2001), que abordam a figura da mulher pela égide da jurisdição das Ordenações Filipinas, mais precisamente a mulher com acesso à riqueza por intermédio da herança. Segundo as disposições jurídicas Filipinas, a mulher viúva tinha direito à metade dos bens do marido, após sua morte, e a outra metade era destinada aos filhos de matrimônio e aqueles reconhecidos. Caso não houvesse descendentes, os ascendentes poderiam assumir a outra metade da herança, sendo considerados parentes de até décimo grau. Não havendo também ascendentes, a mulher tornava-se herdeira universal, assumindo as duas metades da herança.

A categoria identificada entre as mulheres de posses nas Vilas de Bragança e de Ourém foi a de mulher viúva tutora de seus filhos. As disposições Filipinas ainda determinavam que, caso a mulher viúva, de posse de seus filhos, contraísse novas núpcias, perderiam a tutela de seus filhos. Essa determinação das Ordenações assegurava o patrimônio, caso houvesse um possível aproveitador no segundo casamento.

A tutoria feminina era permitida dentro da lei das Ordenações Filipinas, juntamente com a presença de um fiador, que se responsabilizasse pelo patrimônio da família. Essa situação, como apontam Melo e Marques (2001), condiz com a ideia construída de que a mulher seria um ser incapaz de gerir seu patrimônio, podendo colocar em risco o mesmo. Conforme o Livro IV, Título 107: “por que a Nós pertence prover, que ninguém use do mal que tem, querendo suprir a fraqueza do entender das mulheres viúvas, que depois da morte de seus maridos desbaratam tudo que tem”.

Essa concepção da mulher, incapaz de gerir seu patrimônio rural, não se enquadra no perfil das mulheres com posses rurais das Vilas de Bragança e de Ourém na primeira metade do XIX, pois foram identificados casos em que o testador fez sua mulher herdeira universal, não sendo identificada a presença de um fiador, logo se supõe que as leis que regiam o processo de partilha e de posse dos bens do patrimônio familiar, em alguns casos, não eram seguidas de forma rigorosa<sup>47</sup>, como foi constatado nas referidas vilas.

Os apontamentos de Melo e Marques (2001) também revelam que as viúvas não estavam seguras totalmente, pois, antes de assumir a gerência dos bens herdados, era necessário levar em consideração as dívidas passivas contraídas pelo inventariado e testador, geralmente de seu marido, que deveriam ser pagas antes da divisão da herança, como bem aponta Silva (2002), que constatou a fragmentação do patrimônio familiar em virtude das dívidas, ao analisar a documentação de junta de comércio no início do século XIX.

No caso da área de estudo, a situação de fragmentação do patrimônio por dívidas passivas não foi identificada como algo significativo. Averiguou-se, na análise da documentação, a presença de dívidas ativas com maior frequência, ou seja, um possível acúmulo no patrimônio das mulheres com posses. Logo, a constatação de Silva (2002) não se enquadra nesse universo.

Outra categoria de análise identificada nas fontes, em meio à qualificação das mulheres com posses, refere-se às Donas. Sobre essa qualificação, coube uma discussão acerca de seu significado vigente à época, para que ficasse claro quem seriam essas Donas nas

---

<sup>47</sup>FALCI (1988; 1989) realizou uma investigação por meio de inventários *post-mortem* e constatou que as leis eram burladas com frequência em se tratando de processos de partilhas de bens.

referidas vilas. Segundo Campos (2008), Dona seria um termo que diferenciava as mulheres com poder econômico no Brasil colônia. Geralmente esse termo era utilizado para mulheres brancas inseridas na elite. Outros autores afirmam que essa designação também estava atrelada não apenas a questões econômicas, mas também ao *status* social.

Pantoja (2004) afirma que o tratamento de Dona significava uma forma de prestígio: “[...] As mulheres alçavam-se a esta condição pelo parentesco masculino, de seu pai, avôs ou pelo casamento. No entanto, na área africana e americana esse tratamento ganhou maior significado em um mundo demarcado pela hierarquia de cor [...]”. Este tratamento estava reservado às mulheres brancas, ou consideradas brancas e ricas.

Para Teruya (2002), este tratamento poderia refletir a autoridade de algumas mulheres perante a Justiça. Neste sentido, pode-se inferir da leitura dessa expressão, que está relacionada a uma aceitação da mulher na sociedade que advém, muitas vezes, da referência de seus cônjuges. Conforme a documentação analisada, as mulheres que recebiam esta denominação, antes do seu nome, geralmente eram (ou tinham sido) casadas ou foram filhas de homens com prestígio nos oitocentos (TERUYA, 2002, p. 43).

O grupo de mulheres que estavam qualificados como Donas continha, no rol de seus testamentos e inventários *post-mortem*, uma variabilidade de itens: escravos, imóveis urbanos e rurais, animais, joias, dívidas ativas. Também quase sempre estavam na documentação, por meio de observações, referenciadas como filhas de Major, viúvas de homens ligada à guarda nacional, entre outros predicados, que evidenciavam, além da questão financeira, o reconhecimento social.

Sobre o termo Senhoras, indicavam também mulheres de posses econômicas, com uma posição diferenciada na sociedade, assim como mulheres casadas e viúvas. Almeida (2008, p. 35) utilizou essa designação para se referir às mulheres, tanto proprietárias de engenhos, como a esposas de proprietários de engenhos em sua investigação, na qual verificou várias qualificações, juntamente com observações, que justificavam a que homem de destaque econômico e social essa mulher esteve ligada, antes de se torna viúva e herdeira.

Em relação às filhas, a legislação estabelecia que estariam exclusas do rol de herdeiros, caso contraíssem casamento sem permissão dos pais, e caberia ao Estado julgar o perdão, e não aos pais. Caso não houvesse filhos homens, a filha mulher seria herdeira, desde que comprovasse ter realizado um bom casamento (MELO; MARQUES, 2001, p. 163). Essa situação evidencia que as Ordenações Filipinas interferiam diretamente na vida privada da sociedade colonial.

É importante frisar que havia uma ausência de legislação específica no Brasil, acerca de questões relacionadas à partilha de bens pela família. Mesmo após a Independência do Brasil, as legislações portuguesas ainda fizeram parte dos processos de partilha de herança, mais precisamente até o início do século XX. Diante disso, objetiva-se, então, identificar e analisar como tais discussões vem avançando, com intuito de evidenciar a participação da mulher como gestora de seus negócios e responsável por seu patrimônio familiar, evidenciando as implicações ocorridas quando a mesma assume a gestão dos negócios.

É necessário frisar que, até o presente momento, não foram encontradas pesquisas nessa temporalidade (primeira metade do século XIX), nem nesse espaço, com esta problemática de acúmulo e manutenção de patrimônio, visto que um estudo identificado foi o de Edna Castro (2006), que não realizou uma investigação em relação à partilha e à formação de patrimônio, tendo como foco a figura da mulher, centralizando seu estudo na investigação de documentos inventários, escrituras de compra e venda de escravos, recenseamentos a partir da temática escravista. Nosso estudo não irá se centrar apenas no item escravo como parte que compunha os testamentos e os inventários, mas também em outros itens indicativos de riqueza a essas mulheres proprietárias rurais naquela época.

As investigações sobre as mulheres vêm ganhando espaço no ambiente acadêmico, proporcionando a construção de uma nova maneira de pensar e compreender a mulher na sociedade. A ideia sustentada pela historiografia tradicional já fora derrubada, dando lugar a uma nova perspectiva, que enxerga a mulher como um sujeito social. É nessa perspectiva que a pesquisa está moldada, entretanto, obras que se tornaram um marco da historiografia brasileira, filha de uma época, centrada no mundo patriarcal do Brasil colônia, se tornam relevantes, pois, a partir de suas abordagens teóricas, identificamos o quanto se transformou a figura da mulher na historiografia ao longo dos anos.

A obra de Freyre (1998), “*Casa Grande & Senzala*”, moldou, por muitos anos, a ideia da mulher sobre vários aspectos, como: a mulher que servia para casar, a que servia para suprir as necessidades sexuais e para cuidar das tarefas domésticas. Essa concepção, por um longo tempo, foi perpetuada no Brasil colônia e império, pois a ordem patriarcal não dava condição para outras formas de pensar esse sujeito social. À medida, porém, que o tempo passou, muitos foram os registros relevantes para contrariar a ideia da mulher como ser atônico. Ela sempre esteve presente, não apenas no espaço privado, executando tarefas domésticas ou gerando filhos. Esteve também ultrapassando a esfera do privado, conectando-se com o público, ao assumir a gerência dos negócios da família, ao provar que era capaz de assumir seus filhos como tutora e administrar seus engenhos. Conhecer essa outra história da

mulher foi possível devido aos esforços de estudiosos que se permitiram enxergar, nas entrelinhas de registros como testamentos, cartas, inventários *post-mortem*, esse sujeito, não como um mero suplemento da história, mas como um ser partícipe de seu tempo.

Para Perrot (2005), ao construir uma historiografia sobre a mulher, se faz necessário levar em conta toda a historiografia positivista, em que a mesma esteve em condição secundária. Vale esclarecer que não se quer, em nenhum momento, vitimizar a mulher, mas sim tornar evidente como seu papel na sociedade foi construído. Nesse sentido, priorizou-se demonstrar a trajetória da historiografia sobre as mulheres com posses rurais a partir de novas abordagens metodológicas, que as enxergaram como sujeitos históricos responsáveis por fatos que antes eram considerados inadmissíveis dentro da ordem patriarcal. Daí a necessidade de mencionar os estereótipos construídos por Freyre (1998) anteriormente.

Esse estereótipo elaborado por Freyre (1998) foi alvo de restrições por Samara (1989), que chamou atenção quanto à difusão do modelo patriarcal na família brasileira de maneira homogênea. Samara (1989) realizou uma construção do perfil do ambiente doméstico, da organização familiar e das estratégias familiares de acumulação e transmissão de riqueza, se valendo de fontes como testamentos, registro de divórcios e nulidade de casamento, revelando os papéis que cabiam às mulheres no povoamento, na expansão agrícola, na economia, ao assumir a gerência das unidades na ausência de seus pares, desmontando a ideia de modelo único de família, mostrando as várias faces que a mesma assume, de acordo com o contexto de cada região.

Vale frisar que Samara (1989) faz parte de um conjunto de autores que realizam estudos acerca das mulheres proprietárias rurais a partir de fontes cartoriais, como testamentos e inventários. Essas pesquisas estão muito centradas no sudeste e nordeste. Em relação à região Amazônica, são poucas as investigações a respeito dessa temática. Outra investigação empregada por Samara (2007) possibilitou, à autora, transitar em questões sobre vida material e econômica, a partir do universo das mulheres paulistanas no Brasil colonial. Assim, a imagem estereotipada de mulheres que viviam confinadas ou na ociosidade deu lugar a histórias de vida de outras mulheres, antes formalmente sem história.

Samara (2007) ainda afirma que os testamentos e inventários *post-mortem* das mulheres viúvas, que assumiam a gestão de suas fazendas, não podem ser considerados fatos isolados, pois as disposições testamentárias revelam muito acerca do contexto onde estavam inseridas, ao levar em consideração os bens arrolados. Esses critérios são imprescindíveis a este estudo nas Vilas de Bragança e de Ourém, pois, ao analisar as disposições testamentárias e os bens arrolados, torna-se possível identificar quais seriam, nesse contexto, as mulheres de

posses rurais significativas e que tipo de implicações surtiram efeitos na configuração de seus patrimônios.

Seguindo os passos de Samara e de outros estudiosos, concretizou-se o desejo de contribuir para a historiografia, dando oportunidade para que as mulheres proprietárias rurais fossem enxergadas nos testamentos e inventários *post-mortem* inseridos nas Vilas de Bragança e de Ourém, visto que tais mulheres ainda não tiveram suas histórias reveladas por esse prisma proposto. Diante disso, e das inquietações que as fontes proporcionam acerca das mulheres de posses rurais nas referidas vilas, a pesquisa passou a demandar leituras de estudos que convergissem com a historiografia de mulheres com posses rurais do período colonial e do império, com fonte matriz formada por testamentos e inventários *post-mortem*.

Nesse sentido tornou-se imprescindível dialogar com Campos (2008), que realizou uma investigação da atuação das mulheres proprietárias de escravos e engenhos na dinâmica socioeconômica a partir da instalação da companhia de comércio do Grão-Pará e Maranhão, por meio de um levantamento de fontes como testamentos, carta de datas e sesmarias, em que a autora identificou as maranhenses como gestoras de unidades rurais, em um contexto em que a produção e exportação de algodão prosperavam, o que possibilitou, a essas mulheres, a multiplicação de seu patrimônio, uma vez que suas posses não se detiveram à propriedade de escravos e engenhos, mas também a propriedades de animais, como de gados *vacuns*, lavouras, entre outros.

Campos (2008) demonstra, também, como se deu a atuação das mulheres no Maranhão colonial, e como as estratégias construídas por elas traduziram-se na formação do patrimônio de suas famílias, com pedidos de confirmação de alargamento de terras, tendo como justificativa a criação de animais e o sustento de seus filhos. Para esta autora, essas mulheres eram um contraponto ao comum historiográfico patriarcal, pois eram gestoras de suas propriedades, encabeçavam seus domicílios, priorizavam suas filhas, e, sobretudo eram mulheres independentes que tiveram suas histórias cruzadas com a história da dinâmica socioeconômica do Maranhão.

Os critérios metodológicos utilizados por Campos (2008) nortearam o estudo em questão, pois a autora faz um rastreamento dos bens contidos nos testamentos, buscando identificar a riqueza daquelas mulheres. Dentre os itens que faziam parte dos testamentos, a autora atenta para o número de escravos e a quantidade de terras como itens que denotavam prestígio nesse contexto. Tais indicadores foram contemplados nesta pesquisa, pois buscou-se, dentre os itens arrolados nos testamentos e inventários *post-mortem*, os que indicavam destaque econômico e social na primeira metade do XIX.

Campos (2008) faz referência, em sua tese, ao estudo de Maria Beatriz Nizza da Silva (2002), destacando a contraposição feita pela autora, ao derrubar a ideia de ociosidade da mulher branca no Brasil colônia, em sua obra “*Donas e Plebéias*”, apresentando senhoras de engenhos que tomaram a frente de propriedades. Silva (2002) trata com pertinência da participação das mulheres na gestão do patrimônio familiar no Brasil colônia, explicitando o papel daquelas que assumiram a frente da administração de engenhos no nordeste e em São Paulo.

A autora teve sua investigação pautada na análise de trechos de cartas enviadas por mulheres que gerenciavam unidades rurais, destinadas a seus maridos. Ao esmiuçar a documentação com maestria, Silva (2002) pode identificar, nas suas entrelinhas, no relato das fazendeiras, preocupações com o solo, produção, entre outros que denotavam conhecimento em relação à gestão da unidade rural. O trabalho realizado por Silva revela ainda a falácia por detrás do mito de que a mulher branca era inteiramente ociosa na família patriarcal. Essa condição foi verificada nas referidas vilas, pelo fato de terem sido encontradas mulheres inventariadas com posses relevantes.

A pesquisa demonstra a participação das mulheres das Vilas de Bragança e de Ourém na vida socioeconômica da região, pois, como se sabe, a produção de grãos e de outros gêneros nessas vilas era relevante (CASTRO, 2006), assim como a criação de um número significativo de cabeças de gado, pistas para uma possível articulação que ultrapassa a esfera doméstica.

Nesse sentido, enfatizo mais uma vez que os estudos de Samara (1997) guiaram na constituição dos capítulos, pois a metodologia empregada e o embasamento teórico condizem com as questões levantadas durante a identificação e análise das fontes. Em seu trabalho “*Mulheres Pioneiras: Histórias de Vida na Expansão do Povoamento Paulista*”, a autora analisa a inserção das mulheres paulistas durante a expansão do povoamento no século XVII e, para isso, utiliza um conjunto de inventários e testamentos manuscritos do período, em grande parte ainda inéditos, mostrando como as histórias de vida dessas mulheres se entrecruzam com a circulação de riqueza e o nascimento das vilas nas capitâneas paulistas. As fontes usadas por Samara permitiram a reconstrução entre o público e o privado, em que as mulheres não aparecem como suplemento à história da capitania de São Paulo, mas como corresponsáveis pela expansão da mesma.

Outro estudo que converge com a investigação em questão é a dissertação de José Ferreira de Almeida (2008), em que o autor realiza uma análise interpretativa de fontes primárias de testamentos e inventários *post-mortem*, com a finalidade de compreender como

se deu a constituição e o processo de transmissão dos bens femininos. O autor pautou sua pesquisa a partir da dinâmica econômica paulista, tendo o açúcar como fator principal, entrecruzando com a participação das mulheres senhoras de engenho, levando em consideração a ascensão do produto e a exportação.

O trabalho de Almeida (2008) traz as dificuldades e soluções encontradas pelas senhoras para administrar e preservar suas propriedades, o que se assemelha com a dissertação em questão, pois as pistas encontradas nas fontes denotam as dificuldades encontradas pelas proprietárias rurais das Vilas de Bragança e de Ourém, ao se depararem com fugas de cativos, querelas entre os membros da família, que questionavam a herança, entre outros aspectos.

Os critérios metodológicos adotados por Almeida (2008) foram a sistematização de dados referentes à formação e composição de unidades rurais, como engenhos, por meio do tombamento de bens rústicos, contidos em inventários, assim como a comprovação de bens imóveis, por meio de herança e através de compra, dado o contexto da promulgação da Lei de 1850, Lei das Terras.

Por meio da documentação analisada, o autor constatou que as mulheres adquiriram seus patrimônios da mesma forma que os homens, majoritariamente por compra. Destaca, também, que as proprietárias de engenhos apareciam na documentação em maior número, em detrimento das proprietárias rurais, o que comprova a participação dessas Senhoras do açúcar na dinâmica econômica de Itu<sup>48</sup>. O autor chama atenção, também, que a gerência dos engenhos, quando se dava por herança, não era tão fácil, pois a jurisdição das Ordenações Filipinas determinava que a mulher assumisse o gerenciamento dos seus bens mediante um fiador.

Almeida (2008) também analisou o rol dos inventários de viúvas e viúvos, e, ao sistematizar esses dados, constatou que os patrimônios das viúvas eram superiores aos dos viúvos. Destacou, ainda, mulheres endividadas, que contraíram o segundo casamento, o que o autor apontou como estratégia. Em seus dados, apontou o registro de compra, arrendamentos, empréstimo, comprovando a participação da figura feminina, e também afirmou que o fator masculinidade não era relevante na administração de engenhos e transmissão de bens (ALMEIDA, 2008, p. 113).

---

<sup>48</sup>Almeida (2008) afirma que Itu, por diversos motivos, se destacou como pólo comercial do açúcar, pois possuía solo e clima propícios, além de incentivos governamentais. Nesse sentido, chamo atenção para a área de estudo, Bragança e Ourém, por também possuírem solo e clima favoráveis à produção de grãos e estarem localizados em áreas fronteiriças.

A partir de metodologias empregadas nestes trabalhos, tendo como fonte principal de pesquisa os testamentos e inventários *post-mortem*, foi construído o método de pesquisa ao longo deste trabalho, mais precisamente no capítulo seguinte, que trata questões relacionadas aos signos de riqueza à época.

### 3 RIQUEZA: SÍMBOLOS E OSTENTAÇÃO

Em “*Os fios de Ariadne*”, Sampaio (1997) discute a riqueza no século XIX, em Manaus. Esta autora, no terceiro capítulo da obra, concentrou suas análises sobre processos inventários *post-mortem*, buscando estabelecer as tipologias de fortunas a partir do detalhamento da composição dos ativos. O perfil da composição das fortunas e o peso dos diferentes setores que compunham a economia da região de Manaus foram indicadores fundamentais para compreender os mecanismos de reprodução social de um determinado sistema econômico, no tempo e espaço.

No trabalho de Sampaio (1997), a investigação feita em relação às fortunas de homens se deu por meio da análise de inventários *post-mortem*, em que a autora buscou dados referentes à riqueza, para, assim, construir as faixas de fortunas na segunda metade do XIX, em Manaus. Feito isso, a autora constatou que composição da riqueza havia sido afetada pela pós-abolição, o que possibilitou verificar as implicações desses fatos nas faixas de fortunas. Nesse sentido, a autora apontou um decréscimo de bens dos afortunados.

Outra investigação que se conecta ao estudo, por abordar a temática de riqueza, é a tese realizada por Martinez (2006). Ao analisar as leis juntamente com os dados obtidos nos inventários, a autora realizou um cruzamento de informações e, ao sistematizar a variação dos itens conforme o reflexo das leis, chamou de flutuação das fortunas à diminuição dos elementos que compunham o patrimônio dos inventariados em Paraopema, na segunda metade do século XIX, demonstrado, a partir de leitura interpretativa, o impacto na esfera econômica e cultural que as várias camadas sociais sofreram no decorrer do processo de abolição, acarretando a mudança de riqueza entre as várias classes sociais. Ela pautou sua investigação em categorias de análises tais como nos itens escravo, terra e dívidas, para compreender o que seria riqueza, e as transformações que a mesma sofreu no contexto, em Minas Gerais.

Os critérios metodológicos utilizados por Martinez (2006) para compreender a riqueza em Minas Gerais no final do período colonial se deram por meio de uma coleta de informações, a partir do levantamento do rol de itens inventariados, os quais a autora sistematizou em um banco de dados, dividindo os itens conforme seu valor, além de levar em consideração o maior item indicativo de riqueza. A autora discutiu acerca de um conjunto de leis: Lei do Ventre Livre, Lei do Sexagenário e a Lei Áurea.

Outro trabalho com esse mesmo viés, tendo como matriz principal os inventários *post-mortem*, foi realizado por Mello (1985). Ela elegeu, como ponto de partida, o estudo da

configuração das formas de riqueza e suas transformações até o final do XIX, na riqueza pessoal de alguns indivíduos que fizeram parte dessa sociedade em mudança. Transformações essas que foram tomadas como referência para compor as faixas de riqueza, levando em consideração a periodização dos possíveis efeitos de tais acontecimentos, no período de 1840 a 1890. No segundo capítulo da obra, “*O Legado do inventário*”, realizou a discussão sobre os inventários *post-mortem* de alguns indivíduos da sociedade paulista no século XIX, a fim de acompanhar as possíveis implicações das mudanças que fizeram parte desse século. As transformações pontuadas pela autora dizem respeito às leis que regeram a abolição e a lei de terras de 1850. Esta última mudou o significado e o sentido da terra como mercadoria, e se expressa claramente na composição das riquezas.

Esta autora realizou uma investigação minuciosa nos ativos que compunham os inventários, levando em consideração os períodos quando as leis foram estabelecidas. O trabalho realizado por Mello (1985) evidencia, por meio da leitura dos inventários, a transformação de uma sociedade, que assume um novo sentido face à dinâmica complexa provocada pela economia mundial, pontuando o processo de enriquecimento e empobrecimento dos paulistanos, que ganharam uma nova feição, dada a diversificação de atividades, incorporada em virtude do processo de modernização proporcionado pelas transformações desse contexto.

Os critérios adotados por Mello (1985) se enquadram na pesquisa em questão, pois as transformações que fizeram parte dos oitocentos certamente não podem ser ignoradas na interpretação. Para visualizar a qual grupo social as mulheres pertenciam, se faz necessário identificar os itens e seus significados, acompanhando as implicações do contexto vigente, para assim constatar possíveis inferências. A tese de Mello, portanto, é imprescindível, mesmo que analise outro contexto. Mello (1985) traz uma discussão a respeito dos inventários *post-mortem* de indivíduos da sociedade paulista no século XIX, a fim de acompanhar as possíveis transformações, que foram analisados em faixas de riqueza, levando em consideração seus ativos e a periodização dos possíveis efeitos de tais acontecimentos, tendo início na década de 40 até o final da década de 90.

Em nossa análise, os ativos que mereceram maior atenção foram os bens de raiz, as dívidas ativas e os escravos, dado o contexto repleto de transformações que alteraram sobremaneira a relação e o significado desses itens. Outros ativos que assumiram destaque em virtude do desaparecimento da peça escrava foram os imóveis, em especial os urbanos.

A autora atenta para o declínio da participação dos escravos nos espólios e o aumento da propriedade imobiliária. Relata, ainda, que nas décadas de 1850 e início de 1860 havia uma

hierarquização dos itens na composição das fortunas, sendo o escravo a peça de maior valor; em seguida, as dívidas ativas e, por fim, as terras. Essa hierarquização sofreu alterações em virtude dos processos já expostos, que implicaram na riqueza pessoal dessas famílias, que acabaram se ajustando, conforme a dinâmica complexa da economia. Um ativo que merece destaque diz respeito às dívidas ativas, que eram transformadas ao longo do tempo em ações imobiliárias e dinheiro. Essa nova forma de riqueza assumiu o lugar de outras, antes consideradas tradicionais, como as plantações e os imóveis rurais, que assumem outra conotação, dada a expansão cafeeira.

Esse acompanhamento da transformação das formas de fortunas permitiu, segundo a autora, verificar o processo de enriquecimento e empobrecimento desses indivíduos. Destacam-se, nesse contexto, o surgimento de proprietários fazendeiros e capitalistas, que foram moldando suas fortunas ao longo do tempo, tendo sua origem nas lavouras de açúcar e café, que apareceram com múltiplas atividades urbanas. Esse novo indivíduo ocupava simultaneamente várias posições e estabelecia diversas relações na sociedade. Nesse momento, o fazendeiro perde a condição de senhor e assume a feição de um empresário capitalista. Esse novo indivíduo é considerado um empreendedor, não apenas pela modernização de sua riqueza, mas por estar presente direta e indiretamente em grandes ações, através de ligações familiares, serviços públicos, entre outros (MELLO, 1985, p. 141).

Algumas propriedades rurais foram alteradas, passando a ser destinadas à lavoura de café. Esse produto resultou em uma economia complexa, que permitiu ligações com o mercado internacional, tendo, como resultado, investimentos como estradas de ferro, que facilitavam o escoamento do produto, em virtude de sua exportação. Entretanto, a autora faz referência a indivíduos que não conseguiram modificar sua produção para o café, pois este produto demandava um alto investimento. Esses indivíduos permaneceram em atividades subsidiárias e em zonas periféricas, não acompanhando a modernização nem a expansão dos investimentos.

Segundo a autora, as grandes transformações econômicas do século XIX, cujo “agente imediato” foi o desenvolvimento da cafeicultura, envolvem o fenômeno da diferenciação e constituição de classes sociais, particularmente o processo de constituição da burguesia paulista, que assumia papel histórico nacional já no fim do mesmo século (MELLO, 1985, p. 125). A autora atribui aos empreendedores a responsabilidade pela transformação de São Paulo em cidade do café, o que, conseqüentemente, acarretou uma valorização imobiliária. O minucioso trabalho realizado por Mello evidencia a transformação de uma sociedade, que assume uma nova conotação frente à dinâmica complexa provocada pela economia mundial,

pontuando paulatinamente o processo de enriquecimento e empobrecimento dos paulistanos, que ganharam uma nova feição, dada a diversificação de atividades, em virtude do processo de modernização proporcionado pelas transformações desse contexto.

Mostra, também, a inversão de hierarquia dos espólios, que antes eram encabeçados pelos escravos, os quais, agora, perdem lugar para as ações imobiliárias, frente ao processo de abolição, que diluiu cada vez mais a presença daqueles no rol dos itens que compunham as fortunas dos proprietários capitalistas. Por fim, evidencia a nova reconfiguração do modelo agrário para atender à demanda do mercado, e pontua que vários indivíduos não se adequaram a essa nova formatação, engrossando assim a faixa dos patamares menores. Nesse contexto, a questão financeira assume outro sentido: o prestígio social, antes ditado pela qualificação dos indivíduos, estava perdendo sua força; o capital passava a ser o centro das relações.

No que diz respeito ao tema desta pesquisa, muitos são os estudos historiográficos que vêm esclarecendo as estratégias, procedimentos e atitudes de mulheres na construção e manutenção de seus patrimônios diversos. Em se tratando de mulheres com posse rurais na primeira metade do século XIX, os inventários *post-mortem* e a partilha dos bens neles relacionados, a partir do rito legal, indicam componentes que dão pistas sobre a situação socioeconômica dessas mulheres e as perspectivas possíveis que daí podem surgir para elas. Nessa perspectiva, elas elaboravam estratégias e argumentos que lhes asseguravam e aos seus familiares o melhor resultado possível para sua vida social e econômica.

### 3.1 A RIQUEZA NAS VILAS DE BRAGANÇA E DE OURÉM

Os símbolos que representam riqueza nos oitocentos devem ser percebidos a partir dos conceitos-chaves que definem jurídica e culturalmente patrimônio, riqueza e fortuna. O acúmulo desses bens, indicativos de riqueza à época, era considerado o patrimônio, o que seria a formação e/ou a construção dos bens da família ao longo do tempo. A palavra patrimônio é formada por dois vocábulos greco-latinos: "*pater*" e "*nomos*". A palavra "*Pater*" significa chefe de família, ou em um sentido mais amplo, os antepassados. Alguns estudos apontam que a origem do termo patrimônio, em latim *patrimonium*, significava tudo que pertencia ao pai, *pater* ou *pater familias*, pai de família: os filhos, a esposa, os bens, os escravos, tudo que podia ser legado em seu testamento (CARLAN, 2007). Ou seja, estava ligada a estruturas familiares, jurídicas e econômicas de uma sociedade.

Segundo Chauí (2001), "Patrimônio" é o que pertence ao pai. O vocábulo latino *pater*, pai, significa o senhor, o chefe, que tem a propriedade privada absoluta e incondicional da

terra e de tudo o que nela existe, ou seja, plantações, gado, edifícios (o “pai” é o dono do *patrimonium*). Talvez por isso, a noção de patrimônio confunda-se com a de propriedade (FERREIRA, 2009). Para Ferreira (2009), podemos pensar o conceito de Patrimônio como o legado<sup>49</sup> que herdamos do passado e que transmitimos a gerações futuras.

Castriota (2004) afirma que, no direito romano, *patrimonium* significava um “conjunto de bens de uma pessoa, o que incluía casa, terras e utensílios”, que deveria ser repassado à sua geração. Ao patrimônio, em Roma, era atribuído o valor aristocrático e privado, referente a bens da elite. O patrimônio, além de ser patriarcal, era individual e privativo, entretanto, com a derrubada do Império romano e a adoção do Cristianismo, o patrimônio ganhou outras significações simbólicas, que se somam ao caráter aristocrático (CARLAN, 2007).

A definição romana de patrimônio apresentava duas categorias enquanto valor simbólico: “*in patrimonium*” eram de índole profana e o “*extra patrimonium*” assumia um caráter sagrado (SANTOS, 2009, p.2). Diferentemente dos romanos, os gregos tinham o patrimônio como um bem de todos, e não algo privado e individual. Com a democracia, a população era incentivada a participar de movimentos de incentivo para a construção de várias praças, em que os chamados cidadãos se encontravam para discutir política. Neste circunstancia, o patrimônio tornou-se um espaço de reflexões políticas.

Sobre essa modificação de sentido acerca do patrimônio, Gonçalves (2003) afirma que o termo não é uma invenção moderna, que existe desde a época clássica, mudando seu sentido na Idade Média sob influência religiosa, e que atualmente sofreu várias ramificações: “a sociedade moderna impôs contornos semânticos específicos, (...) assumidos por ela (...) [mas] podemos perceber que a categoria de patrimônio também se faz nas sociedades tribais”.

Segundo Chagas e Abreu (2003), a ideia de patrimônio se desenvolveu ao longo do tempo, com a ideia de propriedade privada, de riqueza material de uma nação. O autor ainda afirma que essa concepção se estende na tentativa de preservar os vestígios do passado.

Para Sapiezinskas (2004, p. 165):

---

<sup>49</sup>O legado dos antepassados é, pois, mais largo e porventura mais complexo que o conjunto dos bens materiais legados por sucessão direta em benefício dos filhos, como sugeriria uma leitura imediata do conceito jurídico. Enquanto o “patrimônio” paterno (o pleonasma é aqui necessário) inclui principalmente os bens (objetos com valor econômico, *bona*, que não têm, em si, conotação sagrada), o legado dos *patres* é, provavelmente, sobretudo da ordem do religioso (este termo entendido na acepção contemporânea), o *pater familias*, e apenas ele sacrifica aos *patres*, oferecendo a refeição fúnebre na sepultura dos antepassados. Ele é também de ordem moral, visto que é o fundamento do poder paterno (*auctoritas, patria potestas*), sem por isso deixar de incluir os bens materiais. O que se transmite entre gerações no interior da família inclui ainda o culto próprio de cada família, a ponto de se considerar que é membro da mesma família quem tem o mesmo culto (e não quem tem a mesma hereditariedade (Vernant)). Esta última noção, que estabelece o papel ritual do *pater*, não é, aliás, exclusiva de Roma e da Europa romana, mas encontra-se numa larga área cultural que abrange pelo menos a Grécia, a Europa não romanizada e a Índia, sendo de possível origem indo-européia (BENVENISTE, 1969).

O termo patrimônio, em inglês *heritage*, em espanhol *herencia*, traz no conjunto de seu significado uma relação estreita com a idéia de herança: algo a ser deixado ou transmitido para as futuras gerações. A continuidade de um grupo social, ou mesmo de uma família ou tradição exige que haja a transmissão da propriedade considerada como patrimônio desse grupo ou família, e do *status* relativo a tal propriedade, de uma geração para a seguinte. Essa passagem é feita na forma de herança de bens e de práticas sociais.

Gonçalves (2003), que aborda o patrimônio como categoria de pensamento, discorre acerca dos vários sentidos, significados e conotações que o termo assume, conforme o contexto. Ao longo de sua análise, pontua como tal expressão deve ser utilizada, não de forma generalizante. Ele também menciona que o processo de acúmulo de bens e de objetos de valor, no caso o patrimônio, não possuía a mesma conotação em todos os lugares, exemplificando o caso de sociedades primitivas, onde não acumulavam seus bens, e sim eliminavam os mesmos. Logo, o ato de acumular ao longo da vida não pode ser associado ao significado de patrimônio de maneira homogênea.

Nesse mesmo sentido, Viana (2009) afirma que:

O conceito de patrimônio pode ser diferente entre diversos coletivos, um pode valorizar os bens culturais mais legitimados, outros as formas de plantar (...). A questão é que construção do conceito de patrimônio vai determinar as relações destes sujeitos com determinados bens. A representação pela mediação simbólica se torna uma questão importante a ser pensada, pois neste campo temos tensão e conflitos, onde a pluralidade de significados produzidos em diferentes grupos é uma questão a ser pensada.

Já Choay (2001), em “A Alegoria do Patrimônio”, busca, na língua francesa, a definição da antiga palavra patrimônio: “bem de herança (...) transmitido, segundo as leis, dos pais e das mães aos filhos” (CHOYA, 2001, p. 11). Para o autor, esta palavra estava ligada às estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade estável, enraizada no tempo e no espaço. Mas, de uma forma simplificada, é a síntese simbólica dos valores de identidade que uma sociedade reconhece como próprios. Tendo sido requalificado por diversos adjetivos (genético, natural, histórico, etc.), tornou-se um conceito nômade que, ainda hoje, prossegue o seu percurso.

Definindo o termo da mesma forma, Michel (2001) designa *patrimonium* como bens legados pelo pai, ou seja, o que antes era possuído pelo pai e determinava o *status* social do proprietário.

Sobre essa variação de significado, Aguirre (1997) afirma ser difícil definir um conceito de patrimônio, pois este termo envolve amplos e diferentes campos. Para o autor, o

homem comum, quando quer dar um sentido de valor a alguma coisa, diz que é um patrimônio. Mas há um ponto comum em todas as possibilidades conceituais: o patrimônio é algo de valor, que se transmite e do qual todos nos utilizamos, seja individualmente ou coletivamente (AGUIRRE, 1997, p. 24).

Viana (2009), por sua vez, afirma ainda “Pensar [que] a expressão patrimônio é uma questão complexa pelas multiplicidades de vozes que o definem (...)”. Para Ballart (1997), a noção de patrimônio surge “quando um indivíduo ou grupo de indivíduos identifica como seu um objeto ou um conjunto de objetos”.

Para Ferreira (2009, p.45):

Esta noção de patrimônio, com a ideia de posse que aparece subentendida, remete-nos ao fato de que estamos na presença de algo de valor. Valor que o ser humano, tanto individual como socialmente, atribui ao legado material do passado. E por que não dizer um valor afetivo atribuído aos bens patrimoniais, numa dada circunstância histórica e conforme o quadro de referências de então? Trata-se de um conceito relativo, que varia com as pessoas e com os grupos que atribuem esse valor, permeável aos ditames da moda e aos critérios da vontade dominante, matizado pelo figurino intelectual, cultural e psicológico de uma época.

Com base nessas afirmativas, fica claro que o termo patrimônio, ao longo do tempo, sofreu várias transformações em seu significado, e parece não haver limites para o processo de qualificação desta palavra.

Em relação à investigação em questão, o patrimônio, mais precisamente o familiar, confunde-se com a propriedade como um todo, sendo a nossa intenção analisar o mesmo, levando em consideração os ativos de maior destaque econômico e social, e assim determinar os símbolos de maior expressão nas referidas vilas, e estabelecer uma hierarquização para, desse modo, entender o que seria riqueza e, é lógico, discutir o processo de herança durante a partilha.

Sobre herança, Radcliffe-Brown (1989) pontua que significa a transferência de *status* baseada na relação existente entre dois membros de um grupo social, entre aquele que transmite e o que recebe.

Choay (2001), por sua vez, afirma também que essa relação de transmissão de uma geração a outra deve ser considerada como patrimônio de um grupo e da família, ou de *status* relativo a tal propriedade, é de vital importância para a continuidade de um grupo social. Essa passagem é feita em forma de herança de bens e práticas sociais.

Outro estudo que trata sobre herança, mas sob outro prisma, foi o de Andréa Pastana (2008), uma investigação a partir dos testamentos de mulheres da cidade de Belém no século

XIX, a fim de compreender como se dava esse processo de transmissão e suas implicações nesse contexto. A autora observou qual o papel das mulheres viúvas, solteiras e concubinas ao gerir os seus legados<sup>50</sup> após receber e transmitir a herança. Investigou as estratégias encontradas por essas mulheres para a manutenção de seu patrimônio<sup>51</sup>, e também levou em consideração o afloramento dos sentimentos encontrados nas entrelinhas da documentação. Para Pastana, “As heranças também versam não apenas sobre as relações sociais, mas acerca das transformações de uma dada sociedade” (PASTANA, 2008, p. 20).

Para Mello (1985), as heranças permitem um estudo da riqueza, das mudanças das formas de riqueza e das organizações das estruturas econômicas. Compartilho da mesma visão de Mello, pois, no processo de transmissão das heranças doadas e recebidas, foi possível inferir acerca do acúmulo dos bens, e fazer uma leitura dos mesmos para, assim, discutir o que seria riqueza nesse contexto.

Martinez (2006) afirma que riqueza é também se referir à quantidade de escravos que uma família possui. Entretanto, outros itens identificados no contexto deste estudo assumem esse significado.

Sobre o estudo de riqueza, cito, também, o entendimento de Almico (2001), que segue a mesma metodologia de Mello (1985), percebendo riqueza como acúmulo durante toda vida do inventariado. Entretanto, Almico (2001) realizou uma distinção do total do acúmulo de bens ao longo da vida dos inventariados.

A autora constatou uma possível urbanização na riqueza pessoal, pois os bens rurais foram perdendo destaque em relação aos investimentos urbanos. Vale ressaltar que a metodologia utilizada pela autora não se direcionou a uma comparação dos ativos nas séries anuais, mas sim a importância de cada ativo no total da riqueza, em cada série analisada.

Sobre o estudo que aborda o patrimônio, entretanto sob outra óptica, no caso a sua composição no século XIX, o artigo de Melo e Marques (2001) destaca a figura da mulher com acesso à riqueza por intermédio da herança familiar. As análises das autoras perpassam por várias categorias de mulheres, como a viúva, a solteira, a tutora, a fim de explicitar os seus papéis na partilha do patrimônio. No artigo, fica claro como os conceitos de patrimônios, heranças e riquezas estão interligados.

---

<sup>50</sup>Para Pastana (2008), legado seria o acúmulo dos bens dessas famílias.

<sup>51</sup>Vale esclarecer que a intenção desta investigação não é analisar as estratégias construídas pelas mulheres para a manutenção de seus patrimônios, mas sim identificar quais os itens que indicavam pobreza e riqueza nesse contexto.

Estas autoras abordam, também, em que condições o patrimônio poderia ser dilacerado, segundo a legislação, e como o mesmo era protegido da má administração das mulheres e de um outro possível matrimônio.

Para abordar a suposta alteração no patrimônio familiar, Lopes (2008) realizou um estudo a partir dos inventários *post-mortem*, efetuando um cálculo dos ativos que compunham os bens inventariados. Vale destacar no trabalho da autora que a introdução cafeeira foi um dos fatores relevante para o acúmulo de bens, assim como para a formação do patrimônio dessas famílias que ali se fixaram.

Como o estudo em questão trata de patrimônio e ficou evidente que o mesmo se trata dos bens de uma família, podemos, a partir do rol que a compunha, classificar a riqueza ou a pobreza. Dessa forma, classificamos como pobres aquelas famílias que possuíam pequena quantidade de ativos inferiores. E classificamos como ricos, aqueles com elevados bens e que possuíam dívidas ativas.

Alguns estudos trataram da pobreza na colônia a partir do processo de falência em virtude da substituição da mão-de-obra escrava. Outros, priorizaram a investigação da dilaceração do patrimônio familiar por meio das dívidas passivas, o que conseqüentemente levou à pobreza de famílias. Por fim, destacam-se os estudos sobre o processo de falência de senhores que não acompanharam a implantação do modelo capitalista, bem como a industrialização.

Esses estudos tiveram como metodologia a análise de trajetória das famílias por meio dos testamentos, inventários e outros documentos a fim de acompanhar as transformações do patrimônio familiar e visualizar quais os fatores que contribuíram para a pobreza de algumas famílias. O estudo em questão, porém, não pretendeu descrever a trajetória das famílias, mas apontar quais ativos poderiam qualificar a noção de riqueza e pobreza nas Vilas de Bragança e de Ourém.

Cancela (2006) investigou a respeito das novas configurações que o patrimônio familiar assumiu em virtude das transformações socioeconômicas ocorridas no século XIX. Em seu estudo<sup>52</sup>, abordou como se formavam as elites no auge do *boom* da borracha. Discorreu sobre as estratégias e os arranjos matrimoniais na segunda metade do XIX; enquanto uma das estratégias, Cancela (2006) analisou uma vasta documentação composta

---

<sup>52</sup> Cancela (2006) aborda a formação da elite belenense a partir da economia da borracha na segunda metade do XIX, trazendo questões como os arranjos matrimoniais das famílias elitistas, como forma de manutenção da riqueza e do *status*. A pesquisa não teve seu foco em arranjos matrimoniais, como o da autora mencionada anteriormente, mas se fez necessário buscar os pares dessas mulheres, para compreender como o casamento se tornou uma peça importante para a constituição do patrimônio, assim como verificar a origem das mesmas.

por testamentos, registros de casamentos, registros de nascimento entre outros, partindo de uma análise minuciosa, em que foi caracterizado um grupo de proprietários que faziam parte da elite local.

Esta autora, ao configurar o perfil da elite belenense na segunda metade do XIX, elegeu símbolos de riqueza, assim como Martinez (2006) definiu categorias de análises, os itens que compunham os inventários. Esses critérios metodológicos fizeram parte da análise interpretativa da pesquisa, por apontar aspectos que indicavam riqueza e pobreza. Nesse contexto, pôde-se identificar quais eram as famílias abastadas nas Vilas de Bragança e Ourém.

Outro termo que cabe a esta discussão é a fortuna e os seus significados nas pesquisas. Para Mello (1986 apud CANCELA, 2006, p. 307): “A fortuna reflete a formação e acumulação de capital no curso da vida de um homem e muitas vezes a acumulação no de vidas pretéritas. É o resultado da atividade durante sua vida e de seus antepassados”.

Diferentemente de Cancela e de Veloso (1998), não nos centramos nas atividades profissionais e econômicas para identificar os possíveis níveis de riqueza entre as famílias encabeçadas pelas proprietárias de Bragança e de Ourém, mas em categorias como imóveis rurais, imóveis urbanos, escravos e dívidas ativas.

Ao mapear as faixas de “rendas”, Cancela encontrou pequenas, médias e grandes fortunas e, em seguida, organizou-os, conforme a atividade econômica. A autora atentou para a flexibilização das mesmas, considerando indispensável para o acúmulo de fortuna a partir de investimentos. Os investimentos também foram identificados nas documentações das mulheres proprietárias rurais das vilas que estudamos. Concordamos com a autora que o investimento deve ser considerado indício para a elevação de possíveis fortunas. Nesse sentido os possíveis rendimentos identificados em nossa pesquisa foram aqueles oriundos de:

- aluguel de imóveis<sup>53</sup>.
- produção de grãos<sup>54</sup>.
- pecuária<sup>55</sup>.
- tecelagem<sup>56</sup>.
- dívidas ativas<sup>57</sup>.

<sup>53</sup>Durante a análise das fontes, foi identificado um número significativo de aluguéis de imóveis na área urbana.

<sup>54</sup>Em relação à produção de grãos, também considere como um investimento relevante, pois nesse contexto as vilas em questão exportavam esses produtos para demais localidades.

<sup>55</sup>Animais como gado *vacum* e *cavalar* estavam no rol de valores com relevância na documentação, ou seja, pesavam na composição da fortuna.

<sup>56</sup>A tecelagem supostamente fez parte da vida dessas mulheres, pois foram encontrados instrumentos que indicavam a realização dessa atividade, que poderia ou não ser um acréscimo para possíveis comercializações.

<sup>57</sup>Sobre as dívidas encontradas na documentação, apresentam um valor relevante, o que certamente acrescentaria à fortuna das mulheres. Para Filho (2005), este tipo de fonte é particularmente interessante quando um dos

Considerando as implicações do contexto vigente à época, se torna evidente uma possível alteração da composição do patrimônio. O surgimento de aluguéis em áreas urbanas foi um dado observado a partir da década de 1860. Seriam, as leis do processo de abolição, responsáveis por tal alteração, já que nesse momento havia necessidade de buscar novos investimentos que suprissem a ausência da mão-de-obra escrava.

Cancela (2006) afirma, também, que em sua documentação a base da fortuna estava centrada na propriedade de terras, criação de gado e uso da mão-de-obra escrava. Concordamos com a autora, de que a presença de terras, escravos e de gados *vacum*, na segunda metade do XIX, sofreu alterações, em virtude dos reflexos do processo de abolição da escravidão, o que redefiniu novos investimentos para manter o patrimônio dessas famílias.

Sobre essas informações, extraídas da documentação, cito Araújo<sup>58</sup> (2006), que afirma: “Os documentos guardam importantes informações para o entendimento das relações familiares e da transferência de bens, que pode ser um elemento fundamental para a explicação das grandes fortunas”.

Os testamentos e inventários *post-mortem* revelaram, a partir dos itens que compunham o interior da casa, haver conforto para algumas mulheres. Foi possível identificar objetos como chapéus, vestidos, fraqueiras, baús, garrafrões, entre outros, encontrados no inventário de Dona Maria Rosário dos Remédios<sup>59</sup>. Nesse documento, também identificamos a presença de um número significativo de cabeças de gado *vacum* e de cavalos.

Outra autora que segue a mesma linha de investigação é Kulzer (2009), que realizou uma decomposição dos bens a partir dos documentos inventários *post-mortem*, com intuito de compreender a importância que cada bem representa na formação da riqueza na província de São Pedro. E discorre sobre a importância do inventário e como os bens são ali descritos<sup>60</sup>. Tal descrição denota o grau de valoração dos bens, que além de indicar a trajetória de vida, leva em consideração o acúmulo dos patrimônios analisados.

Também se destacam os estudos de Campos (2008), que apresenta uma discussão acerca da valorização de aspectos comuns à vida material, seguindo as trilhas dos *annales*

---

objetivos do trabalho é observar débitos e créditos, como neste, das inventariadas, uma vez que a averiguação criteriosa dessas transações é necessária para compor o patrimônio de um indivíduo.

<sup>58</sup>Novas abordagens teórico-metodológicas proporcionaram um novo rumo à historiografia brasileira, tendo como foco de análise documental os testamentos, a fim de interpretar o comportamento de sujeitos, as construções hierárquicas pelas teias sociais e outros aspectos, que sofreram transformações de acordo com sua época. A autora citada faz um detalhamento sobre os bens existentes no interior dos imóveis, para entender a representatividade econômica dos itens.

<sup>59</sup>Inventário de D. Rosário dos Remédios da vila de Bragança do ano de 1824.

<sup>60</sup>A necessidade de esmiuçar os itens dos inventários *post-mortem* é fundamental, para classificarmos, à luz da bibliografia, o que podemos inferir como conforto, o que poderíamos ligar a *status*, como os autores acima citados fizeram em suas investigações.

feitos pioneiramente por Braudel (2005). Campos (2008), em sua tese, fez um rastreamento dos elementos que compunham a vida material das mulheres maranhenses, com intuito de compreender o universo de significação, a partir de um rico detalhamento dos itens sob um prisma da realidade material. Esse detalhamento direcionou a pesquisa a um aprofundamento de análise, visto que a finalidade tenha sido de trazer para o debate o universo das mulheres proprietárias rurais e os elementos que apresentaram indícios sobre seu cotidiano.

Em nosso estudo, as peças arroladas que apresentam indícios acerca do cotidiano das proprietárias rurais são joias, vestuário, instrumentos de trabalho, utensílios domésticos e religiosos. Para isso, priorizou-se a identificação e a análise das joias segundo sua quantificação. Nesse sentido, encontramos um número significativo de peças de ouro, prata e cobre, a exemplo do inventário D. Supriana Roza<sup>61</sup>, em que constavam:

- 1 Sipada com copo de Prata dourada; Valor 10\$000
- Huns copos de Traçado de Prata com peso de 8 oitavas e meia (\$080 cada); Valor \$640
- 1 Bengala de cana da India com seo castão e argolla de Prata; Valor 1\$600
- 1 Reloge de Prata com sua caixa de Casco e corrente, e xava de Prata com sua Pedra Branca Valor 8\$000
- 1 Fivella de [Pescosinho] de Prata dourada que pezou 3 oitavas e meia (\$080 cada oitava); Valor \$280
- 1 Xapa de Prata com as Armas douradas de Talabarte Valor 3\$200
- 1 Par de fivellas de sapatos e outro de ligas todos de Prata; Valor 3\$200
- 147 oitavas de Prata (\$080 cada) Valor 11\$760
- 1 Par de fivellas de Prata de sapatos; Valor 3\$000

A partir desses itens, percebe-se que um grupo de mulheres proprietárias rurais viviam com um grau de conforto supostamente elevado à época. O vestuário apresentava certa variabilidade e qualidade nos itens arrolados, como:

- Hum xapeo novo, de pello (cagalloado) gallão de ouro; Valor 12\$000
- Huma Farda nova de oficial inferior cem Dragonas, de pano fino encarnado; Valor 16\$000.

---

<sup>61</sup>Inventário de D. Supriana Roza, da vila de Ourém do ano de 1817.

- Hum vestido novo de pano fino escuro; Valor 8\$000
- Hum calção e cullete tudo de Setim Preto escuro; Valor 5\$000<sup>62</sup>

Segundo Martinez (2006, p.144) “bens de raiz” envolve simultaneamente terras de culturas, campos e pastos para criar animais, terrenos urbanos, casas, sobrados, enfim, toda estrutura imobiliária da sociedade. No que se refere aos bens de raiz na Vila de Ourém, temos as tabelas 5 e 6, a seguir, que enfatizam a importância desse ativo na composição do patrimônio dessas proprietárias rurais. Note-se a variabilidade de unidades rurais dessas proprietárias.

Tabela 5 – Bens de raiz (imóveis rurais) das inventariadas da Vila de Ourém.

Número de inventários	Terras com casa	Sítios com casa	Terras com roça	Terras sem informação
1	1		1	
1	1	1	1	
1		1	1	
1		1		
1	1			1
1	1			

Fonte: APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

Tabela 6 – Bens de raiz (imóveis rurais) das inventariantes da Vila de Ourém.

Número de inventários	Terras com casa	Sítios com casa	Terras com roça	Terras sem informação
1		20 ranchos 1 sítio	1	
1		1		
1	¼ de terras c/ casa			
1	1	1		
1		1		
1		1		

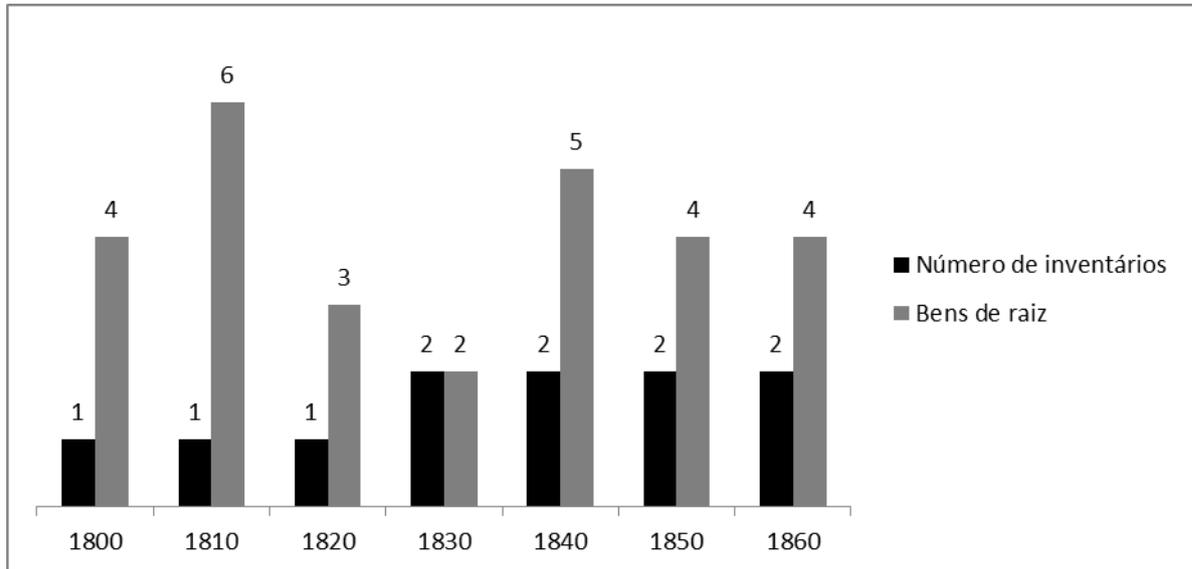
Fonte: APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

Os bens de raiz da vila de Ourém, apontados a seguir, no gráfico 1, nos revelam que nas primeiras décadas dos oitocentos, este ativo estava em maior expressão. Na segunda metade dos oitocentos, observa-se um decréscimo, mais precisamente na década de 30. Sobre

<sup>62</sup>Inventário de João Antonio Pinheiro, Caixa 03

isso, podemos supor que o conflito cabano possa ser um fator determinante para a alteração da configuração do patrimônio rural dessas proprietárias rurais da vila de Ourém.

Gráfico 1 – Bens de raiz da Vila de Ourém.



Fonte: APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

O gráfico 1 indica que na década de 30 ocorreu uma diminuição no acúmulo de bens de raiz nesse contexto, enquanto no final da década de 40, esse ativo passou a se destacar novamente. Na década de 50, passou a decair consideravelmente, seguindo até os anos 60.

A produção dos gêneros agrícolas fazia parte dos itens que compunham os bens de valor. É importante esclarecer que gêneros como algodão, mandioca, feijão e milho apresentavam um valor mais elevado do que os demais, pois tanto Bragança como Ourém destacavam-se na produção desses gêneros. Logo, fica evidente que um suposto comércio interno gerava um possível acúmulo de renda.

Sobre a Vila de Bragança, temos, na tabela 7, informações acerca dos ativos escravos das inventariantes e inventariadas. Percebe-se, na tabela, ter havido uma pequena diferença do número de escravos do sexo masculino, em relação ao sexo feminino, ainda permanecendo a mesma concentração verificada na Vila de Ourém, com os escravos em maior quantidade na faixa etária de 15 a 59 anos, idade produtiva.

Segundo Carvalho (2008), o equilíbrio entre homens e mulheres nas escravarias aponta indícios de uma reprodução em cativo. Essa situação pode se verificada no auto dos inventários, pois encontramos a descrição dos escravos, como filho de tal escravo, mulher de

fulano de tal, neto de outro, ou seja, denota a formação de famílias entre os cativos. Vale atentar que, em certos inventários, mães e filhos tiveram suas alforrias concedidas, assim como mulheres e maridos também.

Tabela 7 – Inventários da Vila de Bragança acerca do ativo escravo.

Número de inventários	Sexo		Idade				Sem informação
	M	F	Até 7 anos	8 a 14	15 a 59	Acima de 60	
1	7	3	1	2	6		1
1	5	5	1	1	8		
1	4	4		1	4	1	2
1							* <sup>63</sup>
1							*
1	9	11	2	5	10	3	
1							*
1							“
1							“
1							“
1							“
Total = 11	25	13	4	9	28	4	3

Fonte: APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

Ainda sobre a peça escrava, podemos inferir, a partir dos dados obtidos nos testamentos e inventários, de acordo com a faixa etária e o sexo, que estavam classificados enquanto as categorias de inventariante e inventariadas de ambas as vilas, de acordo com as tabelas 8, 9 e 10.

Tabela 8– Inventariadas da Vila de Ourém acerca do ativo escravo

Número de inventários	Sexo		Idade				Sem informação
	M	F	Até 7 anos	8 a 14	15 a 59	Acima de 60	
1		1				1	
1	2				2		
1	7	5	4	4	2	2	
1	11	6	4	4	7	2	
1	2	2	1		1		2
1	23	18	10	6	23	2	
Total = 6	45	32	19	14	35	7	2

Fonte: APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

A tabela 8 evidencia um número superior de escravos do sexo masculino em relação ao sexo feminino, sendo a maior concentração desses escravos inseridos na faixa de 15 a 59

<sup>63</sup>Não constam escravos na descrição dos bens no inventário.

anos, considerada em idade produtiva, e uma pequena quantidade de escravos com idade superior a 60 anos.

Na tabela 9 (a seguir), verifica-se também um número superior de escravos do sexo masculino, em relação ao do sexo feminino e, assim como a tabela 8, a concentração desses escravos está na faixa etária de 15 a 59 anos. Em seguida, as crianças assumem a segunda concentração, inseridas na faixa etária até 7 anos.

Tabela 9 – Inventariantes da Vila de Ourém acerca do ativo escravo.

Número de inventários	Sexo		Idade			
	M	F	Até 7 anos	8 a 14	15 a 59	Acima de 60
1	28	21	9	3	32	5
1	7	4	4	1	4	2
1	1	2	1	1	1	
1	4	4	3	1	3	1
1	2				1	1
1	12	11	8	3	10	2
Total = 6	54	42	25	9	51	11

Fonte: APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

Tabela 10 – Inventariadas da Vila de Bragança acerca do ativo escravo.

Número de inventários	Sexo		Idade				Sem informação
	M	F	Até 7 anos	8 a 14	15 a 59	Acima de 60	
1	7	7	1	2	6		1
1	4	7	2	1	8		
1	3	2	3	1	1		
1	3	2	1	1	2		1
1	1				1		
1							*
1		1			1		
1							*
1	1	4	3		3		
Total = 9	19	23	10	5	22		2

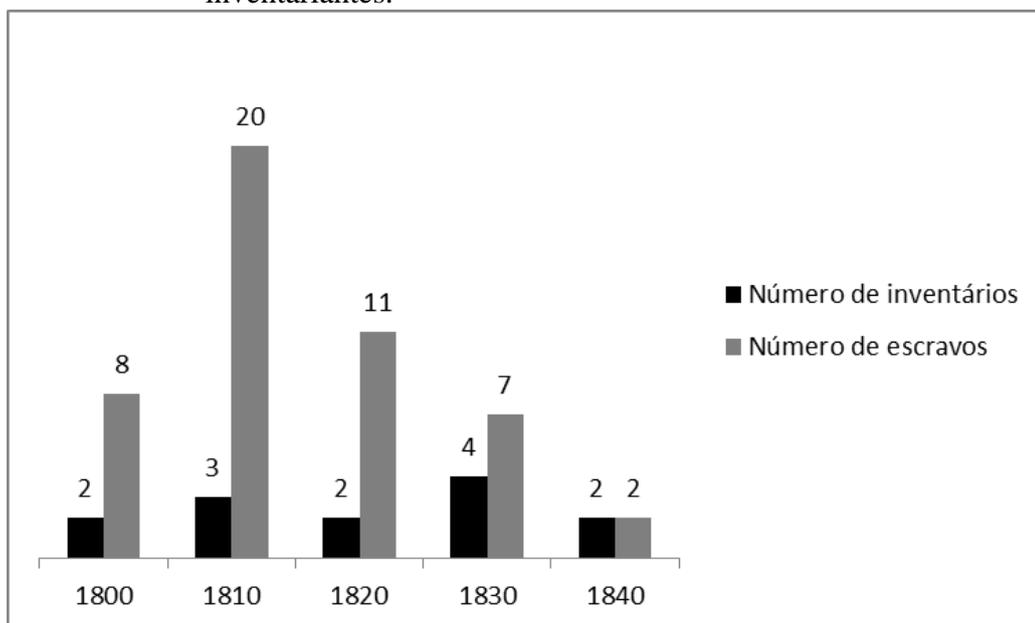
Fonte: APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

Sobre a tabela 10, referente aos ativos escravos pertencentes às inventariadas de Bragança, verificou-se um número superior de escravos do sexo feminino em relação ao masculino. Em seguida, temos a segunda maior quantidade de escravos inseridos com a idade até 7 anos. Não constavam no auto dos inventários escravos com a faixa etária a partir de 60 anos.

Sobre o ativo escravo da vila de Bragança (Gráficos 2 e 3), observamos que houve um decréscimo do contingente do número de escravos. Nesse sentido, pudemos inferir que o

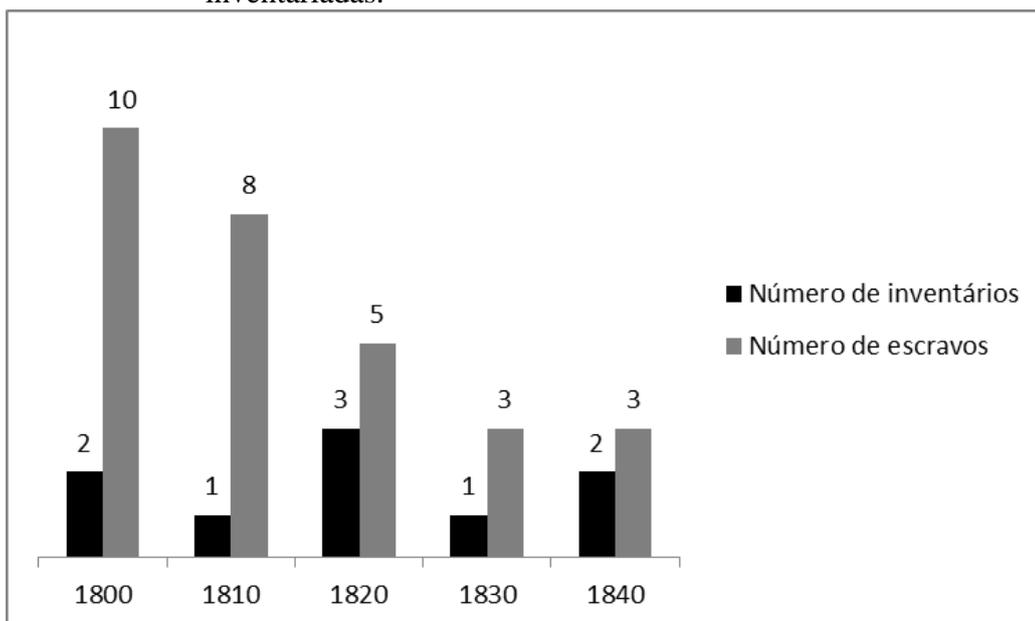
contexto vigente supostamente interferiu nesse aspecto, entretanto, vale enfatizar que levamos em consideração o número de escravos no inventário *post-mortem*, desconsiderando o número de alforriados<sup>64</sup>.

Gráfico 2 – Contingente escravo da Vila de Bragança através de dados de inventariantes.



Fonte: APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

Gráfico 3 – Contingente escravo da Vila de Bragança através de dados de inventariadas.



Fonte: APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

<sup>64</sup>Sobre a informação do número expressivo de escravos alforriados, pensamos em discuti-la em outra investigação.

Os testamentos e inventários *post-mortem* deram pistas, também, de que a peça escrava possuía uma variação de valor em números, pois eram levados em consideração a idade, o estado de saúde, a atividade desenvolvida pelo escravo e o sexo. Nesse sentido, encontramos escravos com valor superior à sorte de terras. Essa valoração ocorre exatamente pela restrições feitas à compra de escravos no mercado.

Martinez (2006), ao analisar a peça escrava por meio de documentação cartorial, constatou que este item era considerado o bem mais valioso até 1888. Mattoso (1992) e Fragoso (1992) também se valeram desse item para classificar os níveis de riqueza de seus respectivos universos estudados. Em Martinez (2006), encontramos outra metodologia, referindo-se a de Viveiros de Araújo (2003), que, diferentemente dos autores acima, utilizou como método a subdivisão de *monte-mor* em grupos para se avaliar a sociedade paulista.

Os dados obtidos na investigação dos inventários *post-mortem* permitiram inferir que a peça cativa<sup>65</sup> assegurava um lugar relevante para o acúmulo de patrimônio das mulheres proprietárias rurais, pois o aluguel desse item se configurava como recurso financeiro. Como 72% das inventariadas de Bragança e 100% entre as inventariadas de Ourém possuíam escravarias nas décadas que antecederam o fim da escravidão, conclui-se que era grande a pertinência desse ativo no rol das fortunas.

Sobre os instrumentos de trabalhos, o que mais se verificou foi a presença de rodas de ralar, supostamente usadas para a mandioca, bem como o tear de tecer, além de roda de fiar algodão e descaroçadores de algodão. Esses itens se destacam entre os demais, pois chamaram atenção em virtude de a área de estudo apresentar produção significativa de algodão e mandioca.

Outros itens expressivos foram os denominados *trastes*<sup>66</sup>, pequenas peças que apresentavam certo valor. Identificamos um número significativo de *trastes* de ouro, prata e cobre. Segundo Sampaio (2008), a partir da análise dessas peças, podemos caracterizar os costumes e dar ideia de conforto e de riqueza, o que se torna importante para o estudo da vida privada.

Já os bens denominados de *semoventes*, relacionados aos animais, foram encontrados no rol dos itens inventariados: gados *vacum*, gado *cavallar*, vacas solteiras, vacas, bezerros, novilhos, burros, jumentos, cabras, ovelhas, carneiros. Animais como galinhas e patos não são

---

<sup>65</sup>Para Sampaio, a identificação das atividades desempenhadas pelos escravos na produção representa uma área ainda um tanto obscura (1997, p. 157). Durante a análise das fontes, não foi possível identificar as atividades realizadas.

<sup>66</sup>Objetos pequenos que, diferente do significado contemporâneo, tinham alguma representatividade.

mencionados, mas isso não significa que não existiam, podendo transparecer que essas aves não possuíam valor elevado.

Para Sampaio (2008), a relação completa dos bens mostra não apenas o nível de riqueza, mas os costumes, a forma de vida. Com base nos bens possuídos, pode ser reconstituída a chamada vida privada. A afirmação da autora é relevante, pois, ao longo das leituras bibliográficas sobre essa fonte documental e as análises interpretativas da mesma, foi possível extrair, das entrelinhas, indícios que caracterizavam costumes e davam ideia de conforto e riqueza naquele período.

Dentre os objetos arrolados, encontramos peças qualificadas como oriundas das Índias, que, segundo Mota (2007), eram sinônimo de beleza, sofisticação e, por isso, de ostentação, e atingiam um maior valor, caracterizando, assim, mulheres que poderíamos classificar como sofisticadas, segundo a representatividade de seus objetos. Foram:

- Hum Relógio de prata fino
- Hum cordão de ouro
- Does par de brinco de fino.
- Huma Bengala de cana da Índia com seo castão e argolla de Prata valor 1\$600<sup>67</sup>

Outros itens em destaque, e que podemos classificar como objetos de ostentação, em virtude de sua qualidade e valor em sua composição, eram os objetos religiosos, como hábitos de Cristo, assim como adereços, bengalas, *chapeos*, vestimentas de ordem militar, entre outros, pertencentes a homens e mulheres distintos, da elite social da época.

No estudo de Mota (2007), fundamentado nos inventários *post-mortem*, a autora chama atenção para o encontro de culturas no nordeste, e, é claro para a influência maciça da cultura europeia, sob a égide de conforto e comodidade.

A estrutura da fonte apresentada acima denota uma sociedade com prestígio social, a partir da identificação e análise dos itens arrolados. Nas entrelinhas da documentação em questão, podemos observar que vários itens, como a peça escrava, tinha o sentido de riqueza, outros itens, de vestimentas e adornos, como espadas, fardas, entre outros, tinham sentido de *status* e/ou poder.

Durante a verificação dos testamentos e inventários *post-mortem*, foi possível constatar que, nas Vilas de Bragança e de Ourém, havia várias categorias de mulheres. Um

---

<sup>67</sup>Inventariante D. Supriana Roza, proprietária na Vila de Ourém do ano de 1817.

possuíam bens que denotavam riqueza, outras, que classificamos como mulheres medianas, ou seja, estavam na interseção das que eram consideradas ricas e daquelas que não possuíam posses de valores significativos, mais precisamente as pobres.

Para se chegar a essa constatação sobre as categorias existente com base na valoração da época dos espólios, foram escolhidos os ativos que apresentavam os maiores valores: a princípio, o ativo escravo; em seguida, os imóveis rurais e urbanos e, por fim, as dívidas ativas.

A descrição detalhada do montante de bens existentes nas famílias dessas mulheres é o que permite avaliar o nível de riqueza na primeira metade do XIX nas Vilas de Bragança e de Ourém, e os objetos que faziam parte do cotidiano do trabalho e da vida doméstica ajudam a entender os vários procedimentos adotados no momento da partilha.

Outro fator que não pode passar despercebido é o fato de alguns patrimônios terem sofrido alterações em sua configuração. Observou-se, nos gráficos 2 e 3, referentes aos ativos escravos da Vila de Bragança, que, nas primeiras décadas do século XIX, a peça escrava assumia o lugar de destaque, mais precisamente um protagonista no acúmulo de riquezas, conforme as faixas de fortunas das respectivas vilas, entretanto, com o passar do tempo e levando em consideração as possíveis implicações já discutidas, os imóveis urbanos e rurais assumem um lugar de destaque.

O estudo em questão, como já foi esclarecido, leva em consideração a peça escrava, porém outros fatores, juntamente com o cativo, foram significativos para a composição da fortunas dessas mulheres. Peça escrava, joias, animais, plantações, sorte de terras, bens de casas: afirmar que o conjunto desses objetos fosse determinante de condição social sem levar em consideração o espaço e o contexto seria generalizar, desconsiderando as especificidades de cada sociedade.

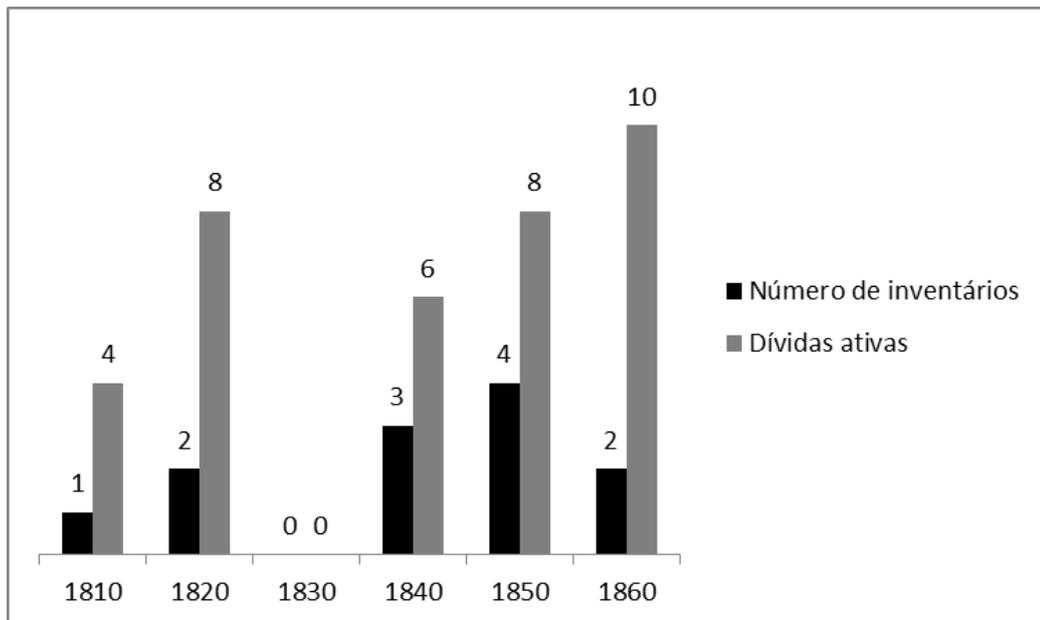
Ao realizar o procedimento que consistia em detalhar a composição dos ativos inventariados, foi possível compreender as opções de investimentos existentes e os fatores que permitiram a essas mulheres, de Bragança e de Ourém, ocuparem um local de destaque nas referidas vilas.

Tendo em vista a análise dos dados contidos na documentação, pude perceber que o patrimônio dessas mulheres proprietárias rurais variava. Logo, não havia um padrão estabelecido. Algumas apresentavam, em sua composição patrimonial, itens como escravos em abundância; outras, imóveis na área urbana, assim como na área rural, em lugares estratégicos, como próximos a portos que escoavam a produção dos gêneros; outras, também possuíam animais, joias, objetos de valor, além de produtos agrícolas. Ou seja, diferentemente

do que afirmou Freyre (1998), as fortunas não estavam alicerçadas em um tripé, mas também em outros investimentos, como aluguéis de imóveis e também em dívidas ativas.

Sobre as dívidas ativas, Almico<sup>68</sup> (2001) afirma que representam uma forma segura de riqueza. Concordo com a autora, pois identifiquei alguns casos em que as dívidas ativas serviram na divisão do legado, como herança durante a partilha, dado o valor significativo que elas apresentavam. Em relação às dívidas verificadas nas fontes, tem-se as ativas com maior predominância em relação às passivas, o que denota, nesse contexto, uma suposta prosperidade ou acúmulo de bens ao levar em consideração os critérios utilizados por Silva (2002). No gráfico 4, evidencia-se a participação das dívidas ativas na composição do patrimônio das proprietárias de Ourém.

Gráfico 4 – Dívidas ativas na Vila de Ourém.



Fonte: APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

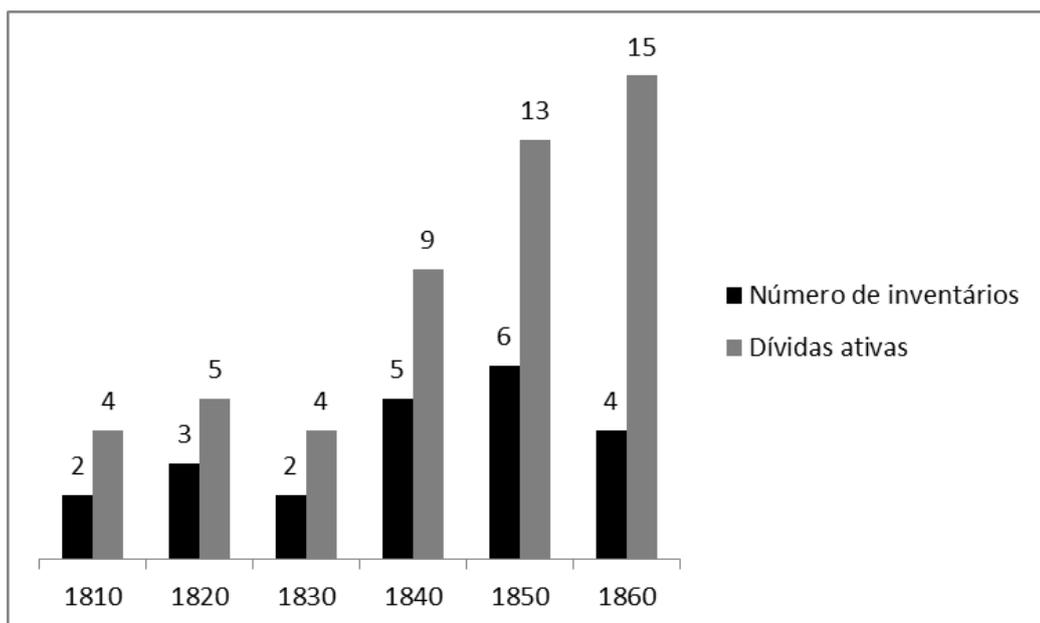
O gráfico 4 evidencia que na primeira década dos oitocentos, as dívidas ativas não eram expressivas nos inventários dessas mulheres proprietárias rurais, entretanto as dívidas ativas aparecem na década de 20 de maneira significativa, sofrendo um pequeno decréscimo a partir da década de 40. Diferentemente da Vila de Ourém, as proprietárias rurais da Vila de Bragança, conforme os dados a seguir (Gráfico 5), possuíam dívidas ativas com maior expressão.

<sup>68</sup>Em sua Dissertação, Almico (2001) pontuou as variações dos ativos na composição das fortunas no final do século XIX em Juiz de Fora, fazendo inferências do pós-abolição e da crise do encilhamento.

Sabe-se que a dívida ativa, em que pessoas influentes estavam em condição de devedor, como Capitão João Gonçalves Campos, de alugueis de casas na cidade, denota investimentos também na área urbana. Também foram citados, como devedores, os índios Marcolino Joze e Manuel da Silva.

Nesse sentido, encontraram-se mulheres proprietárias rurais com suas particularidades. Por meio dos dados obtidos do inventário de Dona Supriana Roza, é possível estimar que o cotidiano da proprietária estivesse centrado em gerenciar suas propriedades rurais, em que constavam produção de algodão, mandioca, milho, além de animais, como 5 vacas (5\$000 cada), 1 garrote grande, 3 Bizerros de [Mama] maxos (1\$000 cada), 5 porcos capados (4\$000 reis 2 e 3 a 3\$200 cada), 1 Porca femia, bem como várias sortes de terras localizadas às margens do rio Guamá<sup>69</sup>.

Gráfico 5 – Dívidas ativas na Vila de Bragança.



Fonte: APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

Já no inventário em que Archangela Maria de Jesus aparece na condição de inventariante foram identificados: Casa de vivenda, 1 engenho e outras propriedades urbanas, alguns animais, uma grande variedade de instrumentos agrícolas e apenas 1 roseta de ouro.

Outro fator relevante foi a identificação de sortes de terras próximas ao rio Guamá, o que significava um bem de alto valor, levando-se em consideração sua posição geográfica. A seguir, alguns trechos dos testamentos e inventários *post-mortem* de Anna Francisca do

<sup>69</sup>Inventário de D. Supriana Roza., vila de Ourém do ano de 1817.

Espírito Santo, da Vila de Bragança, do ano de 1820, que indicam os valores dos bens de raiz arrolados.

- 1 Sorte de Terras neste Ryo Guamá vindo por este assima a mão direita; Valor 20\$000
- 1 Sorte de Terras Indo por este Ryo Guamá asima a mão direit; Valor 100\$000
- 1 Sorte de Terras no Ryo Guamá. Com uma morada de cazas de Telhas; Valor 500\$000
- 19 Ranxos de Palha e varias arvores frutiferas e 1 forno de cobre pequeno.
- Meio quarto de Terras com seus competentes fundos no Rio Guamá. Coberta de Telha; Valor 60\$000<sup>70</sup>.

Outra questão que levo em consideração são os significados dos bens das mulheres proprietárias, que, de certa forma, apresentam indícios de conforto e de supostas atividades em que estariam envolvidas, como, por exemplo no inventário de Dona Supriana, em que identifiquei peças e instrumentos domésticos, como rodas de ralar, levando a crer que ela seria, além de dona de propriedades rurais, artesã<sup>71</sup>.

Seguido o raciocínio dos autores<sup>72</sup>, busco, então, tornar evidente o significado dos bens acumulados a partir dos itens arrolados, levando em consideração a realidade do espaço no período proposto.

Citando mais uma vez Samara (1980) e Araújo (2003), que também tem contribuído com a elaboração de uma nova perspectiva metodológica sobre a importância e o conteúdo desse tipo de documento (inventários *post-mortem*) para identificar a participação das mulheres na vida socioeconômica e cultural de vários lugares, na colônia e no império, suas obras demonstraram como a análise da composição do patrimônio permite a interpretação do padrão de vida das mulheres, através da existência e identificação de utensílios, das porções de terra, as plantações e a produção, as joias e o número de escravos inventariados.

Esses historiadores discutem a história das mulheres trazendo elementos que vão além de uma análise do núcleo doméstico, ou seja, ultrapassa o privado e chega ao público. Temas como economia, trabalho, maternidade, sexualidade, entre outros, são convergidos para as mulheres, afirmando sua existência como sujeitos históricos, e elas passam a ser vistas como

---

<sup>70</sup>Testamento e inventário *post-mortem* de Anna Francisca do Espírito Santo, Vila de Ourém, ano de 1840.

<sup>71</sup>As peças arroladas na documentação dos testamentos e inventários denunciam o cotidiano dessas mulheres (MOTA, 2006).

<sup>72</sup>É importante mencionar que os autores da década de 30 foram imprescindíveis na construção da historiografia a partir da utilização das fontes citadas.

agentes históricos, capazes de desempenhar os mais variados papéis na sociedade, independentemente de sua condição.

Outros trabalhos abordaram o universo feminino tendo como alvo o trabalho das escravas e alforriadas, o que acabava supondo que o trabalho feminino estava atrelado às negras e às alforriadas, recaindo para as mulheres brancas o estereótipo de reprodutora, incapaz, sendo sua capacidade limitada a atividades como bordar e costurar (OLIVEIRA, 2009). Contrariando esse pensamento, Leite (1984, p.57), por meio de pesquisa investigativa, afirma que: “As mulheres dos fazendeiros, frequentemente quando ficam viúvas, administram sozinhas as fazendas e os escravos, assumindo integralmente as responsabilidades dos maridos” .

Essa situação se reforça com os indícios encontrados nos documentos, em que viúvas assumiram a gerência das unidades rurais na ausência de seus maridos nas Vilas de Bragança e de Ourém. Para Silva (2002, p. 79):

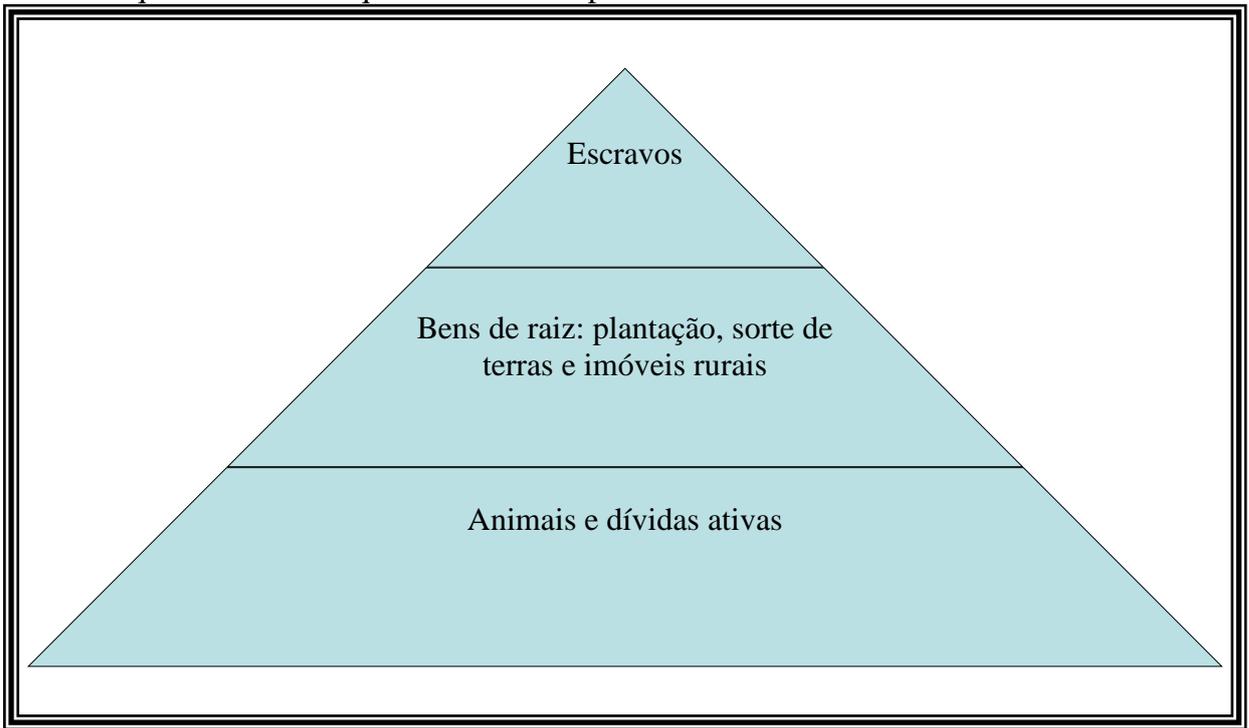
Na complexa teia de relações que caracterizam a sociedade colonial, a população feminina branca tem merecido, por parte dos historiadores, menos atenção que a população feminina de cor. Estamos perante um colonialismo às avessas, em que a negra e a parda são colocadas sob os holofotes da pesquisa histórica, enquanto a branca é remetida para o mundo oculto da casa ou do convento e ali esquecida.

Sabe-se que a hierarquia dos bens<sup>73</sup> no início do século XIX, mais precisamente de 1800 a 1830, estava pautada no item escravo, como um fator significativo na composição dos bens; em seguida os bens de raiz e, por fim, as dívidas ativas, que não eram expressivas. O esquema representativo, a seguir, demonstra a hierarquia dos bens das proprietárias rurais nas referidas vilas.

---

<sup>73</sup>Hierarquia dos bens patrimoniais, aqui, está de acordo com Mello (1985), que discute acerca da hierarquia dos bens e as novas configurações que eles sofrem em meio ao contexto vigente ao final do século XIX.

Esquema 1 – Hierarquia dos bens nas primeiras décadas dos oitocentos.



Fonte: APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

A leitura dos testamentos e dos inventários *post-mortem* nos deu condições de inferir que, dentre os bens arrolados na primeira metade dos oitocentos nas Vilas de Bragança e de Ourém, o escravo<sup>74</sup> constituiu uma propriedade significativa, tanto por seu valor de compra e venda quanto por seu potencial de prestação de serviço (PASTANA, 2008, p. 78). Logo, evidenciou-se de maneira expressiva, no rol dos documentos, a presença do escravo como herança durante a partilha, de valor significativo para a manutenção de algumas famílias.

O exemplo do testamento e inventário de Dona Senhorinha reforça o valor significativo do cativo, pois encontramos escravos com valor superior à sorte de terras, e outros pela metade do valor, em virtude da idade e da condição física. Vale ressaltar que essa documentação estava inserida na década de 50 do século XIX. Em outro momento, foi possível visualizar o declínio da presença desse ativo, mais precisamente no período de 1855 a 1862, onde outros ativos assumem o lugar do cativo de maneira expressiva. Esses ativos seriam alugueis de imóveis urbanos. Na década de 60, as dívidas ativas ganham destaque.

<sup>74</sup>Segundo Pastana (2008), os escravos assumem diferentes significados de posse para os testadores, ou seja, cada indivíduo atribuía, além do valor de mercado, um valor de uso para seus escravos. Tais evidências são valiosas para entender o papel do cativo no processo de transmissão de bens e a investigação do valor de mercado e o valor de uso para os proprietários de cativos através da leitura dos testamentos. Esse processo de transmissão do cativo e suas implicações serão analisados no próximo capítulo.

Vale frisar que na década de 20, esse item passava despercebido na composição do patrimônio.

Para Pastana (2008), durante a primeira metade do século XIX, o escravo era símbolo de riqueza, pois, para algumas famílias de engenhos, o cativo de cor representava mão-de-obra, sustento e propriedade. As fugas, as doenças e velhice foram indícios que constatamos interferir de maneira negativa no patrimônio dessas famílias, já que a fuga caracterizava um risco ao patrimônio, enquanto que um cativo velho e doente perdia seu valor. Pode-se perceber que a idade é um fator determinante para se avaliar o preço do escravo. O escravo era comercializado desde os três anos de idade, até 50 anos (PASTANA, 2008, p. 83).

A peça escrava, à luz do contexto, mais precisamente da legislação que regia o processo de abolição, foi assunto de inúmeras discussões entre os estudiosos que realizaram análises da reconfiguração dos patrimônios a partir da substituição da mão-de-obra por outros investimentos, assim como a decadência do patrimônio em um processo que a autora denominou de empobrecimento, observando a migração de famílias para outras camadas sociais, em virtude do fim da escravidão. Um desses estudos foi o de Martinez (2006), realizado em Paraopeba, em Minas Gerais, no final do século XIX.

Conforme a análise dos dados, foi possível constatar que o escravo, a produção agrícola e as dívidas ativas eram de fato as principais atividades geradoras de riqueza nas Vilas de Bragança e de Ourém. Entretanto, foram observadas algumas alterações a partir da década de 20, em virtude da cabanagem, com indícios de fugas de escravos, além da interferência nas unidades rurais. Observou-se também, no perfil dos testamentos e inventários, uma nova conotação, de caráter mais urbano, em que surgem, a partir da década já mencionada, imóveis urbanos indicando possíveis investimentos.

Diante disso, inferimos que, no universo pesquisado, não se mede a riqueza pela posse de artigos sofisticados, ou mobílias, mas pelos bens de raiz e benfeitorias, além, é claro, da terra e das dívidas ativas. Contudo, a posse desses objetos mencionados anteriormente em alguns documentos serve como indicativo de estilos de vida entre famílias, que consideramos mais abastadas.

No seguinte capítulo serão abordados os conflitos, querelas, entre outros, que permeiam a partilha dos bens. Foi também realizado um perfil das mulheres proprietárias rurais das Vilas de Bragança e de Ourém, agrupando-as e qualificando-as, quanto a suas posses, em mulheres de poucas posses, mulheres de posses medianas e mulheres de posses abastadas.

#### 4 PARTILHA E QUERELAS

No artigo “*Senhoras e escravos na São Paulo do café em 1840 a 1870*”, Samara (2007), analisando a contenda patrimonial, por meio de testamentos e inventários, destacou o testamento de mulheres proprietárias, a partir de critérios metodológicos, em que evidenciou o processo de partilha de bens, levando à luz a natureza da fonte testamento, identificando e analisando questões de cunho religioso, vontades, compensações, prioridades entre os membros do núcleo familiar, além de identificar o processo de circulação de riqueza em São Paulo, buscando entender, principalmente, a constituição das fortunas femininas e a distribuição dos legados entre os herdeiros. Foi dada atenção especial às proprietárias com escravarias, de modo a compreender as condições em que as alforrias eram concedidas e qual era o papel desempenhado pelos cativos na transmissão dos patrimônios.

Esse critério metodológico contribuiu para a investigação sobre as mulheres com posses rurais em Bragança e Ourém, pois, nos testamentos e inventários *post-mortem*, foram identificados indícios que se assemelham ao estudo da autora; isso permitiu dialogar com tais métodos e constatar alguns desejos e vontades que acompanhavam as mulheres proprietárias, na construção de seu testamento.

Nas Vilas, foram identificadas, no ato de testar, compensações para com os cativos, bem como o privilégio de eleger as esposas como herdeiras e tutoras dos filhos herdeiros. Outros indícios que permitiram identificar quais relações eram estabelecidas no ato de testar estavam ligados à citação de reconhecimento de supostos filhos, ilegítimos. Verificou-se, nos testamentos, entre outras situações, o exemplo de um caso, em que apenas o filho de uma escrava foi beneficiado com a alforria, se mantendo os demais irmãos como escravos. Essa compensação nos chamou atenção, entretanto, não ficou claro o porquê do benefício. Seria algo que ultrapassasse os laços de gratidão e chegasse aos laços sanguíneos?

Outra circunstância encontrada refere-se às alforrias dadas aos escravos, por proprietárias (os) que não possuíam muitos filhos ou outros herdeiros. Essa situação foi encontrada nas referidas Vilas, pois houve casos em que proprietárias (os) concederam um número significativo de alforrias, bem como a doação de esmolas à Igreja, e o pedido de missas à sua alma, à alma de seus familiares, além de missas àqueles que haviam sofrido em seu poder, no caso de índios e escravos.

Samara (1993), para chegar a essa constatação acerca de alforrias como compensações a escravos, levou em consideração o número de herdeiros das proprietárias paulista, e construiu tabelas de dados referentes às alforrias, analisando o destino dos cativos, caso

houvesse herdeiros, o que possibilitou à autora sistematizar essas informações e constatar que as alforrias estavam diretamente ligadas à quantidade ou à ausência de herdeiros.

#### 4.1 ESSE (...) VAI PARA, (...) ESSE OUTRO DEIXO PARA (...)

A expressão acima descreve o momento da leitura do testamento em que ocorre a partilha do patrimônio dos bens do testador entre os membros da família. Momento repleto de expectativas, arrependimentos e contestações, que traduz os privilégios, as compensações das relações no âmbito familiar.

É por meio do testamento que se pode fazer inferência acerca da predileção, vontade, temor, arrependimento, entre outros sentimentos. É também por conta desses sentimentos que outros, como a insatisfação de determinados membros surgem em protesto da partilha, que foi determinada pelo testador e será executada pelo testamenteiro, pessoa designada para cuidar da organização dos ritos funerários, das missas, das esmolas e legados (SILVA, 2009, p. 62).

Vale enfatizar que a figura do testamenteiro vai além de uma simples escolha de alguém responsável pela execução das últimas vontades. Nas falas de Stanczyk Filho (2005), temos que tal função perpassa por laços de confiança, pois :

Eram personagens centrais no sistema de garantias acionados pelo testador, pois a ele cabia a responsabilidade de, com correção e lisura levar a termo as disposições testamentárias, e assim a escolha exigia bastante ponderação do testador para ter certeza de que seus bens seriam passados para quem lhe conviesse, ou seja, que fossem reconhecidos quem era os seus beneficiários (STANCZYK FILHO, 2005, p.52).

Sobre essa afirmação, a presença de pessoas influentes de respeito, como religiosos, a exemplo do Vigário, na vila de Ourém, denotava veracidade nas escolhas do testador. Outras pessoas, como capitães, sargentos, entre outros também foram encontradas com certa frequência, ora como testamenteiros, ora como testemunhas no rol dos testamentos.

Embora a discussão acerca da legislação do testamento já tenha sido mencionada em outro momento, se faz necessário afirmar que tal disposição foi regida até 1916, seguindo as Ordenações Filipinas. Segundo a definição de testamento apontada por Gouvêa Pinto: “O testamento conforme define o Jurisconsulto Modestino, he uma disposição ou declaração justa ou solene da nossa vontade, sobre aquilo que queremos se faça depois de nossa morte<sup>75</sup>”.

De acordo com Stanczyk Filho (2005), para o testamento ter validade era necessário ter alguns requisitos para sua feitura. Conforme as Ordenações Filipinas, exigia-se que fosse

---

<sup>75</sup>Apud PASTANA (2008) Código Filipino, ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal: p. 900.

escrito e assinado pelo testador ou outras pessoas de seu rogo. Devia ser feito em presença de cinco testemunhas, lido diante delas e, depois de lido, assinado por elas, sendo o próximo passo levar até o tabelião, que reconheceria as testemunhas e o testador, assim como dar validade às suas últimas vontades (STANCZYK FILHO, 2005, p. 34).

Seguindo o mesmo pensamento de Pastana (2008), o qual considero de fundamental importância a este capítulo. Utilizei também o testamento<sup>76</sup> como um instrumento de vontade e desejo do testador, que possibilitou enxergar como as relações entre os integrantes das famílias eram pautadas, e como se comportavam diante do processo de partilha de bens.

Para além das análises dos testamentos e inventários *post-mortem* das referidas Vilas, foi possível identificar que os conflitos geridos por petições de anulação de testamentos e novas avaliações dos bens nos inventários, durante o processo de partilha, caminhavam juntamente com as vontades, desejos, entre outras motivações.

Durante a identificação dos testamentos, foi possível verificar as aflições, compensações, privilégios, não apenas de integrantes das famílias, mas também de agregados, como escravos<sup>77</sup> e também afilhados. A peça escrava pôde se enquadrar como algo relevante no que tange a compensação, pois verificou-se um número significativo de escravos alforriados pela morte de seu Senhor.

Muitos foram os estudos a partir das análises de testamentos que revelaram as vontades dos testadores para com seus entes. O estudo realizado por Araújo (2006) revelou uma mudança de mentalidade nas práticas testamentárias dos oitocentos, em que a questão espiritual perde de certa forma seu espaço, em detrimento de outros privilégios, principalmente para questões de teor material.

No século XIX, os testamentos foram perdendo sua finalidade espiritual; as versões mais recentes desses documentos abordam exclusivamente os bens materiais (ARAÚJO, 2006, p. 5), entretanto, as questões de cunho espiritual foram identificadas nas Vilas referidas.

No testamento de Dona Supriana Roza, do ano de 1817, pertencente à vila de Bragança, fica evidente a preocupação do testador em reconhecer seus erros. O imaginário religioso deste contexto, diferentemente do que Araújo (2006) afirmou, não perdeu seu

---

<sup>76</sup>É válido esclarecer que, dentre as disposições levantadas, a Vila de Ourém apresentou 50% de testamentos, diferentemente da Vila de Bragança, que apresentou uma porcentagem inferior a 50%. É válido esclarecer também que o trabalho em questão teve por objetivo analisar a composição das fortunas das mulheres proprietárias rurais de Bragança e de Ourém, entretanto, os testamentos encontrados foram bem vindos a esta pesquisa, à medida que contribuíram para entender como se processavam as relações em torno da partilha dos bens.

<sup>77</sup>A origem dos escravos era: Mandiga, Benguela, Cabinda, Caçange, Angola, Mina, Rebollo, Balanta, Camunda, Buxicongo, Bujagó, Papel, Muxicongo, Guiné. Tais informações poderão servir de dados para outra investigação, acerca da diversidade de etnias nas referidas Vilas.

espaço, como foi verificado pela autora na sociedade paulistana, pois, nas referidas Vilas, verificou-se um detalhamento de pedidos referentes ao funeral, enterro, entre rezas e pedidos de perdão, reconhecimento dos erros.

Em seguida, trechos que comprovam tal afirmação:

Declara que se mande rezar uma capela de missas para os seus paiz, para as almas “do purgatório”, “pelas almas dos falecidos forem ou pella intenção dos que vivo reacharem de todos os indios que tenho ocupado nomeo cerviso e que por algum medo lhe seja responsável a qualquer restituição respectivo a seos sallarios”, para as almas ou intenções das pessoas com quem teve “contqs e negocios”<sup>78</sup>.

A seguir, mais um trecho, que retrata a preocupação com o pós-morte, por assim dizer, e com a alma de seus entes: “Declara que deseja uma capela de missas por sua alma. Huma Missa de corpo presente, Huma para a sua mãe, outra para sua irmã Vitória”.

A preocupação para com o pós- morte externalizava de modo mais contundente o motivo de se fazer o testamento, ou seja, o medo ou temor da morte, e o desejo de pôr “*a alma no caminho da salvação*”, descarregando, assim, suas consciências e evitando o temido inferno, como se observou no trecho anterior.

A questão religiosa foi observada tanto na Vila de Bragança como de Ourém, porém não se pode afirmar que a religiosidade era marcante nas Vilas, mas sim inferir que quase 50% das proprietárias rurais de ambas as vilas possuíam objetos religiosos classificados como joias. Dentre os santos mencionados, e que foram qualificados como joias, têm-se Nossa Senhora da Conceição, Santa Caridade, Santo Antonio, São Brás, Nossa Senhora do Livramento. Os testamentos expressam os temores e o grau de influência da religiosidade em uma sociedade.

A presença da religião, por assim dizer, nas relações, é perceptível, em todos os sentidos, pois verificamos, em alguns testamentos, clérigos na condição de devedores de quantias consideradas significativas, bem como sendo responsáveis por redigir testamentos, no caso, como testamenteiros e/ou testemunhas nas disposições testamentárias.

Em outras disposições testamentárias, a questão espiritual e religiosa não foi identificada, sendo verificadas apenas questões de teor material, como a divisão dos bens, entre outros aspectos. Nesse caso, as afirmativas de Campos (2008) se aproximam do discurso dos testadores.

Sobre a ausência da disposição testamentária, houveram algumas situações identificadas. Entretanto, segundo a legislação das Ordenações Filipinas, se morresse

---

<sup>78</sup>Testamento de Maria Ignácia, vila de Ourém. Ano 1826

*abintestado*<sup>79</sup>, ou seja, sem deixar testamento, deveriam os herdeiros legítimos, no caso os filhos e a esposa, assumir o legado deixado; na falta dos mesmos, assumiriam os ascendentes.

Sobre a peça escrava, observou-se que muitos foram os escravos alforriados por conta da morte do seu Senhor. Segundo Pastana (2008), a morte do Senhor gerava expectativa nos escravos. Outro estudioso afirma que o ato da partilha dos bens de um proprietário foi, sem dúvida, um dos momentos que mais causou expectativas e tensões para os escravos e suas famílias (FREYRE, 1998).

Para Pastana (2008), um motivo de contendas era que alguns senhores, devido à prestação de serviços e aos laços de convívio ou para amenizar “suas culpas”, libertavam escravos e deixavam como herança outro (s) escravo (s), que, por muitas vezes, poderia (m) ser membro (s) da família do alforriado (PASTANA, 2008, p. 134).

Essa constatação, feita pela autora, condiz com situações encontradas nas disposições testamentárias, como o trecho seguinte evidencia: “Deixa forro<sup>80</sup> o seu escravo Zacarias filho da Cafuza Valentina e o rapaz Caetano deixa para escravo de Zacarias, e por morte daquele, escravo Caetano ficará para sua mulher.”.

O que nos chamou atenção no trecho acima é o fato do escravo receber outro escravo como herança. Sobre isso:

Constatou-se a presença da escravidão entre os cativos, parecendo ser contraditório a mudança de escravo a ‘senhor de escravo’. O sistema de escravidão permitiu a presença de escravos utilizando o trabalho e serviços de outros escravos para seu sustento. A posse de um escravo pela população forra ocorria através das heranças e da compra (PASTANA, 2008, p. 122).

Sobre a alforria, a autora afirma que a mesma não pode ser considerada como ato de bondade do Senhor, mas sim como um conjunto de estratégias construídas pelo individual e coletivo do cativo, que iam desde uma boa prestação de serviço, para com a família do senhor, entre outros, logo, não se pode generalizar ou mesmo classificar essa compensação.

Outra situação que se confunde com ato de bondade do Senhor para com os cativos, e que foi identificada nos autos dos inventários, é a permissão para o cultivo de roça de subsistência. O trecho a seguir confirma tal situação, pois traz indícios que comprovam o cultivo de roças pertencentes aos cativos na Vila de Bragança no ano de 1809: “Hum citio xeio de rocinhas e cafés dos escravos em duzentos brassos de terras propias da parte de Ila do rio ximuqui; indo destz villa para tentugal a mao direita”.

<sup>79</sup>Segundo as ordenações, aquele que morresse sem testamento, os herdeiros legítimos assumiriam o seu legado.

<sup>80</sup>As alforrias estão relacionadas às conquistas individuais e coletivas, vinculadas à trajetória de vida de cada cativo. Ibidem, 2008, p. 114.

Segundo Cardoso (1970), tal atitude está pautada no desejo de controlar os cativos. Seguindo essa mesma ideia, Portela (2007) afirma que o cultivo de roça de subsistência dos cativos levaria os mesmos ao apego à terra, logo dificilmente fugiriam. Sendo assim, compensaria o Senhor abrir mão de um pedaço de terra para evitar possíveis fugas.

Essa situação, apontada tanto por Cardoso quanto por Portela (2007), levou-nos a certa inquietação, pois sabemos que o índice de fuga de cativos nas referentes Vilas era algo significativo, pois nas proximidades havia quilombos e o território facilitava a fuga, logo podemos inferir que essa concessão serviu como estratégia para manter o cativo sob sua posse e assim se evitar fugas, mantendo o patrimônio seguro.

O destino desse ativo também mereceu atenção, pois, como já foi bem enfatizado, este componente dos bens possuía não apenas um valor econômico, mas também social. Nesse sentido observou-se que, dentre a documentação levantada de ambas as vilas, mais de 40% dos cativos foram destinados às filhas, às viúvas, irmãs. Esse tipo de constatação se enquadra no que foi inferido por Araújo (2006), em que as mulheres passam a ser privilegiadas e/ou amparadas pelos testadores.

Essa escolha ou privilégio feito pelo testador passou a ser contestado com petições de anulação de testamentos e/ou com nova avaliação dos bens do inventariado. A seguir, trechos que comprovam tal insatisfação do irmão do falecido, no caso cunhado da viúva, herdeira do testador.

Amador Joze Travassos respondeu que sabia do testamento Nuncupativo, porque foi feito "ao tempo que se achava enfermo de cuja enfermidade veio a falecer sem com valecer". E confirmou o que estava escrito no testamento, fazendo da mulher do falecido, Maria Lizarda, herdeira de sua "mieção". O cunhado do falecido, Antonio Rodrigues dos Santos, discordou da partilha e do testamento Nuncupativo<sup>81</sup>. Para saber da legitimidade do testamento foi perguntado ao Vigário sobre as testemunhas e se as mesmas concordavam com o referido documento. O irmão do falecido, Joze Henrique Lopes, é Tenente.

Sobre as contestações encontradas, temos a de Jose Henrique Lopes, Tenente, que discorda da divisão dos bens feita no testamento de seu irmão, em que deixou sua mulher como herdeira de sua mieção, além de não aceitar o testamento nupciativo. A figura religiosa do Vigário, envolvida no processo, como testemunha, transparece veracidade no ato da partilha. As contestações entre os demais integrantes, a exemplo do trecho acima:

---

<sup>81</sup> Para Filho (2005), o testamento nuncupativo seria uma enunciação oral do testador que, confirmada por testemunhas, adquiria legitimidade. Era um recurso utilizado por pessoas que adoeciam subitamente, que morriam distante da vila ou que adiavam a ocasião de fazer o testamento perante o escrivão e morriam de forma inesperada.

[...] a situação do testamento, e posterior inventário, apresenta sempre um potencial de tensão e conflito: os herdeiros defendem seus interesses, e freqüentemente se desentendem, no processo de partilha dos bens; os agregados e dependentes em geral vivem a incerteza da permanência de arranjos passados; e os escravos, via de regra o elo mais frágil, enfrentam o risco de ver suas famílias (CHALHOUB, 2003, p. 20).

Diante desse fato, é importante mencionar, acerca do papel das viúvas, que, por meio da determinação da legislação das Ordenações Filipinas, assumiam papéis mais ativos através da administração do patrimônio deixado pelo falecido marido, e também exercendo a tutela de seus filhos. Vale esclarecer que a mãe só seria tutora e administradora dos bens dos filhos se o marido o tivesse determinado em testamento.

Esse fato foi observado nas referidas Vilas, a exemplo da viúva Maria do Espírito Santo, mulher de José Cardoso Saldanha, da Vila de Ourém, do ano de 1810, que vem a comprovar a confiança dos maridos em escolherem suas mulheres como responsáveis pela educação de seus filhos e pela gerência de seus bens.

Com a morte do marido, algumas mulheres tornaram-se cabeça do casal, e ainda assumiram o encargo da tutela dos filhos e a manutenção dos bens. Tal exercício era concedido com a autorização do Juiz Órfãos. A petição de uma nova avaliação dos bens inventariados e testados também fez parte das contestações, a saber:

Consta um documento ‘Por embargos a Sentença de [1311]

Diz Pedro Lourenço da Costa por cabeça de sua mulher Mathilde Thereza dos Reis o seguinte melhor forma e via de direito”.

Apresenta 8 motivos para não aceitar a partilha dos bens que lhe foi imposta. Entre eles a não descrição de uma preta forra, uma canoa, lençóis finos, toalhas de meza, lousas, vaca, 50 arrobas de algodão em rama, 12 arrobas de tabaco, 80 alqueires de arroz, \$600 reis em moeda de prata e ouro pelo valor antigo (“...”).

Solicita que faça outra avaliação dos bens e partilha.

Segundo Stanczyk Filho (2005), a transmissão do patrimônio era, por excelência, um momento conflituoso, pois nem sempre os herdeiros necessários, bem como os beneficiários, concordavam ser justa a parte que lhes cabia.

A petição de uma nova avaliação dos bens e da partilha, identificada no trecho citado anteriormente, revela a insatisfação, por parte dos demais integrantes da família do testador, e se enquadra no que Stanczyk Filho (2005) afirmou em relação à transmissão do patrimônio.

As doações e esmolações também fizeram parte do contexto das referidas Vilas, a citar as disposições testamentárias de José Antonio Pinheiro, que: “Declara a doação de esmolos: a Confraria do Santissimo Sacramento daquela freguesia 10\$000; a Confraria de Nossa Senhora

do Rozario 10\$000; Para o aseio do Altar de São João 10\$000 e a mesma quantia para Santo Antonio para o mesmo fim.”

A gratidão para com os entes queridos também se traduziu em atos identificados nas disposições testamentárias: “Declara que deu a sua filha Narciza “hum casal de escravos, que custarão trezentos e trinta mil reis”; Deu um escravo ao seu filho Domingos Antonio “em remuneração do muito trabalho que ele tem com os negocios de caza”.”.

No trecho acima, a peça cativa surge como forma de pagamento: o escravo era uma importante forma de pagamento, não apenas de dívidas, mas também referente a serviços que foram utilizados pelos donos de escravos.

Segundo Pastana (2008, p. 53):

Os inventários e testamentos confirmam a importância do escravo como propriedade, valores de mercado. Mas, os testamentos são fontes valiosas para a compreensão da importância do escravo no mundo do trabalho e na transmissão de bens de algumas famílias.

Logo, podemos inferir que sua participação no rol dos testamentos se estabelecia como peça significativa até o início da década de 50.

Outros integrantes das famílias também foram bem vindos na contemplação da divisão dos espólios, como os netos. Para Pastana (2008), “herança para os netos poderia representar uma forma que a avó utilizou para contribuir com a criação e bem-estar dos netos”.

A cobrança das dívidas ativas direcionada a parentes foi uma situação identificada, no levantamento das fontes, como o acúmulo de bens por dívidas, que supostamente elevou a condição social das mulheres rurais das Vilas de Bragança e de Ourém. O exemplo do inventário de José Antonio Pinheiro, no ano de 1809:

Declara várias pessoas desta vila lhe devem entre elas: o Alferes Antonio Fernandez, deve 800\$000, que em troca do dinheiro emprestado lhe passou uma escritura pública para requerer “os Ouros vencidos” pelo empréstimo do dinheiro e pela dívida em sua loja de fazenda que consta em seu livro de “asentos”; O Alferes Miguel João da Costa deve a quantia de 615\$000; Manoel Joze Francisco morador na Ribeira de Turiasú lhe deve 800\$000 e os demais devedores constam no dito livro de “asentos”<sup>82</sup>.

Em outra disposição testamentária, observou-se que a parte da herança de alguns integrantes era dependente do pagamento das dívidas, ou seja, das ativas, como o trecho a seguir enfatiza: “Declara que sua sogra lhe deve 104\$000 reis. Deixa para seu irmão Joze

---

<sup>82</sup>Acervo: Arquivo Público do Estado do Pará, nº 3. (sic. it).

Henrique Lopes 50\$000 reis. Deixa para seu afilhado Candidu, filho do cunhado Manoel Caetano Lopes 54\$000 reis (esta quantia será paga após o recebimento da dívida de sua sogra)»<sup>83</sup>.

Ainda sobre as dívidas, encontramos também, nas disposições, a declaração do reconhecimento dos débitos, ou seja, dívidas passivas, que, segundo Faria (1998): “o reconhecimento das dívidas tornava-se mais importante do que estabelecer sufrágios da alma. Não mais era do que o reconhecimento dos erros e a tentativa de amenizar suas faltas ao assumi-las”.

Sobre os itens que fizeram parte da partilha dos bens, destacamos como um objeto de luxo o vestuário que, de maneira detalhada e bem qualificada, foi arrolado e quantificado com valores expressivos. Esses itens certamente acabam por ditar como essas proprietárias rurais lidavam com o vestuário. Segundo Pastana, as roupas também representam, neste período, símbolo de poder, fortuna, hierarquia e identidade (...). A roupa não era um simples adereço ou necessidade, mas encontrava-se carregada de toda uma simbologia de hierarquia, pela qual alguns homens e mulheres, livres e escravos, eram diferenciados (PASTANA, 2008, p. 31).

Na documentação das referidas Vilas, foram identificados acessórios como fivelas, brincos, cordões, pulseiras, colheres, garfos, de ouro e prata; também foram arrolados no ativo joias com valores expressivos. Outros objetos, como bengalas, apresentavam uma qualificação que elevava o objeto supostamente como algo luxuoso, como foi o caso da bengala da Índia, fardas com qualificações pertencentes à guarda nacional e vestidos com descrições minuciosas, que indicavam peças de luxo.

É válido esclarecer que, na Vila de Bragança, o ativo animal se destacou sobremaneira. Podemos dar suporte de que havia mulheres cabeças de unidades rurais detentoras de um grande número de animais. As tabelas 11 e 12, das inventariantes e inventariadas de Bragança<sup>84</sup> expressam tais suposições

---

<sup>83</sup>Testamento de Thiago Peres, Vila de Ourém, ano de 1817.

<sup>84</sup>Optou-se por mostrar apenas a relação de animais das inventariantes de Bragança, em virtude do número expressivo de dois inventários.

Tabela 11 – Ativo semovente das inventariantes de Bragança.

Número de inventários	Gado vacum		Gado cavalari		Sem informação
	Filhote	Adulto	Filhote	Adultos	
1		1			
1		42		5	
1					1
1					1
1					1
1					1
1					1
1					1
1					1
1		1	1		
1	6	5	4	1	
1	112	79	11	19	
1		1	2		
Total = 13					

Fonte: APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

Tabela 12 – Ativo semovente das inventariadas de Bragança.

Número de inventários	Gado vacum		Gado cavalari		Sem informação
	Filhote	Adulto	Filhote	Adultos	
1		1			
1	2	2			
1					1
1		1			
1	1	5	4	5	
1					1
1				1	
1	1	3	2	2	
1	1	2	1	2	
Total = 9					

Fonte: APEP, Arquivo Público do Estado do Pará. Dados sistematizados pela autora.

Na Vila de Ourém, o número de animais é inferior ao da Vila de Bragança, entretanto a Vila de Ourém surgem com um número bem superior ao plantel de escravos de Bragança, em especial o inventário de Dona Senhorinha, da Vila de Ourém, ano de 1856, que possuía cerca de 49 escravos.

Sobre o item instrumentos de trabalhos, verificou-se uma grande variabilidade de instrumentos, que foram agrupados em: de roçar, de ralar, de moer, de descascar, de torrar, de ferver, de secar, de cozinhar, de tecer, de fiar, de costurar, de medir, de pesar, de caçar, de

pescar, de transporte, de transportar, de navegar, de depositar, de guardar, de serraria e de ferraria.

Entre esses grupos citados, o que mais se tornou expressivo entre os instrumentos de trabalho na Vila de Ourém foi o item roçar, com uma grande quantidade de foices, enxadas, machados. Já no item ralar e descascar, as rodas de ralar mandioca e os descaroçadores de arroz e algodão aparecem em maior frequência, enquanto no item ferraria e serraria verificou-se uma enorme variabilidade de itens, sendo os mais expressivos a serra e o martelo.

Na Vila de Bragança, os itens que mais se destacaram foram do item roçar, como foices, enxadas, machados. Já no item costurar, tecer e fiar, os teares, as rodas de fiar algodão, ferro de engomar, aparecem em quase todos os inventários. As rodas de ralar e os descaroçadores aparecem de maneira expressiva também.

Diante disso, é possível inferir que as mulheres estavam envolvidas com atividades de tecelagem, levando em consideração os itens que foram arrolados nos inventários.

Outros itens, como canoas, armas, balanças e alambiques aparecem em 50% dos inventários, o que supostamente denota um possível comércio com outras localidades, já que temos informações de terras localizadas no Porto de Tentugal<sup>85</sup>.

Em relação aos bens que compunham a casa, os móveis como bofetes, baús, caixas, algumas cobertas de ouro, faziam parte do cotidiano de algumas famílias das referidas Vilas. Para Silva (2005), o luxo e a ostentação só ocorreriam se o proprietário fosse afortunado, caso contrário, os móveis se resumiriam a caixões para guardar a mercadoria. Nesse sentido, a constituição da mobília é o reflexo do acúmulo de bens (SILVA, 2005, p. 83).

Os inventários, assim como os testamentos, contam-nos acerca da história das famílias em vários aspectos, como o econômico, o social, entre outros, entretanto nesta seção direcionamos nossa atenção para o processo de partilha, bem como os possíveis conflitos ocasionados pelo mesmo. Nas entrelinhas dessas disposições, foi possível acompanhar, de certa forma, como os testadores ditavam seus desejos nesse contexto, e como principalmente os herdeiros não aceitavam o destino dos bens, e como também um ativo considerado essencial no rol dos bens, o escravo, ganhou a liberdade, por meio de compensações. Enfim, foi possível visualizar como o processo de partilha re-configurava as relações na família, expressando os maiores temores do testador.

---

<sup>85</sup>Área localizada entre a Vila de Ourém e Maranhão.

#### 4.2 AS DONAS, VIÚVAS, FILHAS, IRMÃS, TUTORAS (...)

Saber quem foram essas mulheres que estavam na condição de inventariantes e inventariadas também foi um dos objetivos deste capítulo, logo, construímos o perfil dessas mulheres proprietárias rurais.<sup>86</sup> De acordo com as análises dos dados extraídos da documentação arrolada, foi possível qualificar e, de certo modo, quantificar as mulheres proprietárias rurais das Vilas de Bragança e de Ourém.

De modo geral, essas mulheres proprietárias rurais estavam na condição de viúva; uma pequena parcela, quase que insignificante, não possuía herdeiros diretos, ou seja, filhos, deixando seus bens para seus ascendentes, como bem pontuavam as Ordenações Filipinas. Alguns estudos como de Meneses (2002), que trata da mulher na condição de viúva, esclarecem que as mesmas buscavam, nas leis, meios para assumir os seus patrimônios, pois, como coloca a autora citada, a mesma lei que limitava, também deixava brechas que davam liberdade para essas mulheres viúvas e tutoras.

Uma grande parte dessas mulheres possuía nomenclatura<sup>87</sup> diferencial, como Dona e Senhora, entre outros. Como já relatamos, houve alguns casos em que uma pequena parcela estava na condição de tutora. Mais de 70% dessas mulheres receberam a peça cativa em forma de herança, dado o contexto, o que demonstra uma espécie de compensação durante o ato de testar, de certa forma, dado o valor da peça.

Verificou-se, também, que uma grande parcela dessas proprietárias rurais destinou uma merecida atenção aos seus netos, deixando-os amparados durante a partilha de bens, sendo também a peça escrava item responsável pela parte da herança.

Sobre a categoria dívida ativa, verificou-se que uma pequena parcela das mulheres estava envolvida com dívidas a receber, porém com valores significativos, pois, entre os devedores encontramos religiosos, como Vigários, pessoas influentes, como Capitães, entretanto, essa prática.

Construir uma riqueza assentada em dívidas ativas poderia se constituir em um investimento perigoso. Tal riqueza em movimento poderia desaparecer com a morte dos credores ou dos devedores, pois mesmo a garantia oferecida pela legislação a qual estipulava que as dívidas contraídas em vida seriam saldadas pelos herdeiros. Estes, por diversas vezes, argumentavam junto aos credores desconhecer as dívidas contraídas pelos finados ou defendiam o pensamento que com a morte do credor as

<sup>86</sup>Para elaborar o perfil dessas mulheres proprietárias rurais das Vilas de Bragança e de Ourém, nos pautamos nas informações oriundas dos testamentos e inventários; para tanto, foi necessário analisar certos dados, como estado civil, idade, nomenclatura, entre outras informações.

<sup>87</sup>Ver capítulo I, em que utilizamos a explicação dos termos Dona e Senhora segundo Moraes.

dívidas poderiam ser perdoadas, tais posturas justificam a querelas que se arrastavam por anos nos tribunais (SILVA, 2005 p. 38).

Essa situação foi verificada no testamento e inventário de José Antonio Pinheiro, da Vila de Bragança, em que o mesmo aponta sua sogra como devedora da compra de um cativo, e ainda é enfático ao mencionar que tal pagamento deve ser honrado para efetuar a partilha da herança. Entre os devedores, encontramos um número significativo de escravos, índios, herdeiros que estavam no rol de partilha dos bens.

No século XIX, assim como no período colonial, a ausência de um sistema de crédito oficial acessível possibilitou a formação de uma rede de empréstimos pessoais, evidente nos inventários, bem como nos livros das lojas comerciais (SILVA, 2005, p. 38). Com base nessas informações, podemos inferir que tanto a mulher proprietária da Vila de Bragança quanto a mulher proprietária da Vila de Ourém estavam à frente dos seus negócios, ou seja, geriam suas unidades rurais, claro, com suas devidas particularidades. Vale esclarecer que estamos nos referindo, a princípio, às inventariadas e testadoras.

Seguindo a mesma metodologia da autora classificamos essas mulheres proprietárias das respectivas vilas, como de pequena fortuna, de mediana fortuna e de grande fortuna, com base nos ativos bens de raiz, escravo e semoventes, entre outros. Outro fator a ser mencionado posteriormente refere-se às dívidas contraídas. Sabe-se que a documentação em questão nos possibilita fazer inferências que vão desde a vida religiosa, até a social e economia.

Para Flexor (2007):

A vida social pode ser inferida a partir dos dados fornecidos por essas duas fontes. As relações familiares, o parentesco, compadrismo, protecionismo e amizade podem ser buscados nas disposições testamentárias relativas aos inventariantes, testamenteiros, devedores, disposições relativas a doações da terça, legados especiais, inquirição de testemunhas. Essas testemunhas aparecem, por exemplo, em casos de petições de emancipação [...]

É nessa perspectivas que nos pautamos, para agrupá-las conforme os dados fornecidos pelas fontes, e assim conhecer nas entrelinhas quem eram essas proprietárias rurais de Bragança e de Ourém.

Considerou-se de pequena<sup>88</sup> fortuna as inventariantes e inventariadas que possuíam uma pequena quantidade de escravos, de 0 a 5 escravos, enquanto que as medianas seriam as que possuíam cativos de 6 a 15 escravos, e em se tratando das mais afortunadas, seriam as que possuíam a partir de 16 cativos.

---

<sup>88</sup>É válido esclarecer que, para se chegar a esta constatação, analisamos os inventários e os agrupamos pela quantidade de cativos pertencente aos proprietários.

Para representar tais categorias, destacamos algumas mulheres de cada vila, a fim de demonstrar seus perfis. Vale enfatizar que, além dos cativos, outros ativos foram levados em consideração. Logo, tais critérios, em algumas situações, não foram seguidos na íntegra, ou seja, houve casos em que o ativo escravo não correspondeu em sua totalidade a um fator determinante para classificar essas proprietárias rurais, mas sim outros ativos, como dívidas ativas, animais, entre outros.

Com pequena fortuna ou menos abastada, temos o exemplo da Vila de Ourém, do ano de 1819, Roza Maria do Rosário, tendo em sua posse: uma escrava de idade de 70 anos, uma sorte de terras com casa, como bens de casa um baú de pau amarelo. A testadora deixou dois herdeiros.

Outra proprietária rural da Vila de Ourém, a qual consideramos de pequenas posses mediante o teor do inventário *post-mortem*, é Anna Francisca do Espírito Santo, no ano de 1840. A composição do inventário estava pautada em:

2/4 de caza e um corredor nesta vila de Ourém Cobertas de Telha já muito danificadas na Rua Bragança pegadas de um lado com as cazas de Joze Ignacio Costa e de outro lado de com as Cazas de Luiz Raimundo de Moura a parte esquerda rio Acima. Um Sítio de sua vivenda denominado Oiteiro com caza de Vivenda Coberta de Palha e a Telheiro que serve de despejo Coberto de Telha.

Em instrumentos de trabalho, constavam apenas um taxo de cobre e uma roda de fiar algodão. Nos bens de casas, encontramos: três baús de pau amarelos. Não constavam joias. Possuía apenas dois escravos e dois animais de carga. Como herdeiro, tinha seu marido, Manuel Ribeiro da Cunha, seu inventariante. O monte-mor com valor de 343\$500 reis. Segundo o testamento e inventário *post-mortem* de Rita Maria dos Reis, da Vila de Ourém, do ano de 1838, que teve como inventariante seu filho Ignácio Joaquim Cordeiro, e possuía outros quatro herdeiros, classificamos essa mulher como de fortuna mediana, pois foram encontrados:

dezessete escravos, grande quantidade com a faixa etária de 26 a 36 anos, duas moradas de casas com roças, certa variabilidade de jóias de ouro e utensílios de prata. Nos instrumentos de trabalho destacam-se canoas, braço de balanças, descaroçadores de algodão, roda de fiar, agulhas, baús. Dívidas ativas de pessoas influentes. Não constam animais. Alguns de seus herdeiros, estavam inseridos no item dívida ativa, João Manuel Cordeiro e Francisco Manuel Cordeiro, a testadora também devia ao herdeiro Ignácio Joaquim Cordeiro a quantia de 110\$000. Foi informado pelo testamento que a testadora possuía o monte-mor equivalente a 3:525\$618 Reis.

Outra proprietária rural considerada de posses medianas, segundo os itens que compunham seu inventário, foi Helena Maria dos Santos, que possuía como patrimônio:

doze escravos, terras com roças, mais rosa nova de maniva plantada de verão avaliada em quarenta alqueires de farinha, outra rosa de maniva madura avaliada em vinte cinco alqueires de farinha, Outra dita rosa nova plantada de milho e algodão e maniva que avaliarão em sem maos de milhos e dez arrobas de algodão. Como bens de casa; um jogo de Botoens de ouro lizo grandes, umas argolas de ouro, um par de fivellas de prata pequenas, uns dois óleos de Santa Luzia de ouro. No item instrumento de trabalho: foices, enxadas, machados, taxo de cobre, bacia de arame, xicolateira, bandejas de cobre, rodas de fiar, descaroçadores de algodão, guardanapos, toalhas de mesas.

Já uma das mais abastadas da Vila de Ourém do ano de 1817 seria Dona Supriana Rosa, a viúva do Capitão de milícias reformado Tiago Peres da Silva, que assumiu o legado do casal, composto por:

quatro sortes de terras, com casas e roças de mandioca, milho, algodão, arroz e outras árvores frutíferas, sendo uma coberta de telha. Além de dezenove ranchos, outros sítios com casa. Quarenta e nove escravos, uma grande variabilidade de instrumentos de trabalho, em que se destacam: alambiques, roda de ralar, rodas de fiar, descaroçadores de algodão e arroz, balanças de ferro, canoas, animais de cargas, carroças, tear. As jóias encontravam-se em abundância, com objetos religiosos e acessórios, entre eles temos: um Reloge de Prata com sua caixa de Casco e corrente, e xava de Prata com sua Pedra Branca, um Fivella de [Pescosinho] de Prata dourada que pezou três oitavas e meia (\$080 cada oitava), uma Xapa de Prata com as Armas douradas de Talabarte, um Par de fivellas de sapatos e outro de ligas todos de Prata, 147 oitavas de Prata, um Par de fivellas de Prata de sapatos. Vestuário requintado, quase sempre com a denominação e/ou qualificação de fino, como: chapéu fino, cazacão fino, vestido azul fino.

A inventariada Anna Marinho de Leão, do ano de 1846, também da Vila de Ourém, foi considerada de posses abastadas, pois os itens que compunham seu inventário eram:

um quarto de casas Terreas Cita na travessa: das Mercês, com 2 braças e palmos de frente e 15 braças e 4 palmos de fundo, tem em cima uma sala, alcova e um telheiro q. serve de Cozinha a sala e alcova ladrilhas de tijolos, as paredes todas intajacadas e maderamento de caibros e ripas, ao lado das casas de João Ferreira da Costa e do Outro lado das casas do casal do falecido Francisco José da Silva, por atavamaziade Guarda Prego e os fundos com as casas de Jaime Bricio, citio de vivenda cobertas de palha muito danificada e mais ranchos, arvores frutíferas como alguns pes de cacau, laranjeiras e pez de café e uma casa de ferraria coberta de telha, duas legos de terra com seus fundos q. principião do Porto do Castanhal pelo Igarapé Aurai assima a mão direita. Em bens da casa: 6 palmos de cordão de ouro com pezo de 7 oitavas, cordão de ouro com crucifício, Maraquetam encastoado em ouro, pente de casco, doze colheres de prata, Espadim de prata, Caixa de paú amarelo, Bofete de pau amarello de 2 gavetas, meia frasqueira c/seus frascos uzada. Animais; vacas paridenas, novilhas, garrotes, Bizerrinha. Instrumento de trabalho: taxos, foices, enxadas, machados, alambiques, garrafões, roda de fiar, roda de ralar, fornos, tarrachas, bigorna, plainas, bacias cafeteiras, macetas, entre outros e quarenta e dois escravos.

Com podemos observar nos trechos dos inventários acima, os objetos de prata tiveram uma grande participação nas louças, jóias, acessórios, objetos religiosos e utensílios

domésticos nas referidas Vilas. Para Silva (2005), “O grande valor da prata estimulava o seu entesouramento, era guardada como bem de valor de reserva, além disso, os objetos de prata continham valor de *status* e prestígio, tão almejados na sociedade daquela época”.

Vale enfatizar que, no rol do testamento, identificamos uma observação em que:

Declarou a Inventariante “Ter dois escravos fugidos que he hum Maxo todo Xeio de feridas e a Preta femia achacada de Asma e Seobriga a todo o tempo quando elles aparecam aprezentados em juizo pora serem avaliados e ser repartidos por todos os herdeiros”.

Esse tipo de situação de certa forma prejudicava o andamento da partilha dos bens entre os herdeiros. As fugas, as mortes, as doenças e a idade avançada eram fatores determinantes que influenciavam o auto de partilha, em que essas proprietárias estavam envolvidas.

Na Vila de Bragança, consideramos o inventário de José Antonio Pinheiro, no ano de 1809, como de fortuna abastada, que teve, como herdeira de seu legado, Andreza Maria de Jesus. O legado era composto por:

vinte escravos, duas moradas de terras com casa, roças e plantações de algodão, mandioca, cana, arroz e café, além de 221 animais compostos por gado cavalariço e vacum. Uma grande variabilidade de instrumentos de trabalho como: foices, machados, tachos, canoas, caldeirões. Bens de casas, bofetes, baús, cadeiras, mesas, faqueiros de pratas, alcovas, vestidos novos. Muldas (trastes) de Prata, calção e cullete tudo de Setim Preto escuro, vestido novo de pano fino escuro, uma Farda nova de oficial inferior cem Dragonas, de pano fino encarnado, xapeo novo, de pello (cagalloado) gallão de ouro, xapa de Prata Dourada (De Buldriel). Dívidas a receber 3:243\$235. O testador deixou cinco herdeiros, quatro menores e uma casada.

Outra proprietária rural que se enquadra no perfil das mais abastadas foi Dona Maria dos Remédios, inventariante e herdeira do falecido esposo, Francisco Antonio da Silveira, no ano de 1824. A composição dos bens era:

umas moradas de cazas citas no [Adro] da igreja Parochial, uma morada de cazas cobertas de telhas no largo da Praça Publica, Uns choens na Rua da Praia, uns choens na Rua das Flores, uma Sorte de Terras Demarcadas na Estrada q. desta villa vai para o Porto de Tentugal, cuja demarcação fica ao lado direito da dita Estrada indo para o dito Porto, Citio com cazas de morada coberta de palha a mão esquerda da Estrada Publica indo para o Porto de Tentugal, no qual tem 100 pez de café frutífero e seis pez de laranjeiras. No item instrumento de trabalho: foices, machados, ferro de cova, enxadas, rodas de fiar algodão. Nos bens de casa; três baús de pau usados, vestido de panno preto, vestido de Doguete azul, colete de panno preto, Reide, dois pares de fivellas de prata antigas, dois Espadas com guarnição de prata, um par de dragonas, um Fiador de Espadas, uma frasqueira com doze frascos, Chapeo armado Elastico, uma barretina com chapas de prata. Possuíam dez escravos

mais quarenta e duas cabeças de gado, além de cinco cavalos e, em relação às dívidas ativas, constavam à dívida de um padre.

O inventário de Rosalina Maria da Conceição, também da Vila de Bragança, consideramos como de fortuna ou de posses medianas; o legado era composto por:

uma casa coberta de palha, três braças de terrenos, um sítio com plantações de mandioca e casa de vivenda coberta de palha com quarenta pés de laranjas. Entre os instrumentos de trabalho temos foices, machados, enxadas, rodas de ralar mandioca. Entre as jóias objetos religiosos. Nos bens de casas identificamos a presença de baús, garrafas. Não constava a presença de escravos, animais, dinheiro dívidas. A inventariada deixou dois filhos menores de 12 anos.

Outra inventariada que, segundo as informações do inventário *post-mortem*, condiz com o perfil das proprietárias de posses medianas é Archangela Maria de Jesus, da vila de Bragança, do ano de 1855. Os itens que compunham seu inventário eram:

¼ de cazas e corredor, faltando uma porta no corredor e duas na alcova, ¼ de cazas pronto, uns choens, Huns choens na valla desta cidade, uma caza coberta de palha, um corral de boa madeira, uma situação no lugar denominado Santa Rosa com caza de vivenda coberta de palha com alguns pés de coqueiros frutíferos, caza de forno com seus pertences, uma caza de Engenho com um coxo velho de depósito, uma roça nova, um canavial novo, um cafezal pequeno. Em instrumentos de trabalho: um coxo novo de depósito de garapa, um alambique de cobre com cano de cobre, um taxo, uma roda de ralar mandioca usada, uma pipa de depósito de cachaça com um rombo, um casco de [Tatajimba], um cano de estanho pequeno, três machados usados, dois foices usadas, uma enchada de serviço, dois ferros de cova usados, dois enxós de martelos em bom uso, um braço de balança de ferro pequeno, entre outros. Nos bens de casa: duas cadeiras usadas, um baú de maropaua, onze garfos e facas (em bom uso) de mesa, uma arma lazarina usada, um pente de casco usado, nove garrafões, um fornão usado, uma serra usada, uma plaina. No item jóia apenas uma roseta de ouro. Animais: vaca com cria, uma novilha coberta, três éguas, dois poldras grandes cobertas, uma poldra pequena de ferrar, dois cavalos mancos, quatro vacas solteiras. A inventariante deixou nove herdeiros, e o de Monte-Mor 790\$460. Pedro de Souza e Mello, seu viúvo foi seu inventariante.

Em relação à menos abastada da Vila de Bragança, temos o caso de Guiomar Maria de Jesus, que deixou oito herdeiros, sendo seu patrimônio composto por:

Um sítio coberto de palha com uma roça de mandioca pequena, com um forno de fazer farinha. Uma escrava de idade de 20 anos, um boi pequeno de carga. Um par de rosetas de ouro com 2 oitavas de peso. Instrumentos de trabalho: canoa pequena, rede de pescar, roda de fiar. Dívidas passivas no valor de 81\$640.

Ainda no grupo das menos abastadas economicamente da Vila de Bragança, segundo as informações do inventário *post-mortem*, temos Anna Maria da Conceição (viúva do finado Manoel Borges da Silva), do ano de 1853. A composição dos bens do inventário era: “ Um

escravo. Em instrumento de trabalho: uma foice, um machado, um ferro de engomar, uma roda de fiar algodão. Em bens de casa; uma mesa, um ferro de engomar. Dívidas passivas. O monte-mor estava em torno de 250\$790 reis.”.

Os dois últimos exemplos comprovam o decréscimo da peça escrava como um dos itens que compunham o rol dos inventários. Nas afirmações de Silva (2005), a peça escrava sofreu um decréscimo a partir de 1850, sendo “substituída”, grosso modo, por outros investimentos. Essa constatação também foi feita por Mello (1985).

O fato de terem sido identificadas algumas documentações datadas a partir da década de 50, que apresentam o item escravo não preenchido, e o item dívida ativa com aluguéis de casas a serem recebidos, supostamente denotam que essas mulheres proprietárias rurais estavam se adequando ao novo contexto.

Não podemos inferir que o fato de assumir a gerencia da unidade produtiva familiar se deve em virtude apenas à morte dos maridos. Outros fatores podem ser apontados, como o evento cabano, que também se desdobrou nas vilas, em especial a Vila de Ourém.

Para Samara (1993), as dificuldades econômicas e a migração masculina para a abertura de novas áreas de lavouras seriam as maiores razões para explicar a presença feminina nas chefias dos domicílios.

No caso das mulheres proprietárias rurais das referidas Vilas, podemos inferir que o evento cabano não foi determinante para designar a mulher como chefe<sup>89</sup> do domicílio, pois, anterior a esse episódio, foram identificadas mulheres que estiveram tanto na condição de herdeiras, inventariantes, tutoras, testamenteiras. Com isso, torna-se evidente que, nas referidas Vilas, a responsabilidade da mulher como chefe do domicílio não era incomum.

Diante do que foi exposto, podemos inferir que essas mulheres proprietárias rurais das Vilas de Bragança e de Ourém, que estavam na condição de inventariantes e inventariadas, foram agrupadas conforme os seus ativos, como menos abastadas, de posses medianas e muito abastadas ou de muitas posses, sendo o item escravo e o item bens de raiz, indícios de fundamental relevância para determinar a posição econômica e social dessas mulheres.

Sobre os bens de raiz, que tanto foram levados em consideração nessas análises, temos o apontamento de Silva em uma sociedade ainda impregnada de valores fidalgos. Não bastava ser possuidor de riquezas, mas também era necessário ter prestígio e honra, que advinham da posse de terras, assim como de escravos. Portanto, podemos concluir que, no Oitocentos, a posse de bens de raiz implicaria na conquista de *status* (SILVA, 2002, p. 75).

---

<sup>89</sup>O termo chefia, empregado por Samara (1993), remete a negação, pois, segundo a autora, é utilizado na ausência do marido, sob a condição de viúva, solteira, com maridos ausentes.

Podemos apontar Mello (1985), como uma das estudiosas que chegaram a esta mesma constatação acerca da composição do patrimônio. Podemos afirmar, então, que essas mulheres eram envolvidas em atividades agrícolas e também em atividade agropastoris. Zelavam tanto pelos seus filhos como seus netos, enfrentando a insatisfação dos demais integrantes, que protestavam contra a partilha.

Podemos também afirmar, com base nos dados obtidos na documentação, que, além de serem proprietárias rurais, elas possuíam outras atividades ou estavam envolvidas indiretamente com a tecelagem, em virtude do número significativo de instrumentos de trabalho de rodas de fiar algodão, teares, ferro de engomar, entre outros. Esses dados podem indicar que havia produção de tecidos, redes, entre outros, o que possivelmente evitaria a dependência de outros mercados, em relação a esses produtos.

Tinham posses de uma grande variabilidade de gêneros agrícolas de maior destaque: algodão, arroz, milho, cana, mandioca, café e laranja. Em relação aos semoventes, não podemos inferir que foram encontrados em abundância de modo geral, se levarmos em consideração ambas as Vilas, entretanto mais de 15% das inventariantes e inventariadas da Vila de Bragança possuíam um número significativo de animais.

Com isso, os testamentos e inventários *post-mortem* deram-nos a condição para inferir acerca do perfil dessas mulheres e realizar também suposições em relação a seu cotidiano. De certo modo, podemos alegar que essas mulheres possuíam prestígio social e econômico. Umas, apenas o social, mas que, respeitando as devidas particularidades, foram responsáveis pela gerência de seus domicílios, seja como protagonista e/ou como coadjuvantes, sendo mulheres de poucas, médias e grandes posses e com uma grande participação não apenas na educação de seus filhos e netos, mas também como responsáveis pelo patrimônio familiar.

Nos dados<sup>90</sup> obtidos das referentes Vilas, se torna visível que as proprietárias de Ourém possuíam maior conforto em relação às proprietárias da Vila de Bragança, porém vale atentar que, em virtude das dificuldades encontradas pelo fato de uma porcentagem da documentação de Bragança estar danificada, fica a dúvida se essa constatação procede ou não.

Tanto os inventários como os testamentos que conduziram às inquietações, acerca de quem seriam essas mulheres proprietárias rurais das referidas Vilas, nos deram a possibilidade de enxergá-las como sujeitos partícipes desse contexto. Vale enfatizar, mais uma vez, que tais fontes abriram um leque de possibilidades sobre as relações construídas no desenrolar do

---

<sup>90</sup>Não é nossa intenção realizar uma comparação entre as proprietárias das referidas vilas, porém não podemos deixar de enfatizar que as proprietárias de Ourém possuíam, além de uma grande quantidade de animais, uma grande variabilidade de cativos, assim como de peças de ouro, prata, entre outros.

processo de partilha, entretanto, acredito que, neste momento, isso não será nossa maior preocupação, e sim apontar a importância das fontes para se conhecer os indícios do cotidiano dessas mulheres. A cada leitura dos testamentos e dos inventários *post-mortem* surgia um convite, e/ou uma abertura para investigar a respeito dessas proprietárias rurais. Certamente que há outras inquietações, portanto, isso seria apenas o início de outro caminho a trilhar.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A efetivação do diálogo com a historiografia da história das mulheres, em especial a que estudou as mulheres no mundo rural, possibilitou abordar a documentação matriz desta pesquisa, e averiguar como vem sendo investigada e analisada a participação e o papel das mulheres na vida social, econômica e cultural dos lugares a partir da pesquisa de testamentos e inventários *post-mortem*. Na perspectiva de sistematizar as metodologias que vem sendo utilizadas na elaboração desses estudos, buscou-se evidenciar os patrimônios e seus sentidos e significados como signos e símbolos de riqueza e pobreza nesse contexto. Tal sistematização possibilitou a explicitação dessa contribuição adotada em nossa análise. Vale frisar que se tornou necessário também acrescentar uma discussão a respeito do contexto em que essas mulheres com posses estavam inseridas.

É visível que os estudos sobre as mulheres em várias perspectivas avançaram consideravelmente e que as fontes como testamentos e inventários *post-mortem* vêm contribuindo sobremaneira para isso. Nesse sentido, a investigação das proprietárias rurais das Vilas de Bragança e de Ourém se enquadra nesta temática, pois, por meio de um levantamento das fontes, tornou-se possível sistematizar os dados de maneira qualitativa e quantitativa, e assim inferir a participação dessas mulheres, que por hora foram classificadas como mulheres de poucas posses, mulheres de posses medianas e mulheres de posses abastadas, e com isso discutir riqueza e pobreza conforme o contexto vigente. As análises, baseadas no rol da documentação, contemplam tempo, espaço e identificação de grupos sociais distintos de que essas mulheres faziam parte.

As contestações realizadas pela historiografia tradicional, baseada em relatos de viajantes, que construíram a ideia da mulher de posses abastadas, senhoras e donas, como mulheres frágeis, submissas, ociosas, partem das informações oriundas da documentação que serviu de matriz ao estudo em questão, pois tornou-se evidente a participação das mulheres nas unidades rurais, enquanto gestoras de seus patrimônios, derrubando mais uma vez o estereótipo patriarcal. Logo, as mulheres proprietárias das Vilas de Bragança e de Ourém vêm a fortalecer ainda mais os estudos baseados nas informações de testamentos e inventários *post-mortem*, como o de Samara, além de Silva e outros.

É importante destacar que essas proprietárias rurais estavam inseridas em um contexto repleto de tensão, como o processo de abolição, a cabanagem e a legislação da terra de 1850, porém queremos deixar claro que a investigação em questão não teve sua problemática pautada nessas transformações, mas sim na composição do patrimônio e no processo de

partilha, entretanto, essas tensões não foram ignoradas, e serviram para perceber a nova configuração dos itens que encabeçavam os bens de valores naquele contexto e também supor que o processo de abolição e o conflito cabano, de certa forma, atingiram o patrimônio daquelas mulheres.

Os símbolos identificados deram indícios de como se poderia classificá-las e, além disso, estabelecer um diferencial entre essas proprietárias rurais. Vale enfatizar que o contexto em que as mesmas estavam inseridas era o oitocentos, um período de tensão na província do Pará, e que de certa forma nos serviu como questionamento perante as fontes, pois a problemática do estudo estava pautada em como essas mulheres proprietárias rurais formaram e mantiveram seus patrimônios familiares naquele período, se adequando ao contexto.

O ativo escravo nos chamou atenção pelo fato de ser destinado, quase sempre, para viúvas e filhas, além da questão da alforria estar presente de maneira significativa durante o processo de partilha. Outra constatação diz respeito à concessão de roças aos escravos e também ao fato de um escravo ser dono de outro. Essa informação pouco foi explorada nessa investigação, já que não era por hora nosso objetivo, mas como as fontes em si nos contam muito sobre as relações entre escravos e senhores e senhoras, não poderíamos deixar de informar tal indício<sup>91</sup>.

Outra questão discutida neste estudo foi o processo de partilha e suas implicações. Os denominados “embaraços” quase sempre estavam relacionados à insatisfação de parentes dos inventariados, que não admitiam o fato da viúva tornar-se a herdeira de seu marido. Tal informação supõem que a legislação das ordenações Filipinas era burlada quando possível, pois, segundo as informações contidas nas mesmas, a esposa seria dona da metade dos bens do casal, visto que o casamento realizado naquele contexto era de meição, logo a contestação dos parentes seria uma estratégia para lançar mão do patrimônio do casal. Não se sabe como procedeu tal contestação, o que a documentação nos informou foi acerca dos pedidos para invalidar processos de partilha, o que comprova as dificuldades encontradas por essas mulheres em assumir a gestão de seus patrimônios.

A sistematização dos dados nos apontou que essas proprietárias rurais, mais precisamente da Vila de Bragança, estavam envolvidas em atividades agropecuárias, pois destacaram-se mulheres com mais de 100 animais *vacum* e *cavalar*, o que nos indica mulheres de posses abastadas.

---

<sup>91</sup> Acredito que tal informação poderá ser alvo de outra investigação, futuramente, acerca do que denomino de bastidores da partilha, mais precisamente as relações estabelecidas entre senhores e escravos, escravos e ex-escravos, em especial suas famílias.

Em relação à ideia de pobreza nas referidas Vilas, constatou-se a presença de mulheres com dívidas ativas, e a ausência da peça escrava também foi um indício, bem como a mobília escassa. Esses fatores serviram como critérios para a classificação desse grupo de mulheres de poucas posses, que se diferenciavam das senhoras e donas nesse contexto.

Sobre as mulheres proprietárias de posses medianas, foram classificadas com base no rol de seus testamentos e inventários *post-mortem*. Em sua composição, contavam com menos de 16 escravos, algumas unidades rurais, como sítios e plantações, além de poucos animais e uma pequena quantidade de bens móveis e joias, e, claro, algumas dívidas ativas.

As mulheres consideradas de posses abastadas foram assim classificadas por possuírem um grande plantel de escravos, aproximadamente 50, uma grande variabilidade de animais, várias unidades rurais, como sítios, ranchos, engenhos, casas de vivendas, casa de farinha, moradas de casas e imóveis urbanos. Quase todos esses imóveis eram cobertos por telhas e possuíam azulejos em sua descrição. Os instrumentos de trabalho apresentaram indícios de atividades envolvidas com a tecelagem em maior destaque.

As joias também eram ativos de destaque, assim como as dívidas ativas. Esse último item evidenciou a participação de pessoas influentes na condição de devedores, o que delegava certo *status* a quem deveria receber a dívida. A mobília e o vestuário dessas mulheres abastadas indicavam conforto e prestígio, suas descrições eram quase sempre acompanhadas de vestido fino e/ou por denominação de outros lugares, como a Índia, indicando objeto de luxo.

Estabeleceu-se, como critério metodológico, para efetuar a classificação dessas mulheres proprietárias rurais das referidas Vilas, a comparação entre os ativos mais expressivos, como escravos, bens rurais, animais e dívidas ativas. Nesse sentido, o estudo em questão significa um passo não apenas na historiografia de Bragança e de Ourém, mas também na historiografia das mulheres com posses rurais no século XIX, que passam a ser vistas como responsáveis pela formação e manutenção do patrimônio rural, a partir de um estudo investigativo de testamentos e inventários *post-mortem*, com indícios significativos.

O estudo também serve para reforçar a ideia de que as mulheres de posses possuíam um papel fundamental na dinâmica econômica e social das vilas nesse período, contrapondo o discurso de que seriam submissas e ociosas. O estudo se torna válido, por ter levado em consideração um momento delicado, pois não se quis apenas abordar o espaço, mas também os fatos que giravam em torno e/ou que afetaram de certa forma a configuração do patrimônio rural dessas proprietárias das Vilas de Bragança de Ourém.

## FONTES MANUSCRITAS

Acervo: Arquivo Público do Estado do Pará.

Testamento e Inventário de Helena Maria dos Santos, na Villa de Ourém, ano 1809 (Acervo APEP: nº 103, caixa 02).

Testamento e Inventário de Maria Lourença da Costa, na Villa de Bragança, ano 1852 (Acervo APEP: nº41, caixa 03).

Testamento e Inventário de Anna Maria da Conceição, na Villa de Bragança, ano 1853 (Acervo APEP: nº 8, caixa 01).

Testamento e Inventário de Archangela Maria de Jesus, na Villa de Bragança, ano 1855 (Acervo APEP: nº 80, caixa 02).

Testamento e Inventário de Rosalina Maria da Conceição, na Villa de Bragança, no ano 1861. (Acervo APEP: nº 241, caixa 02).

Testamento e Inventário de Roza Maria do Rosario, na Villa de Ourém, no ano 1819. (Acervo APEP: nº 242, caixa 02).

Testamento e Inventário de Ritta Maria dos Reis, na Villa de Ourém, no ano 1838. (Acervo APEP: nº 243, caixa 01).

Testamento e Inventário de Senhorinha Cândida de Jesus, na Villa de Bragança no ano de 1852. (Acervo APEP: nº 3, caixa 04).

Testamento e Inventário de Maria Candida da Conceição, na Villa de Bragança, ano 1852. (Acervo APEP: nº 43, caixa 03).

Testamento e Inventário de Gertrudes do Espírito Santo, na Villa de Bragança, ano 1853. (Acervo APEP: nº 45, caixa 02).

Testamento e Inventário de Guiomar Maria da Conceição, na Villa de Bragança, ano 1853. (Acervo APEP: nº 102, caixa 01).

Testamento e Inventário de Joana de Azevedo, na Villa de Ourém, ano 1832. (Acervo APEP: 126 caixa 01).

Testamento e Inventário de Beatriz Catharina Chaves, na Villa de Bragança, ano 1852. (Acervo APEP: nº 129, caixa 05).

Testamento e Inventário de Thiago Peres da Silva, na Villa de Ourém, ano 1817. (Acervo APEP: nº263, caixa 01).

Testamento e Inventário de Leandro Antonio da Luz, na Villa de Bragança, ano 1848. (Acervo APEP: nº 175, caixa 01).

Testamento e Inventário de Luciano da Silva, na Villa de Bragança, ano 1862. (Acervo APEP: nº 173, caixa 05).

Testamento e Inventário de José Francisco Vasconcelos, na Villa de Bragança, ano 1850. (Acervo APEP: nº 130, caixa 01).

Testamento e Inventário de Joaquim Rodrigues da Silva, na Villa de Ourém, ano 1830 (Acervo APEP: nº 128, caixa 01).

Testamento e Inventário de Henrique Felix Dacia, na Villa de Bragança, ano 1851 (Acervo APEP: nº 105, caixa 04).

Testamento e Inventário de Francisco D'Aviz, na villa de Bragança, ano 1843 (Acervo APEP: nº 89, caixa 01).

Testamento e Inventário de Francisco Pereira Júnior, na Villa de Bragança, ano 1853 (Acervo APEP: nº 81, caixa 04).

Testamento e Inventário de Thimóteo José Rodrigues (índio), na Villa de Bragança, ano 1850 (Acervo APEP: nº 58, caixa 02).

Testamento e Inventário de Francisco Antonio da Silveira, na Villa de Bragança, ano 1824 (Acervo APEP: nº 58, caixa 01).

Testamento e Inventário de Joaquim Rodrigues da Silva, na Villa de Ourém, 1830 (Acervo APEP: nº 8, caixa 01).

Testamento e Inventário de Antonio de Souza Athaide, na Villa de Ourém, 1826 (Acervo APEP: nº 7, caixa 02).

Testamento e Inventário de Berthollomeo Alves, na Villa de Bragança, ano 1810 (Acervo APEP: nº 55 caixa 02).

Testamento e Inventário de Sebastião Correya de Azevedo, na Villa de Bragança, ano 1809 (Acervo APEP: nº 4, caixa 02).

Testamento e Inventário de José Antonio Pinheiro, na Villa de Bragança, ano 1809 (Acervo APEP: nº 261, caixa 01).

Testamento e Inventário de José Cardoso Saldanha, na Villa de Ourém, ano 1803 (Acervo APEP: nº 1, caixa 01).

Testamento e Inventário de Antonio Joze Lopes, na Villa de Ourém, no ano 1819. (Acervo APEP: nº 3 caixa).

Testamento e Inventário de Antonia Josefa de Bitencourt, na Villa de Ourém, ano 1809. (Acervo APEP: nº caixa 01).

Testamento e Inventário de Anna Francisca do Espírito Santo, na Villa de Ourém, ano 1840. (Acervo APEP: nº caixa 01).

**FONTES IMPRESSAS**

Ordenações Filipinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985 (facsimile da edição comentada de Cândido Mendes CÓDIGO PHILIPINO. Rio de Janeiro: Typografia do Instituto Philomático, 1870. Livro III e IV, Título LXXXI.

Lei das terras de nº de 601 de 18 de setembro de 185.

## REFERÊNCIAS

- AGUIRRE, Angel, et al. **Cultura e identidad cultural**. Barcelona: Bardenas, 1997. 273 p.
- ALMEIDA, Joseph Cesar Ferreira de. **Entre engenhos e canaviais: Senhoras do açúcar em Itu**. 2008. 120 f. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Universidade de São Paulo, 2008.
- ALMICO, Rita de Cássia da Silva. **Fortunas em movimento: um estudo sobre a transformação de riqueza pessoal em Juiz de Fora/1870-1914**. 2001. 164 f. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Universidade Estadual de Campinas, 2001.
- ARAÚJO, Maria Lucilia Viveiros. As práticas testamentárias paulistanas na primeira metade do século XIX. **Revista História Hoje**, v. 3, n. 9, p. 1-24, abr. 2006.
- ARAÚJO, Maria Lucilia Viveiros. **Os caminhos da riqueza dos paulistanos na primeira metade dos oitocentos**. 2003. 270 f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo, 2003.
- BALLART, Josep. **El patrimonio histórico y arqueológico: valor y uso**. Barcelona: Ariel, 1997. 268 p.
- BENVENISTE, Emile. **Le vocabulaire dès institutions indo-européennes**. Paris: Minuit, 1969. 378 p.
- BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII**. As estruturas do cotidiano, o possível e o impossível. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 541 p. v.1
- CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (Org.). **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997. 508 p.
- CANCELA, Cristina Donza. **Casamentos e relações familiares na economia da borracha (Belém - 1870-1920)**. 2006. 342 f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo, 2006.
- CAMPOS, Marize Helena. **Senhoras Donas: economia, povoamento e vida material em terras maranhenses (1755-1822)**. 2008. 465 f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo, 2008.
- CARLAN, Claudio Umpierre. **Moeda e poder em Roma: um mundo em transformação**. 2007. 684 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Campinas, 2007.
- CARVALHO, Enaile Flauzina. **Política e economia mercantil nas terras do Espírito Santo (1721-1821)**. 2008. 159 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Espírito Santo, 2008.
- CASTRIOTA, Leonardo B. Patrimônio: conceitos e perspectivas. In: BESSA, Altamiro. (Org.). **Preservação do patrimônio cultural: nossas casas e cidades, uma herança para o futuro**. Belo Horizonte: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/Minas Gerais, 2004. 14 p.

CASTRO, Edna Maria Ramos de. (Org.). **Escravos e senhores em Bragança**: documentos históricos XIX, Região Bragantina, Pará. Belém: NAEA, 2006. 226 p.

CAVALCANTE, José Luiz. **A lei de terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra**. São Paulo: Revista Histórica, 2005. Disponível em: <[www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia02/](http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia02/)>. Acesso em: 4 mai. 2011.

CHAGAS, Mário; ABREU, Regina. (Org.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. 320 p.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das letras, 2003. 287 p.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil, mito fundador e sociedade autoritária**. 4. Ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001. 103 p.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Unesp, 2001. 304 p.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república**: momentos decisivos. São Paulo: Brasiliense, 1987. 523 p.

FALCI, Miridan Britto Knox. Um estudo para a história social: os inventários de 1796 a 1820 no Rio de Janeiro. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro**, n. 2-3, 1988. p. 143-162.

FALCI, Miridan Britto Knox. Mulheres do sertão nordestino. In: PRIORE, Mary Del. (Org.). **História das mulheres do Brasil**. 3. Ed. São Paulo: Contexto, 2006. p. 241-278.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. 432 p.

FERREIRA, Ana Maria Berquó Carneiro. Sistema Braille como patrimônio imaterial: uma proposta. **Revista Benjamin Constant**, n. 44, p. 6, 2009.

FERREIRA, Eliana Ramos. As mulheres na Cabanagem: presença feminina no Pará insurreto. In: NEVES, Fernando Arthur de Freitas; LIMA, Maria Roseane Pinto. (Org.). **Faces da história da Amazônia**. Belém: Paka-Tutu, 2006. p. 197-226.

FLEXOR, Maria Helena Matue Ochi. Inventários e testamentos como fontes de pesquisa. **Revista brasileira de história da educação**, v. 00, p. 1-8, 2007.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de grossa aventura**: acumulação e riqueza na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992. 399 p.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala**. 34. Ed. Rio de Janeiro: Record, 1998. 656 p.

GARCIA, Paulo. **Terras devolutas**. Belo Horizonte: Oscar Nicolai, 1958. 270 p.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In: CHAGAS, Mário; ABREU, Regina. (Org.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 21-29.

KULZER, Glaucia Geovana Lixinhisk Lima. **De Sacramento à Boca do Monte**: a formação patrimonial de famílias de elites na Província de São Pedro. 2009. 205 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2009.

LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Leis e história do trabalho no Brasil: uma base de dados. In: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 4., 2009, Curitiba-PR. **Anais...**, Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

LEITE, Miriam Moreira. **A condição feminina no Rio de Janeiro, século XIX**: antologia de textos de viajantes estrangeiros. São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL/Fundação Nacional Pró-Memória, 1984. 191 p.

LOPES, Luciana Suarez. Café, riqueza e família: Ribeirão Preto na segunda metade do século XIX. **História e economia Revista interdisciplinar**, v. 4, n. 1, p. 133-157, 2008.

MACHADO, Lia Osório. Limites e fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. **Revista território**, n. 8, p. 9-29, 2000.

MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras. **Cinzas do passado**: riqueza e cultura material no vale do Paraopeba/MG (1840/1914). 2006. 313 f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Universidade de São Paulo, 2006.

MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo; CASTRO, Edna Maria Ramos de. **Negros do Trombetas**: guardiães de matas e rios. Belém: UFPA/NAEA, 1993. 262 p.

MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. (Org.). **A escrita da história paraense**. Belém: UFPA/NAEA, 1998. 217 p.

MATOS, Arlindo. **Oureana de Além-Mar, Ourém Terra de Moura**: organização e introdução de elementos novos da história de Ourém – Pará. Ourém: Online, 2007. Disponível em: <[www.overmundo.com.br/download\\_banco/oureana-de-alem-mar-ourem-terra-de-moura](http://www.overmundo.com.br/download_banco/oureana-de-alem-mar-ourem-terra-de-moura)>. Acesso em: 23 mar 2011.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Bahia, século XIX**: uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992. 747 p.

MELLO, Zélia Maria Cardoso de. **Metamorfose da riqueza**: São Paulo, 1845-1895. São Paulo: Hucitec/Prefeitura de São Paulo/Secretaria Municipal da Cultura, 1985. 188 p.

MELO, Hildete de Pereira; MARQUES, Teresa Cristina Novaes. A partilha da riqueza na ordem patriarcal. **Revista Econômica Contemporânea**, v. 5, n. 2, p. 155-179, 2001.

MICHEL, Jacques-Henri. **Le vocabulaire latin des institutions romaines**: suivi des fragments de la loi des XII Tables. Bruxelas: Université Libre de Bruxelles/Centre de documentation pédagogique, 2001. 130 p.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. **Índios da Amazônia**: de maioria à minoria (1750-1850). Petrópolis: Vozes, 1988. 348 p.

MOTA, Antonia da Silva. Aspectos da cultura material nos inventários post-mortem da Capitania do Maranhão, séculos XVII e XIX. In: CONGRESSO INTERNACIONAL ATLÂNTICO DE ANTIGO REGIME: PODERES E SOCIEDADE, 2007, Lisboa. **Anais...**, Lisboa: Universidade Nova de Lisboa/Centro de História de Além Mar, 2007.

MOTTA, Márcia M. Menendes. **Nas fronteiras do poder**: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Rio de Janeiro, 1998. 247 p.

OLIVEIRA, Luciana. **Projetos de consolidação de um território**: da vila de Souza do Caeté à vila de Bragança: 1740 a 1760, um estudo sobre a capitania do Caeté. 2008. 162 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Goiás, 2008.

OLIVEIRA, Laizeline Aragão de. Dona Joaquina do Pompéu: contribuições para o abastecimento da América portuguesa (1764–1824). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 2, p. 1-13, 2009.

PANTOJA, Selma. Gênero e comércio: as traficantes de escravos no mundo atlântico. **Travessias**, v. 4/5, p. 79-97, Lisboa, 2004.

PAOLO, Pasquale di. **Cabanagem**: a revolução popular da Amazônia. Belém: Cejup, 1986. 403 p.

PASTANA, Andréa da Silva. **Em nome de Deus, amém!**: mulheres, escravos, famílias e heranças através dos testamentos em Belém do Grão Pará na primeira metade do século XIX. 2008. 158 f. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Universidade Federal do Pará, 2008.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru: Edusc, 2005. 520 p.

PORTELA, Bruna Marina. **Caminhos do cativo**: a configuração de uma comunidade escrava (Castro, São Paulo 1800-1830). 2007. 108 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, 2007.

RADCLIFFE- BROWN, Alfred Reginald. **Estrutura e função nas sociedades primitivas**. Lisboa: Edições 70, 1989. 336 p.

RODRIGUES, Dário Benedito. **Os Donos de São Benedito**. 2006. 201 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Pará, 2006.

SALLES, Vicente. **O negro na formação da sociedade paraense**. Belém: Paka-Tatu, 2004. 250 p.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A família na sociedade paulista do século XIX (1800-1860)**. 1980. 357 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, 1980.

SAMARA, Eni de Mesquita. **As Mulheres, o poder e a família**: São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Zero/Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, 1989. 194 p.

SAMARA, Eni Mesquita. Mulheres pioneiras: história de vida na expansão do povoamento paulista. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DO BRAZILIAN STUDIES ASSOCIATION, 6., 2002, Atlanta-Georgia (EUA). **Anais...**, Atlanta: Brazilian Studies Association, 2002.

SAMARA, Eni de Mesquita. **História & documento e metodologia de pesquisa**. Belo Horizonte: Autentica, 2007. 168 p.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. **Os fios de Ariadne**: tipologia de fortunas e hierarquias sociais em Manaus, 1840-1880. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997. 253 p.

SANTOS, José Rodrigues dos. **Raízes do “patrimônio”**: a dupla herança. Évora, Universidade de Évora, 2009. Disponível: <[www.rdpc.uevora.pt/bitstream/10174/1956/1/Ra%  
c3%adzes\\_do\\_Patrim%c3%b3nio\\_a\\_dupla\\_heranca%  
c3%a7a\\_Dezembro\\_2009.pdf](http://www.rdpc.uevora.pt/bitstream/10174/1956/1/Ra%c3%adzes_do_Patrim%c3%b3nio_a_dupla_heranca%c3%a7a_Dezembro_2009.pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2012.

SAPIEZINSKAS, Aline. **Travessa dos Venezianos**: um estudo antropológico sobre os significados da casa tombada para os seus moradores. 2004. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Donas e Plebéias na sociedade colonial**. Lisboa: Estampa, 2002. 365 p.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2005. 341 p.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Herança no Brasil colonial: os bens vinculados. **Revista de Ciências Históricas**, v. 5, p. 291-319, Porto, 2009.

STANCZYK FILHO, Milton. **À luz do cabedal**: acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1696-1805). 2005. 133 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, 2005.

TERUYA, Marisa Tayra. **Trajetória sertaneja**: um século de poder e dispersão familiar na Paraíba 1870-1910. 2002. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, 2002. 260 p.

VELOSO, Euda Cristina A. Estruturas de apropriação de riqueza em Belém do Grão-Pará, através do recenseamento de 1778. In: MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. (Org.). **A escrita da história paraense**. Belém: UFPA/NAEA, 1998. p. 7-28.

VIANA, Uhelinton Fonseca. **Patrimônio e educação**: ensino e aprendizagem. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Fluminense, 2009. 176 p.

## **ANEXOS**

## Anexo A- Vila de Ourém

**Inventariadas Vila De Ourém**

NÚMERO DE INVENTÁRIO	TESTAMENTO	NÃO TESTAMENTO
1	1	
1	1	
1		1
1		1
1		1
1		1
<b>Total =</b>	<b>6</b>	<b>4</b>

**INVENTARIANTES VILA DE OURÉM**

NÚMERO DE INVENTÁRIO	TESTAMENTO	NÃO TESTAMENTO
1		1
1		1
1	1	
1	1	
1		1
1	1	
<b>Total =</b>	<b>6</b>	<b>3</b>

**INVENTARIADAS - VILA DE OURÉM  
ANIMAIS**

NÚMERO INVENTÁRIO	GADO VACUM		GADO CAVALAR		S/ INFORM.
	FILHOTE	ADULTO	FILHOTE	ADULTO	
1					1
1	3		2	2	
1	2				
1	2				
1					1
1					1
<b>TOTAL = 6</b>	<b>7</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>

**INVENTARIANTES - VILA DE OURÉM  
ANIMAIS**

NÚMERO INVENTÁRIO	GADO VACUM		GADO CAVALAR		SUÍNOS	S/INFORM.
	FILHOTE	ADULTO	FILHOTE	ADULTO		
1						1
1						1
1	4	1				
1						1
1	4	5			6	
1						1
<b>TOTAL = 6</b>	<b>8</b>	<b>6</b>			<b>6</b>	<b>4</b>



**INVENTARIANTES - VILA DE OURÉM  
PRODUÇÃO (OUTRAS)**

NÚMERO INV.	ITENS			TIPO			QUANTIDADE		S/ INF.
	OLARIA			TEXTIL			SERRARIA		
	TELHAS	TIJOLOS	POTES	ROLO DE PANO	ROLO DE FIO	REDE	TÁBUAS		
1	2 milheiros		1		70 libras				
1									1
1									1
1									1
1									1
1									1
<b>Total = 6</b>									

**INVENTARIADAS - VILA DE OURÉM  
ESCRAVO**

NÚMERO INVENT.	POR SEXO		IDADE				S/INF.
	M	F	ATÉ 7 ANOS	8 À 14	15 A 59	ACIMA DE 60	
1		1				1	
1	2				2		
1	7	5	4	4	2	2	
1	11	6	4	4	7	2	
1	2	2	1		1		2
1	23	18	10	6	23	2	
<b>TOTAL = 6</b>	45	32	19	14	35	7	2

**INVENTARIANTES - VILA DE OURÉM  
ESCRAVO**

NÚMERO INV.	POR SEXO		IDADE				S/INFO.
	M	F	ATÉ 7 ANOS	8 À 14	15 A 59	ACIMA DE 60	
1	28	21	9	3	32	5	
1	7	4	4	1	4	2	
1	1	2	1	1	1		
1	4	4	3	1	3	1	
1	2				1	1	
1	12	11	8	3	10	2	
<b>TOTAL = 6</b>	54	42	25	9	51	11	

**INVENTARIADAS - VILA DE OURÉM**

NÚMERO DE INV.	HERDEIROS				ESTADO CIVIL				IDADE			S/INF
	M	F	PARENTESCO	S/INF.	CASADO	SOLTEIRO	VIÚVO	S/INF.	0-7	8-14	15-21	
1	1	1		1				1				1
1	1		MARIDO		1							1
1	8	1		1				9				9
1	9			9				9				9
1	1	4	4 FILHOS 1 NETO		1	4				1	3	1
1												
<b>TOTAL = 6</b>	20	6		11	2	4		18		1	3	21



**INVENTARIADAS - VILA DE OURÉM  
INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

N Inv.	Roça	Navegação	Ralar/ Moer/ Torrar/ Descascar	Fever/ Secar	Cozinhar	Fiar/ Tecer/ Costurar	Medir/ Pesar	Caçar/ Pescar	Depositar/ Guardar	Serraria Ferraria	S/ inf.
1	2 machados				1 taxo	2 rodas de fiar			1 bacia		
	5 foices										
	3 enxadas										
1	2 enchadas	1 canoa		1 forno	2 taxos	4 rodas de fiar 1 tear.	1 braço de balança	4 redes		1 ferro de fazer canoa	
	6 covados										
1	2 machados 2 foices				1 taxo		1 braço de balança		1 baú		
	1 ferro de cova										
1					1 taxo	1 roda de fiar					
1			1 roda de ralar	6 taxo cobre	1 forno	1 tear de tecer		1 alambiq.		2 torno	
			18descarroçadores 1 tafona.				1 bacia		1 bigorna		
							1 maceta				
							1 tarraxa				
							2 cunhas				
1											1
Total = 6											

**INVENTARIADAS - VILA DE OURÉM  
BENS DA CASA**

NÚMERO IVEN.	VASILHAME E UTENSÍLIOS	ROUPAS E ACESSÓRIOS	OBJETOS RELIGIOSOS	MÓVEIS	LUMINÁRIAS	ARMAS	S/INF
1	1 CABIDE 1 CAIXA	1 PENTE		1 BAÚ  1 FRASQUEIRA  1 BOFETE			
1				1 BAÚ			
1				3 BAÚS			
1	1 TAXO			1 BAÚ 1 BOFETE			
1	1 CAIXA 8 FRASCOS 1 BACIA 2 XICOLATEIRAS	1 PENTE		2 CADEIRAS 3 BANCOS 1 MESA 3 BAÚS			
1	1 TAXO 1 BACIA 1 BANDEIJA 6 GUARDANAPOS 1 TOALHA DE MESA						
<b>TOTAL = 6</b>							

**INVENTARIANTES- VILA DE OURÉM  
BENS DA CASA**

NÚMERO IVEN.	VASILHAME UTENSÍLIOS	ROUPAS E ACESSÓRIOS	OBJETOS RELIGIOSOS	MÓVEIS	LUMINÁRIAS	ARMAS	S/INF
1	1 CABIDE 1 CAIXA	1 PENTE		1 BAÚ 1 FRASQUEIRA 1 BOFETE			
1				1 BAÚ			
1				3 BAÚS			
1	1 TAXO			1 BAÚ 1 BOFETE			
1	1 CAIXA 8 FRASCOS 1 BACIA 2 XICOLATEIRAS	1 PENTE		2 CADEIRAS 3 BANCOS 1 MESA 3 BAÚS			
1	1 TAXO 1 BACIA 1 BANDEIJA 6 GUARDANAPOS 1 TOALHA DE MESA						
<b>TOTAL = 6</b>							

**INVENTARIADAS - VILA DE OURÉM  
IMÓVEIS URBANOS**

NÚMERO INV.	CASA DE VIVENDA	MORADA DE CASA	CORREDOR DE CASAS	SORTE DE TERRAS/ BRAÇAS DE TERRA	SORTE DE TERRAS C/ CASAS	S/ INF.
1	1				1	
1		¼ de casas				
1		2/4 de casas	1			
1				600 braças de terras <sup>92</sup>	1	
1		1				
1						1
<b>TOTAL = 6</b>						

**INVENTARIANTES - VILA DE OURÉM  
IMÓVEIS URBANOS**

NÚMERO INV.	CASA DE VIVENDA	MORADA DE CASA	CORREDOR DE CASAS	SORTE DE TERRAS/ BRAÇAS DE TERRA	SORTE DE TERRAS C/ CASAS	S/ INF.
1				3		
1					½ de terras	
1						1
1						
1		1	1	1		
1						1
<b>TOTAL = 6</b>						

<sup>92</sup> Sorte de terras de 2.700 quadras.

**INVENTARIADAS - VILA DE OURÉM  
IMÓVEIS RURAIS**

NÚMERO INV.	TERRAS C/ CASA	TERRAS S/ CASA	SÍTIOS C/ CASA	SÍTIOS S/ CASA	TERRAS C/ROÇA	TERRAS S/ INF.
1	1				1	
1	1		1		1	
1			1		1	
1			1			
1	1					1
1	1					
<b>TOTAL = 6</b>						

**INVENTARIANTES - VILA DE OURÉM  
IMÓVEIS RURAIS (SÍTIOS E SITUAÇÕES)**

NÚMERO INV.	TERRAS C/ CASA	TERRAS S/ CASA	SÍTIOS C/ CASA	SÍTIOS S/ CASA	TERRAS C/ROÇA	TERRAS S/ INF.
1			20 RANCHOS 1 SÍTIO		1	
1			1			
1	¼ de terras c/ casa					
1	1		1			
1			1			
1			1			
<b>TOTAL = 6</b>						

**INVENTARIANTES - VILA DE OURÉM**

NÚMERO INV.	INVENTARIADOS		PARENTESCO	SEM PARENTESCO
	M	F		
1	1			1
1	1			1
1	1		ESPOSA	
1	1			1
1	1			1
1	1		ESPOSA	
<b>TOTAL = 6</b>	6			4

**INVENTARIADAS - VILA DE OURÉM**

NÚMERO INV.	INVENTARIANTES		RELAÇÃO DE PARENTESCO	SEM PARENTESCO
	M	F		
1	1		GENRO	
1	1		MARIDO VIÚVO	
1	1		CASADO COM A NETA	
1	1			1
1	1		FILHO	1
1	1			
<b>TOTAL = 6</b>	6			2

**INVENTARIADAS - VILA DE OURÉM**

<b>NÚMERO INV.</b>	<b>JÓIAS RELIGIOSAS</b>	<b>OUTROS</b>	<b>S/INF</b>
1			1
1	1 Imagem de Nossa Senhora do Livramento com coroa de ouro. 1 resplendor de ouro. 1 rosário de ouro.	12 talheres de prata. 1 cordão de ouro. 1 par de botão	
1			1
1			1
1	1 cordão com crucifixo de ouro. 1 palmo e meio de cordão de São Brás.	6 palmos de cordão de ouro. 1 par de botões de ouro. 1 par dito de orelha de ouro. 1 espadim de prata 12 colheres de prata 1 cordão c/ 2 oitavas de ouros	
1			1
TOTAL = 6			

**INVENTARIANTES - VILA DE OURÉM**

<b>NÚMERO INV.</b>	<b>JÓIAS RELIGIOSAS</b>	<b>OUTROS</b>	<b>S/INF</b>
1		1 relógio de prata. 1 fivela de prata dourada. 1 xapa de prata. 1 par de fivelas de sapatos de prata. 147 oitavas de prata.	
1			1
1	1 imagem de Nossa Senhora da Conceição com coroa de prata.		
1			1
1			1
1		Uma salva de prata no peso de 96 oitavas.	
TOTAL: 6			

## Anexo B - Vila de Bragança

## INVENTARIADAS VILA DE BRAGANÇA

NÚMERO DE INVENTÁRIO	TESTAMENTO	NÃO TESTAMENTO	S/ INF.
1		1	
1		1	
1		1	
1		1	
1		1	
1		1	
1		1	
1		1	
1		1	
<b>TOTAL: 9</b>		<b>9</b>	

## INVENTARIANTES VILA DE BRAGANÇA

NÚMERO DE INVENTÁRIO	TESTAMENTO	NÃO TESTAMENTO	S/ INF
1		1	
1		1	
1	1		
1	1		
1			1
1		1	
1		1	
1		1	
1			1
1		1	
1		1	
1	1		
1		1	
<b>TOTAL: 13</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>2</b>

INVENTARIADAS - VILA DE BRAGANÇA  
ANIMAIS

NÚMERO INVENTÁRIO	GADO VACUM		GADO CAVALAR		SUÍNOS	S/INFORM.
	FILHOTE	ADULTO	FILHOTE	ADULTO		
1		1				
1	2	2				
1						1
1		1				
1	1	5	4	5		
1						1
1				1		
1	1	3	2	2		
1	1	2	1	2		
<b>TOTAL: 9</b>						





**INVENTARIANTES - VILA DE BRAGANÇA  
ESCRAVO**

Número INV.	POR SEXO		IDADE				S/INF.
	M	F	ATÉ 7 ANOS	8 À 14	15 A 59	ACIMA DE 60	
1	7	3	1	2	6		1
1	5	5	1	1	8		
1	4	4		1	4	1	2
1							* <sup>93</sup>
1							*
1	9	11	2	5	10	3	
1							*
1							“
1							“
1							“
1							“
1							“
1							“
Total = 13	25	23	4	9	28	4	3

**INVENTARIADAS - VILA DE BRAGANÇA  
ESCRAVO**

Número INV.	POR SEXO		IDADE				S/INF
	M	F	ATÉ 7 ANOS	8 À 14	15 A 59	ACIMA DE 60	
1	7	7	1	2	6		1
1	4	7	2	1	8		
1	3	2	3	1	1		
1	3	2	1	1	2		1
1	1				1		
1							*
1		1			1		
1							*
1	1	4	3		3		
Total = 9	19	23	10	5	22		

**INVENTARIADAS - VILA DE BRAGANÇA**

NÚMERO DE INV.	HERDEIROS				ESTADO CIVIL				IDADE				
	M	F	PARENTESCO	S/INF	CASADO	SOLTEIRO	VIÚVO	S/INF	0-7	8-14	15-21	22-30	S/INF.
1	2	2	1 AVÓ	3				4			1		3
1	1	2	FILHOS			3			2	2			
1	2		FILHOS			2			1	1			
1	6	2	FILHOS		3	4		1			2	5	1
1	5	4	FILHOS		5	4				2	2		5
1	1		1 FILHA	1				1					2
1	6	8	10 NETOS 3 FILHOS	1					1	3	2	4	4
1	1	1	FILHOS			2			2				
1	2	2	FILHOS			4			1	2	1		
TOTAL = 9	26	21		5	8	19		6	7	10	8	9	12

<sup>93</sup> Não constam escravos na descrição dos bens no inventário.



**INVENTARIADAS - VILA DE BRAGANÇA  
INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

N Inv.	Roça	Navegação	Ralar/ Moer/ Torrar/ Descascar	Fever/ Secar	Cozinhar	Fiar/ Tecer/ Costurar	Medir/ Pesar	Caçar/ Pescar	Transporte/ Transportar	Depositar/ Guardar	Serraria Ferraria	S/ inf
1								1 arma de fogo		1 barril		
1	5 machados 3 foices. 2 enxós		1 roda de ralar 3 escarçoadores 1 moinho de moer.	1 taxo	2 forno 1 forno	5 rodas de fiar. 1 tear.	1 balança.		1 carro. 2 cangas de boi		2 goivas 2 escravos 3 serras 4 serrote 1 plaina 1 ferro de plainar 1 junteira 1 martelo 1 escurpo	
1												1
1						1 roda de fiar				1 alambiq		
1	1 machado. 1 foice. 1 ferro de cova.					1 roda de fiar			2 rodas de carro			
1	3 machados 2 foices 1 enchada 2 ferro 2 enxos	1 casco	1 roda de ralar 1 ralo de ralar		1 taxo	1 tear. 2 ferros de engomar	1 braço de balança.	1 carretel		1 coxo de deposito. 1 alambiq 1 pipa de cachaça.		
1		1 canoa				2 rodas de fiar		1 rede de pesca			1 cano de estanho	
1	2 enxadas 1 foice. 2 ferro de cova		1 roda de ralar									
1	2 machados 2 foices. 2 enxadas. 2 ferro de cova						3 braç. de balança. 1 terno de peso.					

**INVENTARIADAS - VILA DE BRAGANÇA  
BENS DA CASA**

NÚMERO IVEN.	VASILHAME E UTENSÍLIOS	ROUPAS E ACESSÓRIOS	OBJETOS RELIGIOSOS	MÓVEIS	LUMINÁRIAS	ARMAS	S/INF.
1	1 BARRIL. 2 PRECADOS.					2 ARMAS DE FOGO	
1	3 GARRAFÕES. 1 BOTIJÃO.			2 BAÚS			
1	2 DÚZIAS DE GARRAFAS			2 BAÚS			
1	1 FERRO	2 PENTES.					
1	9 GARRAFÕES. 11 GARFOS. 5 FACAS	1 PENTE		3 BAÚS 1 MESA PEQUENA. 1 BANCA. 2 CADEIRAS		1 ARMA DE LAZARINA	
1	1 FERRO DE ENGOMAR			1 MESA			
1				2 BAÚS. 1 CAIXA			
1				1 BAÚ			
1	2 PEDRAS DE AMOLAR. 4 GARRAFÕES. 1 BACIA DE ARAME. 1 CALDEIRÃO.			2 BAÚS 2 BANCOS. 2 CADEIRAS. 2 ANTIBANCOS. 1 ARMÁRIO. 1 CAIXA.		1 ARMA DE FOGO	
<b>TOTAL = 9</b>							

**INVENTARIANTES - VILA DE BRAGANÇA  
BENS DA CASA**

NÚMERO IVEN.	VASILHAME E UTENSÍLIOS	ROUPAS E ACESSÓRIOS	OBJETOS RELIGIOSOS	MÓVEIS	LUMINÁRIAS	ARMAS	S/INF.
1	3 GARRAFÕES.			3 BAÚS 1 FRASQUEIRA. 2 CADEIRAS.			
1		2 PARES DE SAPATOS		1 LEITO DE CAMA. 2 BAÚS. 1 CAIXA.	1 CANDIEIRO		
1	1 TAXO			1 MESA. 1 BAÚ			
1	1 TAXO			1 BAÚ			
1	6 COLHERES. 6 GARFOS. 6 FACAS.			1 BOFETE. 5 CADEIRAS. 2 BAÚS.			
1	1 TAXO DE COBRE					1 ARMA DE FOGO	
1	1 BARRIL. 2 PRECADOS.					2 ARMAS DE FOGO	
1							1
1							1
1							1
1							1
1							1
1							1
<b>TOTAL = 13</b>							

**INVENTARIADAS - VILA DE BRAGANÇA  
IMÓVEIS URBANOS**

NÚMERO INV.	CASA DE VIVENDA	MORADA DE CASA	CORREDOR DE CASAS	SORTE DE TERRAS/ BRAÇAS DE TERRA	SORTE DE TERRAS C/ CASAS	S/ INF.
1						1
1						1
1		¼ DE CASAS. ¼ CASAS.		200 BRAÇAS DE TERRAS		
1						1
1	1 CASA COBERTA DE PALHA	¼ DE CASAS		1 BRAÇA DE TERRAS		
1				1 BRAÇA DE TERRAS		
1	1 CASA COBERTA DE PALHA			3 BRAÇAS DE TERRAS		
1		¼ DE CASAS				
1		¼ DE CASAS.		7 BRAÇAS DE TERRAS 200 BRAÇAS DE TERRAS. 200 BRAÇAS DE TERRAS. 10 BRAÇAS DE TERRAS		
<b>TOTAL = 9</b>						

**INVENTARIANTES - VILA DE BRAGANÇA  
IMÓVEIS URBANOS**

NÚMERO INV.	CASA DE VIVENDA	MORADA DE CASA	CORREDOR DE CASAS	SORTE DE TERRAS/ BRAÇAS DE TERRA	SORTE DE TERRAS C/ CASAS	S/ INF.
1		UMAS MORADAS DE CASAS COBERTA DE TELHA.		UMAS SORTES DE TERRAS.		
1		1 MORADA DE CASA				
1		¼ DE CASAS COBERTO DE TELHA.		5 BRAÇAS DE CHÃO. 19 BRAÇAS DE CHÃO		
1		¼ DE CASAS.	1 CORREDO DE CASAS.			
1		2 MORADAS DE CASA.		7 BRAÇAS DE TERRAS.		
1	1 CASA DE VIVENDA.	1 MORADA DE CASA.				
1						1
1						1
1						1
1						1
1						1
1						1
1						1
<b>TOTAL = 13</b>						

**INVENTARIADAS - VILA DE BRAGANÇA  
IMÓVEIS RURAIS**

NÚMERO INV.	TERRAS C/ CASA	TERRAS S/ CASA	SÍTIOS C/ CASA	SÍTIOS S/ CASA	TERRAS C/ROÇA	TERRAS S/ INF.
1	2 CASAS COBERTAS C/ PALHA		1			1
1			1		1	
1	1 CASA		1			
1			1			
1	1 CASA					
1		1				
1		1				
1			1			
1	1 CASA				1	
<b>TOTAL = 9</b>						

**INVENTARIANTES - VILA DE BRAGANÇA**

NÚMERO INV.	TERRAS C/ CASA	TERRAS S/ CASA	SÍTIOS C/ CASA	SÍTIOS S/ CASA	TERRAS C/ROÇA	TERRAS S/ INF.
1						1
1						1
1						1
1						1
1						1
1	1				1	
1	1				1	
1			1			
1	1		1			1
1						1
1	1					
1	1					
<b>TOTAL = 13</b>						

## INVENTARIANTES - VILA DE BRAGANÇA

NÚMERO INV.	INVENTARIADOS		RELAÇÃO DE PARENTESCO	SEM PARENTESCO	S/INF
	M	F			
1		1			1
1	1				1
1	1				1
1	1		MARIDO		
1	1		MARIDO		
1	1				1
1	1				1
1	1				1
1	1		MARIDO		
1	1				1
1			MARIDO		
1	1				1
1	1		MARIDO		
TOTAL = 13	12	1			8

## INVENTARIADAS - VILA DE BRAGANÇA

NÚMERO INV.	INVENTARIANTES		RELAÇÃO DE PARENTESCO	SEM PARENTESCO	S/INF
	M	F			
1		1			1
1	1		MARIDO		
1	1		FILHO		
1	1		IRMÃO		
1	1		MARIDO		
1	1		FILHO		
1	1		MARIDO		
1			MARIDO		
1			MARIDO		
TOTAL = 9	6	1			1

## INVENTARIADAS - VILA DE BRAGANÇA

NÚMERO INV.	JÓIAS RELIGIOSAS	OUTROS	S/INF
1		1 par de roseta de ouro.	
1		1 par de argolas de ouro.	
1			1
1			1
1		1 par de roseta de ouro.	
1	1 rosário de contas de ouro.	1 cordão de ouro. 1 banda de roseta de ouro.	
1	1 imagem de Nossa Senhora da Conceição de ouro.	1 colar de ouro. 95 contas de ouro. 1 par de brinco de ouro. 1 cordão de ouro. 5 memórias de ouro. 1 par de argola de ouro.	
1		1 cube com 11 oitavas de ouro. 1 par de brinco fino de ouro. 5 oitavas de ouro. 2 cordões de ouro. 1 par de pulseiras de prata. 6 colheres de prata 6 garfos de prata. 6 facas de prata. 3 colheres de chá de prata.	
1		2 pares de rosetas. 1 colar de ouro.	
TOTAL = 9			

## INVENTARIANTES - VILA DE BRAGANÇA

NÚMERO INV.	JÓIAS RELIGIOSAS	OUTROS	S/INF
1		2 pares de rosetas. 1 colar de ouro	
1			1
1			1
1			1
1			1
1			1
1			1
1			1
1		Muldas de trastes de pratas. Punhos de pratas. Uma xapa de prata dourada.	
1			1
1			1
1	1 medalha de prata de Nossa Senhora. 1 medalha de prata de Santa Caridade. 1 imagem de Santo Antonio. 1 esplendor.	3 pares de fivelas de prata.	
1			1
TOTAL = 13			